

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 59

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 25 de março de 2022

Cúpula da educação discute prioridades para 2022

Secretário Marcelo Barros conduziu reunião com executivos e os 16 gerentes e coordenadores das Gerências Regionais de Educação para tratar de ações da pasta.

Gestores das 16 Gerências Regionais de Educação (GREs) de Pernambuco participaram, na Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), de uma reunião com o secretário de Educação e Esportes, Marcelo Barros, e demais secretários executivos, para discussão das ações da pasta previstas para 2022, além de estratégias de fortalecimento da gestão escolar.

Na reunião, foram analisados os efeitos do Projeto de Lei nº 3208/2022, que trata do pacote de valorização dos profissionais de educação. Várias categorias e cargos farão parte do grupo,

a exemplo de gestores das Escolas de Referência em Ensino Médio (EREMs), gestores e coordenadores de GREs e chefes de unidades das Gerências Regionais. Também foram incluídos no pacote de reajustes os professores, coordenadores e professores contratados das escolas prisionais, além de formadores pedagógicos nas áreas de português e matemática. A gratificação de gestão escolar não era reajustada desde 2005.

Os participantes também foram informados sobre a novidade do Adicional de Valorização Profissional (AVP), que visa instituir parcela remuneratória para servi-

dores em exercício lotados na sede da Secretaria de Educação e Esportes ou nas Gerências Regionais de Educação, que realizam ações de capacitação na condição de docente ou discente. O AVP será concessivo a partir da apresentação do certificado até o término do semestre. O valor da remuneração varia de acordo com a carga horária da capacitação.

“Estamos fechando o pacote de valorização profissional voltando o olhar para a gestão, que é o coração da escola. Não são apenas reajustes. Estamos ampliando o escopo da gestão escolar, reajustando os valores das gratificações que há



FOTO: KLEYVSON SANTOS/SEE

NA REUNIÃO, Marcelo Barros ressaltou que os reajustes fortalecem a rede, gestores e educadores

muitos anos estavam congeladas e fortalecendo o papel do educador de apoio. Com isso, estamos fortalecendo a nossa rede e a nossa gestão”, explicou o secretário Marcelo Barros.

O secretário falou também sobre o andamento de projetos para o ano em exercício, como o concurso público para professores de todas as disciplinas da educação básica, educação especial e para o Conservatório Pernambucano

de Música (CPM); ações do Programa Quadra Viva, que entregará mais de 200 quadras em todo Estado; construção, reforma e ampliação de escolas; implantação de 22 Espaços 4.0; início do Programa Investe Escola; Professor Conectado CTD; seleção para mil vagas do Programa PE no Campus; retomada do Programa Ganhe o Mundo, além do lançamento do PGM Professores ainda neste semestre.

PROGRAMAÇÃO MUSICAL ENCERRA MOSTRA VIVA TEREZA NO MUSEU DO ESTADO

Quem for conferir o último fim de semana da mostra Viva Tereza-Tereza Viva poderá assistir à programação musical preparada pela Fundarpe para acontecer à tarde, nos jardins do Museu do Estado de Pernambuco. A exposição sobre a pintora pernambucana, uma das referências do modernismo no Brasil, chega ao fim após pouco mais de dois meses aberta à visitação do público.

Como o encerramento acontece no mês em que é comemorado o Dia Internacional da Mulher, a grade artística é composta apenas por elas. Amanhã (26.03), a partir das 16h, haverá um sarau com Ezter Liu, Joana Terra, Mery Le-

mos e Lili Rocha. Às 17h é a vez de Luana Tavares, e Gabi da Pele Preta fecha a programação.

Neste domingo (27.03), também às 16h, Rogéria Dera faz a abertura, seguida pelo projeto Boa Vista Hard Club, com Mayara Pera, Dani Carmesim, Larissa Moura, Kira Aderne, Dimitria Lins e Natália Santana. Às 18h, a cantora Isabela Moraes fecha o último dia da exposição Viva Tereza.

Mais de quatro mil pessoas já visitaram a mostra, que celebra a vida e a arte de Tereza Costa Rêgo (1929-2020). São 47 obras expostas, algumas da década de 40, quando ela as-

sinava como Terezinha, outras mais recentes, mas que nunca haviam sido colocadas ao público. Ao longo desta semana, vem sendo realizado também um ciclo de palestras sobre a modernista pernambucana. Já participaram Clarissa Diniz, Denise Mattar e Bruno Albertim. Neste domingo, Marcus Lontra discorre sobre “Tereza: a consolidação do moderno”. A participação é gratuita, mas tem número de vagas limitado, sendo necessário fazer reserva pelo e-mail comunicacao.mepe@gmail.com, além de comprovar vacinação em dia e apresentar documento de identificação com foto.

PGE-PE RECEBE ARTIGOS PARA REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

O Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (CEJ/PGE-PE) abriu processo de inscrição para interessados em submeter trabalhos científicos e artigos técnicos à 12ª edição da Revista do CEJ, que será publicada pela Editora Fórum. O edital nº 1/2022, com as normas e regras de formatação, está disponível no site www.pge.pe.gov.br/revista.aspx.

Procuradores, professores, magistrados, defensores e demais integrantes de carreiras jurídicas têm até o dia 29 de abril de 2022 para encaminhar suas colaborações. A coordenação do CEJ destaca que todo material deverá ser remetido exclusivamente para o e-mail revista2022@pge.pe.gov.br, com o título “submissão de artigo”. É necessário também informar o nome

completo do autor, bem como endereço, telefone e e-mails para contato.

HISTÓRICO – Lançada em 2010, a Revista do CEJ é composta por quatro seções – doutrina, pareceres, trabalhos forenses e atos normativos – que reúnem textos científicos, pareceres e trabalhos forenses relacionados ao exercício da advocacia pública. Para serem publicados, os

trabalhos devem ser inéditos no Brasil, admitindo-se aqueles apresentados oralmente em congressos, seminários e eventos correlatos. Como parte do contrato firmado para o oferecimento da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico aos servidores públicos estaduais, a revista será publicada pela Editora Fórum, integrando-se ao conteúdo oferecido eletronicamente aos usuários.

Para acessar a plataforma, o servidor deve entrar no site www.forumconhecimento.com.br, clicar em “Inscreva-se aqui” e preencher os dados solicitados, usando o e-mail institucional (pe.gov.br). Cadastro concluído, uma mensagem com o link de confirmação será enviada para o endereço eletrônico fornecido, liberando assim o acesso ao programa.

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

DECRETO Nº 52.489, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Redenomina os cargos em comissão e a função gratificada que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, e no Decreto nº 47.025, de 21 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam redenominados os cargos comissionados e a função gratificada de direção e assessoramento do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, da Secretaria de Saúde, a seguir especificados, mantidos os respectivos símbolos:

I - 1 (um) cargo, em comissão, de Diretor Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Diretor Geral de Políticas Estratégicas e Transversais;

II - 1 (um) cargo, em comissão, de Superintendente de Políticas Transversais e Estratégicas, símbolo DAS-3, passando a denominar-se Superintendente de Articulação da Atenção à Saúde; e

III - 1 (uma) Função Gratificada de Diretor Geral de Assistência Regional, símbolo FDA, passando a denominar-se de Diretor Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Saúde deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 24 de março do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.490, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto nº 29.631, de 6 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo de Pernambuco – CONTUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "r" do inciso IV do art. 3º do Decreto nº 29.631, de 6 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
.....

IV -
.....

r) Instância de Governança Turística Costa Náutica Coroa do Avião; (NR)
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 24 de março do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

RODRIGO CAVALCANTI NOVAES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.491, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 40.000.000,00 em favor do Tribunal de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), provenientes do Tesouro do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 24 de março do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO			
00007 Tribunal de Justiça - Administração Direta			
Atividade: 02.122.0992.1566 - Remuneração de Magistrados e Servidores Ativos do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE			40.000.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	40.000.000,00
	TOTAL		40.000.000,00

DECRETO Nº 52.492, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 em favor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e são provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 24 de março do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

EDUARDO GOMES DE FIGUEIREDO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti Ramos

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Claudiano Ferreira Martins Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Eduardo Gomes de Figueiredo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albêres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto



COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO
Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretária de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
00138 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta			
Atividade:	14.422.1011.4211 - Manutenção do Balcão de Direitos		60.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	60.000,00
TOTAL			60.000,00

DECRETO Nº 52.493, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 3.611.130,05 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar orçamento insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 3.611.130,05 (três milhões, seiscentos e onze mil, cento e trinta reais e cinco centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários – Adm. Direta", no valor de R\$ 3.611.130,05 (três milhões, seiscentos e onze mil, cento e trinta reais e cinco centavos), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 24 de março do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Projeto:	12.368.1027.3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar		3.611.130,05
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	3.611.130,05
TOTAL			3.611.130,05

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	3.611.130,05
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	3.611.130,05
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.611.130,05
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.611.130,05
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	3.611.130,05
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	3.611.130,05

DECRETO Nº 52.494, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 3.206.274,00 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 3.206.274,00 (três milhões, duzentos e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 3.206.274,00 (três milhões, duzentos e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 24 de março do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Atividade:	12.128.0261.4327 - Qualificação Permanente dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes		100.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
Projeto:	12.362.0402.2278 - Melhoria e Expansão da Educação Integral e Semi-Integral		2.142.491,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	2.142.491,00

Atividade:	12.423.0915.4318 - Operacionalização da Rede de Educação Indígena		53.044,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	53.044,00
Atividade:	12.368.1027.2280 - Operacionalização e Manutenção da Rede Escolar - Presídios e Conveniadas		8.188,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	8.188,00
Atividade:	12.361.1032.1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino		27.551,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	27.551,00
Atividade:	12.368.1032.1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino		875.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	875.000,00
TOTAL			3.206.274,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Projeto:	12.363.0918.4214 - Melhoria e Expansão da Educação Profissional		2.231.274,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	2.231.274,00
Atividade:	12.368.1027.3322 - Operacionalização da Gestão Escolar		975.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	975.000,00
TOTAL			3.206.274,00

ERRATA

Na errata do dia 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de março de 2022:

ONDE SE LÊ:

"No art. 1º do Decreto nº 52.455, de 16 de março de 2022..."

LEIA-SE:

"No art. 1º do Decreto nº 52.456, de 16 de março de 2022..."

ATOS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 1089 - Exonerar **MARIA ALINE BALTAR FERNANDES** do cargo em comissão de Diretora Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Nº 1090 - Designar **MARIA ALINE BALTAR FERNANDES**, matrícula nº 426.721-4, para exercer a Função Gratificada de Diretora Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde, símbolo FDA, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Nº 1091 - Nomear **MAYRA RAMOS BARBOSA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Assistência Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Nº 1092 - Exonerar **MAYRA RAMOS BARBOSA DA SILVA** do cargo em comissão de Superintendente de Políticas Transversais e Estratégicas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Nº 1093 - Nomear **SANDRINE GOMES E SILVA MELO** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Articulação da Atenção à Saúde, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Nº 1094 - Exonerar **SANDRINE GOMES E SILVA MELO** do cargo em comissão de Gestora Técnica de Articulação da Atenção à Saúde, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Nº 1095 - Nomear **ÂNGELA SOARES NOBERTO FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gestora Técnica de Articulação da Atenção à Saúde, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Nº 1096 - Exonerar **ÂNGELA SOARES NOBERTO FERREIRA** do cargo em comissão de Coordenadora de Monitoramento Hospitalar, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Nº 1097 - Nomear **YASMIM GERMANA DE SOUZA BARROS** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Monitoramento Hospitalar, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Nº 1098 - Exonerar **YASMIM GERMANA DE SOUZA BARROS** do cargo em comissão de Chefe de Saúde da Criança e do Adolescente, símbolo CAA-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Nº 1099 - Nomear **TARCILA FRANCISCA GONÇALVES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Saúde da Criança e do Adolescente, símbolo CAA-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Nº 1100 - Exonerar **BRUNA DANTAS DE ALBUQUERQUE** do cargo em comissão de Coordenadora da Rede Própria do SASSEPE, símbolo CAA-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, a partir de 01 de abril de 2022.

Nº 1101 - Nomear **PAULO SÉRGIO PORDEUS BICHARA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Rede Própria do SASSEPE, símbolo CAA-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, a partir de 01 de abril de 2022.

Nº 1102 - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o Cargo de Analista Jurídico Previdenciário, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, tendo em vista a homologação do resultado final do referido certame publicada através da Portaria Conjunta SAD/FUNAPE nº 007, de 12 de janeiro de 2018, por se tratar de reposição de pessoal decorrente de rescisões.

ANALISTA JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO

Classificação.....Nome
20.....LIDIANE GOMES LIRA

Nº 1103 - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o Cargo de Analista em Gestão Previdenciária, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, tendo em vista a homologação do resultado final do referido certame publicada através da Portaria Conjunta SAD/FUNAPE nº 007, de 12 de janeiro de 2018, por se tratar de reposição de pessoal.

ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Classificação.....NomeDeficiência
100.....DIOGO RAFAEL DE PAIVA LOURENCO

Nº 1104 - Dispensar **SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 123.841-8, da Função Gratificada de Superintendente de Gestão Estratégica, símbolo FDA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a partir de 25 de março de 2022.

Nº 1105 - Tornar sem efeito os Atos nºs. 1065, 1069 e 1070, de 16 de março de 2022.

Nº 1106 - Exonerar **MARIA SALETE ANDRADE CARDOSO** do cargo em comissão de Apoio Técnico de Gestão de Pessoas, símbolo CAA-3, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

Nº 1107 - Designar **MARIA SALETE ANDRADE CARDOSO**, matrícula nº 393.084-0, para exercer a Função Gratificada de Assessora Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Resultados, símbolo FDA-4, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

Nº 1108 - Nomear **WILLIAM DA SILVA DE OLIVEIRA NUNES** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico de Gestão de Pessoas, símbolo CAA-3, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir de 01 de abril de 2022.

Nº 1109 - Designar, para complementação de mandato, tendo em vista o dispositivo da Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, biênio 2021/2023, como representante do Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor – CEDAPP, **JOSÉ FELIPE BEZERA DA SILVA**, na qualidade de suplente, em substituição a **CLEIDE RAFAEL CARNEIRO**; e como representantes Regionais – COEGEMAS, **CARLOS ROBERTO MARINHO DA COSTA II**, na qualidade de suplente, em substituição a **MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR**.

Nº 1110 - Designar, tendo em vista o artigo 3º do Decreto nº 32.585, de 3 de novembro de 2008, para compor o Comitê Gestor do Fundo de Defesa Agropecuária de Pernambuco - FUNDAGRO, como representantes da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco, **PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA**, na qualidade de titular, e **ELDEMBERGA GRANGEIRO DOS SANTOS**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, **SAULO GUIMARÃES MALTA JUNIOR**, na qualidade de titular, e **LUIS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, **CRISTIANE TARINI DUARTE E NASCIMENTO**, na qualidade de titular, e **KATARINA PITOMBEIRA BEZERRA DOS SANTOS**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, **LUIS GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de titular, e **ALEXANDRE CARLOS CISNEIRO DE CARVALHO**, na qualidade de suplente; como representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **VÂNIA LUCIA DE ASSIS SANTANA**, na qualidade de titular; como representantes da Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco, **ÁLVARO EUGÊNIO DUARTE DE FRANÇA**, na qualidade de titular, e **ADRIANO ARAÚJO PONTES**, na qualidade de suplente; como representantes da Associação de Criadores de Pernambuco, **SEVERINO EMANUEL MENDES DA ROCHA**, na qualidade de titular, e **ALEXANDRE JOSÉ VALENÇA MARQUES**, na qualidade de suplente; e como representantes da Associação dos Avicultores de Pernambuco, **LUÍS COSTA COELHO MALTA**, na qualidade de titular, e **GIULIANO NÓBREGA MALTA**, na qualidade de suplente.

Nº 1111 - Designar, de acordo com o disposto no Decreto nº 29.631, de 06 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 32.402, de 30 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 47.498, de 28 de maio de 2019, pelo Decreto nº 50.502, de 08 de abril de 2021, e pelo Decreto nº 50.966, de 12 de julho de 2021, para compor o Conselho Estadual de Turismo de Pernambuco - CONTUR, para complementação do mandato, como representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL-PE, **ANTÔNIO SOUSA**, na qualidade de titular, em substituição a **ANDRÉ ARAÚJO**, com efeito retroativo a 18 de março de 2022.

Nº 1112 - Designar **SANDRA FÉLIX DA SILVA**, matrícula nº 249.962-2, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Coordenadoria do Programa do Transporte Escolar, da referida Secretaria, no período de 07 de março a 04 de junho de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 1113 - Designar **GABRIEL CUNHA MESQUITA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 318.711-0, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente Superintendência de Gestão, da referida Secretaria, no período de 03 de março a 06 de abril de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença paternidade e férias regulamentares.

Nº 1114 - Designar **LILLIAN COSTA FERREIRA CHARIFKER**, matrícula nº 318.662-8, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente do Núcleo de Planejamento de Compras e Projetos Especiais, da referida Secretaria, no período de 03 de março a 30 de agosto de 2022, durante impedimento de seu titular.

Nº 1115 - Designar **PEDRO ANTÔNIO DE GÓES ALCÂNTARA LEITE**, matrícula nº 318.712-8, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência de Planejamento de Compras Corporativas do Estado, da referida Secretaria, no período de 03 de março a 30 de agosto de 2022, durante impedimento de seu titular.

Nº 1116 - Designar **RONALDO ACIOLY DE MELO FILHO**, matrícula nº 318.696-2, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Planejamento de Compras e Contratações Públicas do Estado, da referida Secretaria, no período de 03 de março a 30 de agosto de 2022, durante a ausência da sua titular, em gozo de licença maternidade.

Nº 1117 - Designar **SANDRA WANDERLEY LUBAMBO**, matrícula nº 3026, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, para responder pelo expediente da referida Agência, no período de 22 a 24 de março de 2022, durante a ausência de sua titular.

Nº 1118- Designar **SANDRA PATRICIA FERRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 363.766-2, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da referida Secretaria, no período de 04 a 14 de abril de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1119 - Designar **CAROLINA NEIVA ALVIM**, matrícula nº 430.228-1, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Superintendência Administrativa Financeira, da referida Secretaria, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1120 - Promover, tendo em vista deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, pelo critério de merecimento, **MAKENA MARCHESI**, Procuradora do Estado, categoria PE-I, para o cargo de Procurador do Estado, categoria PE-II.

Nº 1121 - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, dos servidores da Secretaria de Educação e Esportes, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, no exercício 2021.

NOME	MATRÍCULA
Admilson Batista de Lima Júnior	301.831-8
Adriana Patrícia da Silva Rezende	175.890-0
Ana Alaíde Mendes Pinheiros	133.127-2
Carlos Cândido de Menezes	196.819-0
Eraldo Barbosa Santos Filho	143.601-5
Esther Alice Oliveira Nunes da Silva	163.651-0
Jenai Correia Maranhão	119.314-7
Joaquim Vieira de Barros Neto	120.665-6
Josefa Roberta Leal Machado	145.849-3
José Eulino Mendonça Sales	126.919-4
Liduína Maria Moreira Silva	108.624-3
Maria da Paz Barbosa e Silva	110.348-2
Rejane Vaz Galindo Sereno	110.578-7
Rinete Florêncio Santiago	88.995-4
Sueleide Sobral Tavares	148.609-8
Teresa Cristina Durães Sandri	118.658-2
Tereza Cristina Santiago Alencar Barros	43.041-2
Wedme Rodolfo de Araújo Melo	194.050-3
Zilca Maria de Barros Zaidan	147.836-2

Nº 1122 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, do servidor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, **ADAUTO PAES BARRETO**, matrícula nº 244-5, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

Nº 1123 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, dos servidores da Secretaria da Casa Civil, **CARLOS GILBERTO DA SILVA LINS**, matrícula nº 108.553-0, e **JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES JÚNIOR**, matrícula nº 140.144-0, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

Nº 1124 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, dos servidores do Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, **CYNTHIA MARIA FREITAS BARRETO**, matrícula nº 1028-6, e **HEBER ANTÔNIO DE SOUZA MENEZES**, matrícula nº 2567-4, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

Nº 1125 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, da servidora da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **MARIA DO SOCORRO SÁ RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula nº 145.221-5, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

Nº 1126 - Prorrogar a cessão à da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, da servidora da Secretaria de Planejamento e Gestão, **MARÍLIA MARIA SANTIAGO DE AZEVEDO VASCONCELOS**, matrícula nº 324.281-1, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

Nº 1127 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, do servidor do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Miguel Arraes de Alencar S/A - LAFEPE, **JOAQUIM PEDRO CARNEIRO CAMPELLO NETO**, matrícula nº 2063, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

Nº 1128 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, dos servidores do Instituto de Recursos Humanos - IRH, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA
Ciro Carlos de Moura Rocha	367.641-2
Luiz Hamilton Bezerra Rodrigues	203.220-1
Maria da Conceição Gondim Soares	213.510-8
Narcisa Cristina Ferreira	24.448-1
Paulo Roberto Brenner Andrade de Oliveira	11.629-7
Pedro Paulo de Carvalho Neto	367.188-7
Raimunda Teodora Mendonça da Silva	242.321-9
Roberta Dantas Machado Prazeres	13.007-9
Roberto Fernando Monteiro Teixeira	365.525-3
Silvio Tavares Amorim	231.384-7

Nº 1129 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA
Gildo Geraldo da Silva	13.204-7
Magda Carolina Coelho Neves	9.232-0
Maria Gorete Pessoa Melo	9.243-6
Vicente Ferrer de Albuquerque	9.254-1

Nº 1130 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, dos servidores do Grande Recife Consórcio de Transporte - CTM, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA
Edson Antônio de Araújo Brito	671
Flávia Maria Cocetino de Miranda	2461
Luiz Antônio Guimarães de Melo	1670
Saulo Estevão da Silva Passos	1503

Nº 1131 - Autorizar o afastamento do Estado de **DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**, Secretário da Fazenda, para tratar de assuntos de interesse do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 22 e 23 de março de 2022.

Nº 1132 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, de **ROBERTO CARLOS MOREIRA FONTELLES**, Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, para participar de reuniões na Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, na cidade de Brasília – DF, nos dias 10 e 11 de março de 2022, designando **SEBASTIÃO MARINHO DE BARROS FILHO**, Diretor Geral, para responder pelo expediente da referida Autarquia.

Nº 1133 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, de **BRUNO DE MORAES LISBOA**, Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, para participar de reunião junto a Associação Brasileira de Cohab’s e Agentes Públicos de Habitação - ABC COHAB’S, nas cidades de Brasília – DF e São Paulo -SP, no período de 16 a 18 de março de 2022.

Nº 1134 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA**, Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco – UPE, para participar do evento *APS March Meeting* e visita técnica ao *Massachusetts Institute of Technology (MIT)*, *Boston University* e ao *Network Science Institute*, nas cidades de Chicago - IL, Cambridge - MA e Boston – MA - Estados Unidos da América, no período de 11 de março a 04 de abril de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1135 - Autorizar o afastamento do Estado, de **EDUARDO JORGE DE ALBUQUERQUE MACHADO MOURA**, Secretário de Imprensa, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, no período 22 a 24 de março de 2022.

Nº 1136 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **ANDRÉ LUIS DA MOTA VILELA**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar do evento *APS March Meeting* e visita técnica ao *Massachusetts Institute of Technology (MIT)*, *Boston University* e ao *Network Science Institute*, nas cidades de Chicago - IL, Cambridge - MA e Boston – MA - Estados Unidos da América, no período de 11 de março a 04 de abril de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1137 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **GILVÂNIA LÚCIA DA SILVA VILELA**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar do evento *APS March Meeting* e visita técnica ao *Massachusetts Institute of Technology (MIT)*, nas cidades de Chicago - IL e Cambridge – MA, nos Estados Unidos da América, no período de 11 de março a 04 de abril de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1138 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **EDIVALDO XAVIER DA SILVA JUNIOR**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para conclusão do doutorado em Engenharia Biomédica, na cidade de Lisboa - Portugal, no período de 30 de março a 30 de setembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1139 - Autorizar o afastamento do Estado de **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, para tratar de assuntos de interesse do Estado, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 21 e 22 de março de 2022.

Nº 1140 - Autorizar os afastamentos do Estado de **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**, Secretário do Trabalho Emprego e Qualificação, nos dias 15 e 16 de março de 2022, e de **GEANCARLOS DE SOUZA LIMA**, da referida Secretaria, no dia 15 de março de 2022, para participarem da 120ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretarias Estaduais do Trabalho e visitar à Agência FGTA S - SINE Caxias do Sul, na cidade de Porto Alegre - RS.

Nº 1141 - Autorizar os afastamentos do Estado de **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**, Secretário do Trabalho Emprego e Qualificação, e **ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria, na cidade de Brasília – DF, no período de 18 a 23 de março de 2022.

ATO DO DIA 11 DE MARÇO DE 2022.

Nº 965 - Designar **JOÃO EMÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 337.303-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Presídio de Salgueiro – PSAL - Salgueiro, símbolo FDA-4, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 05 de março de 2022.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022.

Nº 1066 - Exonerar WILLIAM DA SILVA DE OLIVEIRA NUNES do cargo em comissão de Assistente Técnico de Comunicação, símbolo CAA-4, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir de 01 de abril de 2022.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022.

Nº 1072 – Designar, para mandato 02 (dois anos), de acordo com o disposto no artigo 6º, §1º e § 2º do Decreto nº 40.902, de 18 de julho, de 2014, para comporem o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Pernambuco – CONSEA/PE, para gestão no biênio 2021-2023.

I – Presidência, Secretaria Geral e Executiva: **REGINALDO XAVIER DE ASSIS**, na qualidade de Presidente, **EDNAIPTAM DE SOUZA SILVA**, na qualidade de Secretário Geral, e **IVALDO FERREIRA DA SILVA**, Servidor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, na qualidade de Secretário Executivo, conforme Formação da Comissão Eleitoral, art. 2º do Edital de Convocação e Regimento Eleitoral para Eleição, publicado no DOE Ano XCVIII Nº 169, no dia 03 de setembro de 2021;

II – Representantes Governamentais: como representantes da Secretaria da Casa Civil, **SEVERINO DE ALMEIDA ARRUDA**, na qualidade de titular, e **FAUSTO FALCÃO PONTUAL**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria da Mulher, **MARIA APARECIDA APOLINÁRIO DE OLIVEIRA**, qualidade de titular, e **MARIA LÚCIA GONÇALVES**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, **MARIANA DE ANDRADE LIMA SUASSUNA**, na qualidade de titular, e **MARIA JOSÉ DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, **IVALDO FERREIRA DA SILVA**, na qualidade de titular, e **ANA PAULA GOMES DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Educação e Esportes, **MARIETA PINHO BARROS**, na qualidade de titular, e **RAFAELA RAVANA LOURENÇO PEREIRA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, **SÉRGIO DE AZEVEDO MENDONÇA**, na qualidade de titular, e **SARAH CORDEIRO VIDAL**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão, **ALBA MARIA DAMASCENA**, na qualidade de titular, e **CILEIDE MARIA TORRES**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Saúde, **VILMA RAMOS DE CERQUEIRA**, na qualidade de titular, e **ANA PEREZ P. DE MENEZES LYRA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, **RODRIGO MOLINA**, na qualidade de titular, e **LUIZ HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, na qualidade de suplente; como representantes do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL, **MARIA JOSÉ MONTEIRO FILHA**, na qualidade de titular, e **ROSANA DE FARIAS VALENÇA DE OLIVEIRA**, qualidade de suplente;

III - Representantes da Sociedade Civil: como representantes da Associação Indígena em Contexto Urbano Karaxuwanassu – ASSICUKA, **VALQUIRIA BATISTA DE AZEVEDO**, na qualidade de titular, e **RIDIVANIO PROCÓPIO DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Associação Mulheres Indígenas Guerreiras Pankararu – AMIGP, **MARIA BÁRBARA DE OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de titular, e **DAGMAR SILVA OLIVEIRA**, na qualidade de suplente; como representantes da CÂRITAS NE2, **APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA**, na qualidade de titular, e **EDMILSON PAULINO DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes do Centro de Ciências e Tecnologia em Soberania e Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas do Nordeste (CSDHANA-NE), **FERNANDA CRISTINA DE LIMA PINTO TAVARES**, na qualidade de titular, e **VANESSA SÁ LEAL**, na qualidade de suplente; como representantes do Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região-CRN-6, **MARGARETH DA CUNHA XAVIER**, na qualidade de titular, e **JANAINA CLÁUDIA NASCIMENTO DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da COPIPE, **JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS**, na qualidade de titular, e **VALDEMIR AMARO LISBOA**, na qualidade de suplente; como representantes da Central Única dos Trabalhadores – CUT, **EDNAIPTAM DE SOUZA SILVA**, na qualidade de titular; e **ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, na qualidade de suplente; como representantes da DIACONIA, **ADILSON ALVES VIANA**, na qualidade de titular, e **ITA PORTO DE OLIVEIRA**, na qualidade de suplente; como representantes do Fórum Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – FESSAN, **LUCYLANE DO NASCIMENTO LIMA DOS SANTOS**, na qualidade de titular, e **MARIA ISABEL TAVARES DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco – FETAPE, **ADMILSON NUNIS DE SOUZA**, na qualidade de titular, e **ADAUTO BEZERRA DE MELO FILHO**, na qualidade de suplente; como representantes do Fórum de Juventude de Pernambuco – FOJUPE, **ÁTILA DA SILVA FRAZÃO**, na qualidade de titular, e **SAMARA SANTANA DOS SANTOS**, na qualidade de suplente; como representantes do INSTITUTO MENINO MIGUEL – IMM, **MICHELLE CRISTINA RUFINO MACIEL**, na qualidade de titular, e **HUMBERTO DA SILVA MIRANDA**, na qualidade de suplente; como representantes do Movimento Camponês Popular de PE – MCP, **SANDREILDO JOSÉ DOS SANTOS**, na qualidade de titular, e **MARIA GABRIELA FREIRE LINS**, na qualidade de suplente; como representantes do Movimento Negro Unificado – MNU, **GILMAR CESAR MARTINS DO NASCIMENTO**, na qualidade de titular, e **MARTA CARMELITA BEZERRA DE ALMEIDA**, na qualidade de suplente; como representantes dos Sem Terra- MST, **SEVERINO RAMOS CORREIA FIGUEIREDO**, na qualidade de titular, e **PAULO ADAMATTI MANSAN**, na qualidade de suplente; como representantes da Comissão de Articulação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco – CEAQ, **MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JR.**, na qualidade de titular, e **ESPEDITA Mª DOS SANTOS SOUZA**, na qualidade de suplente; como representantes do Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**, na qualidade de titular, e **MARIA DE LOURDES GOMES VIEIRA**, na qualidade de suplente; como representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco – SINTEPE, **REGINALDO XAVIER DE ASSIS**, na qualidade de titular, e **MARCONDES JOSÉ RODRIGUES**, na qualidade de suplente.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUH Nº 035, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO resolvem homologar o resultado final da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SEDUH nº 005, de 17 de janeiro de 2021, que visa à contratação temporária de 77 (setenta e sete) vagas, observados os termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, cuja listagem na íntegra com os classificados e aprovados está disponível e publicada no endereço eletrônico: <https://www.idib.org.br/Concurso.aspx?ID=233>.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 710-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 05/03/2022 (2201565Z), e NOTA TÉCNICA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 33/2022 (22295006):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000314/2022-16	319.643-7	Edmilson Feliciano Fernandes	Comissário da Polícia	SDS	06 (seis) horas semanais até 04 de março de 2024

Nº 711-Revisar a concessão do horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 13/02/2022 (21327978), e COTA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 20/2022 (22212553):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
1400005651.000140/2022-38	379.561-6	Gerlane Carvalho de Araújo	Professora	SEE	20 (vinte) horas semanais até 12 de fevereiro de 2024.

Nº 712-Revisar a concessão do horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 05/12/2021 (19360677), e COTA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 21/2022 (22535663):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.001430/2021-71	243.372-9	Oriana Enes Peixoto Guimarães	Professor	SEE	20 (vinte) horas semanais até 04 de dezembro de 2023.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições, conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 713-Fazer Retornar da Licença para Trato de Interesse Particular o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
1400005651.000180/2022-80	IZABEL CRISTINA GONCALVES RODRIGUES OLIVEIRA	302.516-0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	14.02.2022

Nº 714-Conceder, aos servidores (as) abaixo citados (as), Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
1400005482.000333/2022-88	SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL	304.006-2	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO A PARTIR DE 26.03.2022
3000008455.000179/2022-15	MANOELA CARLOS DE SOUZA BEZERRA DE MELO	301.797-4	GEST GOVERNAMENTAL-PLAN ORC GE	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	02 ANOS A PARTIR DE 18.04.2022
1400005365.000104/2022-08	BRUNO JOSÉ ACIOLY GALVÃO COSTA	378.672-2	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO A PARTIR DE 26.03.2022

Nº 715-Conceder, aos servidores (as) abaixo citados (as), Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
1400005623.001053/2021-54	ANGELICA APARECIDA ROCHA	257.491-8	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO
1400005526.000121/2022-47	PATRICIA VERONICA DE AZEVEDO BRAYNER	172.481-9	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO
1400005455.000179/2022-71	IVANADYJA DAFYNI DE LIMA	378.411-8	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO

ROBERTO MAIA PIMENTEL
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 147 DO DIA 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

- Tornar sem efeito o Despacho Homologatório nº 188, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 28/05/2021, (14100490);
- Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000216/2021-77 (17980712), devidamente publicada no Boletim Interno nº 200, de 20/10/2021 (18026636), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar GILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, 3º Sgt RPPM, matrícula nº 28952-3, ocorrida em 25/05/2020; e
- Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/4 (um quarto), para cada um dos os dependentes habilitados do referido militar: ANDREIA GONÇALVES DE ANDRADE, companheira, ANDREIA LOURDES DO NASCIMENTO, GILSON FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO, e GABRIEL PHELPE DA SILVA NASCIMENTO, filhos.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS DO GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 24 DE MARÇO DE 2022.

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delega pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

AJUDA DE CUSTO

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 45/2022, de 22/03/2022, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900149000354/2022-00	Isaac José da Silva	179.352-7	SJDH/SERES

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6123, de 20 de julho de 1968.

SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200049.001137/2022-73	JULIO TENORIO DE OLIVEIRA	90 DIAS	29/06/2022	SCGE

ROBERTO MAIA PIMENTEL
GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1861, DE 22/03/2022 – Designar o Agente de Polícia Kleiton Virgínio Álvaro, mat. nº 385430-2, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Planejamento e Coordenação Operacional, do CORE/GABPCPE, ficando dispensado o Comissário de Polícia José Ednaldo Dias, mat. nº 134762-4, com efeito retroativo ao dia 01/02/2022.

Nº 1862, DE 22/03/2022 – Designar o Agente de Polícia Pedro Lívio Costa Honorato, mat. nº 399612-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 11ª Circ. - Jataúba, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 01/03/2022.

Nº 1863, DE 22/03/2022 – Designar o Escrivão de Polícia Luan Raoni Costa Lopes, mat. nº 386784-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 52ª Circ. – Macaparana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 01/03/2022.

Nº 1864, DE 22/03/2022 – Designar o Auxiliar em Gestão Pública Luiz Carlos Ferreira de Abreu, mat. nº 123165-0, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo Exercício na Chefia da Divisão de Segurança e Logística, da DIRH, ficando dispensado o Operador de Telecomunicação Everton Rodrigues Vero, mat. nº 157590-2, a contar de 01/04/2022.

Nº 1865, DE 22/03/2022 – Designar o Agente de Polícia Rodrigo Mesquita Pereira Valoes, matrícula nº 387178-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da 25ª DESEC – Cabrobó da GCOI 2/DINTER2, ficando dispensado, o Comissário de Polícia Severino Barbosa da Silva mat. nº 221517-9, com efeito retroativo ao dia 01/03/2022.

Nº 1866, DE 22/03/2022 – Dispensar a Escrivã de Polícia Manuela Macário Pinto Fornellos, mat. nº 319888-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 10/03/2022.

Nº 1867, DE 22/03/2022 – Dispensar a Escrivã de Polícia Maria Aparecida Raposo Monteiro, mat. nº 350951-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 2ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 10/03/2022.

Nº 1868, DE 22/03/2022 – Dispensar o Agente de Polícia Sergio Roberto Lima da Silva Junior, mat. nº 386822-2, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 10/03/2022.

Nº 1869, DE 22/03/2022 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 216/2022, de 12/01/2022, referente ao Escrivão de Polícia, Eduardo Augusto Marques, mat. nº 273369-2, até 31/03/2022.

Nº 1870, DE 22/03/2022 – Designar a Agente de Polícia Taciana Vanessa Heraclio de Sousa Aquino, mat. nº 386833-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 56ª Circ. – Lagoa do Carro, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Comissária de Polícia Ester Cristina de Lemos Sabino, mat. nº 208542-9, a contar de 01/04/2022.

Nº 1871, DE 22/03/2022 – Dispensar o Comissário de Polícia Douglas de Santana Carneiro , mat. nº 272812-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, a contar de 01/04/2022.

Nº 1872, DE 22/03/2022 – Dispensar a Comissária de Polícia Aleksandra Izabel de Lima, matrícula nº 272921-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 96ª Circ. – Agrestina, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 10/02/2022.

Nº 1873, DE 22/03/2022 – Designar a Comissária de Polícia Aleksandra Izabel de Lima, matrícula nº 272921-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 95ª Circ. - Alinho da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1 a contar de 01/04/2022.

Nº 1874, DE 22/03/2022 – Dispensar o Agente de Polícia Paulo Sergio de Souza , mat. nº 387310-2, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 95ª Circ. - Alinho da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 10/02/2022.

Nº 1875, DE 22/03/2022 – Dispensar o Agente de Polícia Renato Vital dos Santos Júnior, mat. nº 386977-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 169ª Circ. - Tabira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 10/03/2022.

Nº 1876, DE 22/03/2022 – Dispensar a Agente de Polícia Ana Carolina Oliveira de Santana, mat. nº 387430-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 24ª DP de Homicídios - Araripina, da DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 10/03/2022.

Nº 1877, DE 22/03/2022 – Dispensar o Escrivão de Polícia Brunno Monteiro Lira, mat. nº 273393-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª Equipe da DP da 36ª Circ. – Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, a contar de 30/04/2022.

Nº 1878, DE 22/03/2022 – Dispensar a Escrivã de Polícia Larissa Lorena Nunes Gouveia, mat. nº 386770-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 3ª Circ. - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 14/03/2022.

Nº 1879, DE 22/03/2022 – Dispensar o Agente de Polícia David Dias Jordão de Vasconcelos, mat. nº 386615-7, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª DP da 44ª Circ. - Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 14/03/2022.

Nº 1880, DE 22/03/2022 – Dispensar o Comissário de Polícia Rodrigo Melo, mat. nº 208414-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 2ª Circ. - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 14/03/2022.

Nº 1881, DE 22/03/2022– Designar a Terceiro Sargento PM Clarissa Rosa Hollanda dos Santos, matrícula nº 106774-5, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Apoio Técnico aos Órgãos Operativos de Defesa Social, símbolo FGS-1, da Gerência Técnica de Programas e Projetos/GGPPE/SDS, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia Alberto José Serafim de Souza matrícula nº 161564-5, a contar de 01/04/2022.

Nº 1882, DE 22/03/2022- Designar o Comissário de Polícia Keiber Tomé Gomes, matrícula nº 350533-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia, Rodrigo Melo, matrícula nº 208414-7, com efeito retroativo ao dia 14/03/2022.

Nº 1883, DE 22/03/2022- Designar o Comissário de Polícia Wellington de Pádua dos Santos, matrícula nº 220896-2, para a Função Gratificada de Apoio 2 símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Comissária de Polícia, Ana Paula Arruda Paulinelli, matrícula nº 221428-8, com efeito retroativo ao dia 01/04/2022.

Nº 1884, DE 22/03/2022- Designar o Escrivão de Polícia Laercio Barbachan de Albuquerque Beltrao, matrícula nº 319962-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3 símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 01/04/2022.

Nº 1885, DE 22/03/2022- Dispensar o Escrivão de Polícia Laercio Barbachan de Albuquerque Beltrão, matrícula nº 319962-2, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Apoio a Testemunhas e Vítimas de Intolerância, do DHPP/GCOE/DIRESP com efeito retroativo ao dia 15/03/2022.

Nº 1886, DE 22/03/2022- Dispensar o Escrivão de Polícia Afonso de Souza Ferraz, matrícula nº 272735-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 165ª Circunscrição – Inajá, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2 com efeito retroativo ao dia 15/03/2022.

Nº 1887, DE 22/03/2022- Dispensar o Escrivão de Polícia Aziel Viegas Brilhante da Nóbrega, matrícula nº 320289-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 192ª Circunscrição – Itacuruba, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 15/03/2022.

Nº 1888, DE 22/03/2022- Dispensar o Escrivão de Polícia Afrânio dos Santos, matrícula nº 319728-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 191ª Circunscrição – Carnaubeira da Penha, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 15/03/2022.

Nº 1889, DE 22/03/2022- Dispensar o Comissário de Polícia Gilberto Bezerra Monteiro, matrícula nº 273110-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição – Petrolândia, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 15/03/2022.

Nº 1890, DE 22/03/2022- Dispensar o Comissário de Polícia Adilson Alves Quidute de Oliveira, matrícula nº 320629-7, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição – Petrolândia, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 15/03/2022.

Nº 1891, DE 22/03/2022- Dispensar o Agente de Polícia Anselmo de Carvalho Oliveira, matrícula nº 320676-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 190ª Circunscrição – Jatobá, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 15/03/2022.

Nº 1892, DE 22/03/2022- Dispensar o Comissário de Polícia Aecio de Barros Xavier, matrícula nº 221429-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 191ª Circunscrição – Carnaubeira da Penha, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 15/03/2022.

Nº 1893, DE 22/03/2022- Dispensar o Agente de Polícia, Juliano da Silva Ferraz, matrícula nº 387174-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição – Belém do São Francisco, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 15/03/2022.

Nº 1894, DE 22/03/2022- Dispensar o Agente de Polícia Risaldo de Souza Costa Junior, matrícula nº 386632-7, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 16/03/2022.

Nº 1895, DE 22/03/2022- Designar o Comissário de Polícia Lucas Tardelly Ramos de Melo, matrícula nº 296986-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcoverde, da DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 01/03/2021.

Nº 1896, DE 22/03/2022- Designar o Agente de Polícia Marcelo da Fonseca Oliveira, matrícula nº 387433-8, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição – Igaraci, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a licença prêmio de seu titular o Comissário de Polícia, Daniel Ribeiro da Silva, matrícula nº 272769-2 , no período de 03/03/2022 a 01/05/2022

Nº 1897, DE 22/03/2022- Atribuir ao Cabo PM Edigilson Bento de Araújo Júnior, matrícula nº 116353-1 a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1 da Gerência Geral deste Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social, ficando dispensado o Comissário de Polícia Josival Bezerra de Melo Júnior, matrícula nº 273339-0, a contar de 01/04/2022.

ERRATA

Na Portaria Nº 1642, de 14/03/2022, onde se lê: a contar de 01/04/2022... leia-se: com efeito retroativo ao dia 01/03/2022.

ERRATA

Na Portaria Nº 1643, de 14/03/2022, onde se lê: a contar de 01/04/2022... leia-se: com efeito retroativo ao dia 01/03/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Sileno de Sousa Guedes**

PORTARIA SDSCJ Nº 031 de 24 de Março de 2022.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato Temporário de THAMYLA SENA DE SANTANA, Psicóloga, matrícula 401.992-0, contrato nº233/2020-SDSCJ da Seleção Simplificada, Port. Conj. SAD/SDSCJ nº 082/2017, a partir de 16/03/2022.

SILENO SOUSA GUEDES - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

DESPACHOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Em, 24-03-2022
ABONO DE PERMANÊNCIA

PROC. Nº 1300000035.000722/2022-41–MARCELO JOSÉ DA SILVA, mat.º 126.303-0: **Defiro o pedido**, com base nas informações cadastrais e Parecer nº 4/2022, da Assessoria Técnica-Jurídica de Pessoas, desta Secretaria, **a partir de 26.02.2020**.

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

PORTARIA SEE-GGPE DE 24 DE 03 DE 2022.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, RESOLVE:

Nº 1638 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de THAIS IRIS MARIA BARROS DE PAULO, Prof. LP, I, A, mat. 378.763-0, e **remover** para a EREF Santo Inácio de Loyola, Olinda, GRE Metro Norte, a partir de 07.02.2022. 1400005269.000273/2022-28.

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

PORTARIA SF Nº 051, DE 24.03.2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 107, de 14.4.2008, alterada pela Lei Complementar nº 475, de 17.3.2022, e no Decreto nº 37.327, de 27.10.2011, que dispõem sobre a Gratificação por Resultados do GOATE – GRG, quanto ao nível institucional,

RESOLVE:

Art. 1ªA Portaria SF nº 175, de 31.10.2011, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes valores como meta de referência e meta piso das Diretorias Gerais relacionadas a seguir, relativamente ao mês indicado: (NR)

MÊS (NR)	DIRETORIAS GERAIS	META DE REFERÊNCIA	META PISO
fevereiro de 2022	DG - I RF	R\$ 1.584.848.220,46	R\$ 1.267.878.576,36
	DG - II RF	R\$ 144.090.477,73	R\$ 115.272.382,19
	DG - III RF	R\$ 59.459.767,77	R\$ 47.567.814,21
	DPC	R\$ 1.788.398.465,96	R\$ 1.430.718.772,76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO – TATE. ATA DA AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 24/03/2022. ‘NA REDISTRIBUICAO REALIZADA EM 24/03/2022 , OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR”.

JULGADORES SINGULAR	
AUTO DE INFRACAO	JUL
00110/22-1 2021.000004407009-36 CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	07
00268/22-4 2021.000007523777-15 PEPISCO DO BRASIL LTDA	07
“NA DISTRIBUICAO REALIZADA EM 24/03/2022, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR”.	
INSTANCIA SINGULAR	
AUTO DE INFRACAO	JUL
00291/22-6 2021.000006269980-13 PAQUETA CALCADOS LTDA	04
00308/22-6 2021.000000713897-63 RECIFE DOCES E CAMELOS LTDA	04
00328/22-7 2021.000003100271-15 L&P IND. DE ARTEFATOS EM FIBRA DE VIDROS LT	04
00371/22-0 2021.000001285161-81 ELETROMOVEIS BEZERRA & TORRES - EIRELI	04
00312/22-3 2021.000001264555-41 ELETROMOVEIS BEZERRA & TORRES - EIRELI	04
00327/22-0 2020.000004664787-30 LUCINEIDE SANTOS PEREIRA	05
00277/22-3 2021.000005337472-58 FAG CAVALCANTI EPP	05
00292/22-2 2021.000002915444-31 MAGAZINE LUIZA S/A	05
00306/22-3 2019.000008457301-36 LOJAS AMERICANAS S.A.	05
00280/22-4 2020.000005313742-72 BRAZ GOMES SILVA	05
00315/22-2 2021.000002023989-65 BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	06
00296/22-8 2021.000004344052-00 MAGAZINE LUIZA S/A	06
00293/22-9 2021.000002915886-41 MAGAZINE LUIZA S/A	06
00182/22-2 2021.000001440568-23 I P G TRANSPORTES LTDA - EPP	06
00249/22-0 2017.000004996087-25 RN COMERCIO VAREJISTA SA	07

00197/22-0 2019.00000370020-68 RN COMERCIO VAREJISTA SA	07
00305/22-7 2021.000003795249-32 LOJAS AMERICANAS S.A.	07
00275/22-0 2021.000005358327-83 J G S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09
00283/22-3 2021.000007050036-93 VALDAC LTDA.	09
00320/22-6 2021.000003575795-21 SUAPE GAS LTDA ME	09
00301/22-1 2021.000005166750-41 DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA EIRELI	09
00285/22-6 2021.000005393338-46 VALDAC LTDA.	09
00288/22-5 2020.000005190162-64 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	16
00316/22-9 2021.000001030634-50 COMERCIAL SOUZA & MOURA LTDA ME	16
00289/22-1 2020.000005142229-90 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	16
00297/22-4 2021.000004345713-13 MAGAZINE LUIZA S/A	16
00321/22-2 2020.000005867097-21 EPITACIO PESCADOS LTDA	16
00286/22-2 2020.000005156283-11 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	16
00326/22-4 2021.000005370294-30 DIMA COSMETICOS LTDA EPP	17
00278/22-0 2021.000006240273-63 SOLUCOES EM ACO USIMINAS S.A.	17
00282/22-7 2021.000003739830-56 ABASTIL ABASTECIMENTO LAR LTDA	17
00294/22-5 2021.000004730660-81 MAGAZINE LUIZA S/A	17
00303/22-4 2021.000004199611-49 MEKATRONIK INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOMACA	17
00281/22-0 2021.000006241419-13 SOLUCOES EM ACO USIMINAS S.A.	17
00284/22-0 2021.000006204610-77 VALDAC LTDA.	18
00309/22-2 2021.000001244026-10 VAREJAO DE ALIMENTOS A&B LTDA	18
00322/22-9 2020.000006926192-01 COMERCIAL DE CARNES VALE DO SAO FRANCISCO L	18
00324/22-1 2021.000003577141-61 C M OLIVEIRA ATACADO ME	19
00319/22-8 2020.000005722002-79 MEDEXPRESS COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTO	19
00311/22-7 2019.000004234843-72 A.L. LEMOS DE FIGUEIREDO ME	19
00274/22-4 2021.000003722019-09 MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	20
00199/22-0 2021.000002191993-91 NUTRANE NUTRICA ANIMAL LTDA	20
00313/22-0 2020.000006482963-52 MONTEIRO COM?RCIO DE VEICULOS LTDA	20
00302/22-8 2021.000002170665-13 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	20
00276/22-7 2021.000006620399-18 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA EPP	21
00295/22-1 2021.000004347344-51 MAGAZINE LUIZA S/A	21
00290/22-0 2021.000002915792-27 MAGAZINE LUIZA S/A	21
00317/22-5 2021.000003466616-39 MS PESCADOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC	21
00323/22-5 2021.000003424098-03 J R ESTRELA ATACADO LTDA EPP	21
00695/21-1 2017.000004920825-90 RN COMERCIO VAREJISTA SA	21
00183/22-9 2020.000002773065-51 TMLCC LOCACOES E SERVICOS LTDA.-ME	22
00279/22-6 2021.000005475336-38 TRANSROCA COMERCIAL LTDA	22
00298/22-0 2021.000002915981-16 MAGAZINE LUIZA S/A	22
00307/22-0 2021.000003533000-26 LOJAS AMERICANAS S.A.	22
00134/22-8 2021.000003443661-33 K TELLYNE SOUZA DA SILVA ME	23
00287/22-9 2021.000006591860-18 EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	23
00300/22-5 2021.000005375579-68 NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO	23
00314/22-6 2019.000002519706-14 MERCADINHO FEIRAO CASA LTDA	23
AUTO DE INFRACAO(MULTA REG.)	JUL
00318/22-1 2020.000006304416-28 POSTO CUNCUN LTDA	06
00184/22-5 2021.000003442376-78 J F BARNABE PRODUTOS OPTICOS EPP	19
00325/22-8 2021.000003578253-11 C M OLIVEIRA ATACADO ME	19
TURMAS JULGADORAS	
1A.TURMA JULGADORA	
AUTO DE APRENSAO	
01208/21-7 2021.000001596260-78 QUIMITEXIL LIMITADA	REL
1A.TURMA JULGADORA	15
AUTO DE INFRACAO	
01113/18-6 2018.000009359174-11 A.L. LEMOS DE FIGUEIREDO ME	REL
1A.TURMA JULGADORA	15
PEDIDO DE RESTITUICAO	
00304/22-0 2021.000006558217-46 TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S/A	REL
1A.TURMA JULGADORA	15
AUTO DE INFRACAO(MULTA REG.)	
01112/18-0 2018.000009360930-62 A.L. LEMOS DE FIGUEIREDO ME	REL
2A.TURMA JULGADORA	15
AUTO DE APRENSAO	
01218/21-2 2021.000004041272-02 JOAO BATISTA RAMOS FILHO ME	REL
2A.TURMA JULGADORA	14
AUTO DE INFRACAO	
01049/17-8 2017.000004195257-98 CBL ALIMENTOS S/A	REL
00062/15-4 2014.000002880327-84 LUPERCIO PIO DE OLIVEIRA COMERCIO	02
00467/20-0 2019.000006679704-54 AVIL TEXTIL LTDA	13
00318/13-2 2012.000003641420-02 COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV	14
2A.TURMA JULGADORA	14
PEDIDO DE RESTITUICAO	
00334/22-7 2017.000002341483-86 PEDRAGON AUTOS LTDA	REL
3A.TURMA JULGADORA	13
AUTO DE INFRACAO	
00746/21-5 2017.000004938048-59 RN COMERCIO VAREJISTA SA	REL
01346/12-1 2012.000001714863-03 BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	08
TRIBUNAL PLENO	12
AUTO DE INFRACAO	
00083/20-8 2019.000003954279-18 PINCEIS ROMA LTDA	REL
00640/18-2 2018.000005250275-21 TRANSUL SERVICOS LOCACAO E TRANSPORTE L	13
00144/21-5 2017.000005634600-96 SAPATARIA MUNIZ LTDA	14
RESTITUICAO PRIMEIRA INSTANCIA	15
01119/16-8 2016.000009994080-39 CMCL COMERCIO DE JOIAS EIRELI EPP	REL
	13
	14

RECIFE 24 DE MARÇO DE 2022 - "FLAVIO DE CARVALHO FERREIRA - CORREGEDOR DO TATE"

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC
EDITAL Nº 044/2022

CREDENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO REALIZADO POR BAR, RESTAURANTE OU ESTABELECIMENTO SIMILAR.

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com os processos abaixo informados resolve credenciar os contribuintes a seguir identificados para fruição do benefício fiscal de que trata o art. 1º do Anexo 5 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017.

Processo	Nome Empresarial	CNPJ	Cacepe
2022.000000758873-97	THE LUCCA GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	40.150.076/0001-18	0931406-73
2022.000000759188-88	THE LUCCA GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	40.150.076/0002-07	0939349-80

Este Edital produz efeitos a partir de 01/02/2022.

Recife, 22 de Março de 2022.

Cristiano Henrique Aragão Dias
Diretor

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC

EDITAL Nº 045/2022

CREDENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO REALIZADO POR BAR, RESTAURANTE OU ESTABELECIMENTO SIMILAR.

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o processo abaixo informado resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição do benefício fiscal de que trata o art. 1º do Anexo 5 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017.

Processo	Nome Empresarial	CNPJ	Cacepe
2022.000001229988-11	Restaurante Caneca Fina Ltda	20.945.026/0001-10	0589945-13

Este Edital produz efeitos a partir de 21/02/2022.

Recife, 24 de março de 2022.

Cristiano Henrique Aragão Dias
Diretor

INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **Fernandha Batista Lafayette**

ERRATA

PORTARIA SEINFRA Nº 008 DE 22 DE MARÇO DE 2022 - publicada no DOE/PE, do dia 23/03/2022, onde se lê: (matricula nº 104.553-9) Leia-se (matricula nº 404803-2). Recife, 24/03/2022.

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário-designado: **Eduardo Gomes de Figueiredo**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO JUNTO AO PROCON-PE

Conforme o art. 26, §4º da Lei Estadual nº 11.781/2000, haja vista a inviabilidade de notificação dos mesmos através dos Correios, notifica as partes a seguir relacionadas a tomar conhecimento da penalidade aplicada nos processos administrativos (F.A.) abaixo relacionado(s), e para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente, apresentar recurso, ou não sendo feito, a pagar a multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa, nos termos do art. 55 do Dec. Federal 2.181/1997.

CONNECT SANTA MARIA PRESTADORA DE SERVIÇO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 22.216.479/0001-30), F.A. de nº 26.001.001.17-0038515, valor de R\$ 5.000,00;

CONNECT SANTA MARIA PRESTADORA DE SERVIÇO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 22.216.479/0001-30), F.A. de nº 26.001.001.18-0042906, valor de R\$ 5.000,00;

A CRISTINA DA COSTA (CNPJ: 21.698.777/0001-41), F.A. de nº 26.001.001.18-0046667, valor de R\$5.000,00;

A CRISTINA DA COSTA (CNPJ: 21.698.777/0001-41), F.A. de nº 26.001.001.18-0049803, valor de R\$7.000,00;

A CRISTINA DA COSTA (CNPJ: 21.698.777/0001-41), F.A. de nº 26.001.030.19-0013970, valor de R\$7.000,00;

A CRISTINA DA COSTA (CNPJ: 21.698.777/0001-41), F.A. de nº 26.001.001.19-0007191, valor de R\$5.000,00;

A CRISTINA DA COSTA (CNPJ: 21.698.777/0001-41), F.A. de nº 26.001.001.18-0039993, valor de R\$7.000,00;

A CRISTINA DA COSTA (CNPJ: 21.698.777/0001-41), F.A. de nº 26.001.001.18-0054511, valor de R\$3.000,00;

A CRISTINA DA COSTA (CNPJ: 21.698.777/0001-41), F.A. de nº 26.001.009.17-0025179, valor de R\$7.000,00;

A CRISTINA DA COSTA (CNPJ: 21.698.777/0001-41), F.A. de nº 26.001.018.17-0023222, valor de R\$7.000,00;

RN COMERCIO VAREJISTA S/A (CNPJ: 13.481.309/0001-92), F.A. nº 26.001.001.17-0038515, valor R\$5.000,00;

RN COMERCIO VAREJISTA S/A (CNPJ: 13.481.309/0001-92), F.A. nº 26.001.001.18-0000830, valor R\$2.700,00;

ABRIL COMUNICAÇÕES S/A (CNPJ: 44.597.052/0001-62), F.A. nº 26.001.009.18-0039515, valor R\$5.000,00;

ABRIL COMUNICAÇÕES S/A (CNPJ: 44.597.052/0001-62), F.A. nº 26.001.001.17-0015677, valor R\$26.800,00;

ABRIL COMUNICAÇÕES S/A (CNPJ: 44.597.052/0001-62), F.A. nº 26.001.001.18-0053261, valor R\$5.000,00;

TECNICA PAULO SERVICE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ: 97.551.666/0001-70), F. A. nº 26.001.001.18-0032309, valor R\$3.000,00;

QBEX COMPUTADORES EIRELI (CNPJ: 05.480.302/0001-28), F.A. nº 26.001.001.18-0032754, valor R\$3.000,00;

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S/A (CNPJ: 07.976.147/0005-94), F.A. nº 26.001.001.17-0050957, valor R\$5.600,00;

LUCIANO H DA SILVA ELETRONICA (CNPJ: 09.352.655/0001-01), F.A. nº 26.001.001.18-0041278, valor R\$4.980,00;

VISUAL MIDIA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA (CNPJ: 08.842.632/0003-76), F.A. nº 26.001.001.18-0040901, valor R\$3.000,00;

AGIBANK FINANCEIRA S/A (CNPJ: 13.660.104/0001-74), F.A. nº 26.001.001.17-0052564, valor R\$6.000,00;

BANCO AGIBANK S/A (CNPJ: 10.664.513/0001-50), F.A. nº 26.001.001.18-0042440, valor R\$5.000,00;

BANCO AGIBANK S/A (CNPJ: 10.664.513/0001-50), F.A. nº 26.001.001.18-0051063, valor R\$6.000,00;

URPAY TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA (CNPJ: 26.463.227/0001-67), F.A. nº 26.001.001.20-0001339, valor R\$8.000,00;

ERISMENIA SILVA MOVEIS (CNPJ: 01.189.159/0001-69), F.A. nº 26.001.001.18-0063841, valor R\$3.000,00;

REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (CNPJ: 66.228.566/0001-99) F.A. nº 26.001.064.18-0060765, valor R\$3.000,00;

TECSERVI-SERVIÇOS TECNICOS AUTORIZADOS DO RECIFE LTDA (CNPJ: 11.387.024/0001-61), F.A. nº 26.001.046.17-0011810, valor R\$2.000,00;

ELETROPETRO MOTOS EIRELI (CNPJ: 08.603.567/0003-26), F.A. nº 26.001.026.17-0054061, valor R\$3.000,00.

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 24/03/2022

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5691 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II - A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III - Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV - O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

V - O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

VI - A Portaria GM nº 2.181, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

VII - A Portaria MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

VIII - A Portaria MS nº 1.802, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

IX - Portaria MS 1.862, de 29 de julho de 2020, Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

X - Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

XI - O Ofício nº 380/2020 – GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020;

XII - Ofício - GAB/SESAU nº 493/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho 2020.

XIII - Conforme pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Pernambuco:

Resolução do CIR – XII Geres nº 211, de 21 de fevereiro de 2022;
Resolução do CIR – II Geres nº 03, de 17 de fevereiro de 2022;
Resolução do CIR – VI Geres nº 123, de 15 de fevereiro de 2022;
Resolução do CIR – I Geres nº 02, de 02 de janeiro de 2022;
Resolução do CIR – IX Geres nº 01, de 01 de fevereiro de 2022;
Resolução do CIR – IV Geres nº 446, de 19 de janeiro de 2022;
Resolução do CIR – XI Geres nº 231, de 18 de novembro de 2021;
Resolução do CIR – VIII Geres nº 381, de 07 de outubro de 2021;
Resolução do CIR – V Geres nº 13, de 20 de julho de 2021;
Resolução do CIR – III Geres nº 18, de 15 de junho de 2021;
Resolução do CIR – X Geres nº 320, de 18 de março de 2021;
Resolução do CIR – VII Geres nº 133, de 26 de maio de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprova o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

Art. 2º – Aprova no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§ 1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5671, publicada no DOE nº 32, paginas 3, 4, 5 e 6 de 16 de fevereiro de 2022.

Recife, 21 de março de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

ANEXO I – GESTÃO ESTADUAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO ESTADUAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO UTI NEONATAL DISPONÍVEL	LEITO UTI PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO ENF. ADULTO A AMPLIAR
I	RECIFE	GE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	0	30	0	0	0
I	RECIFE	GE	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC	12	10	10	0	7	0
I	RECIFE	GE	434	IMIP	54	10	30	10	16	0
I	RECIFE	GE	981	HOSPITAL CORREIA PICANÇO - HCP	0	0	6	0	5	0
I	RECIFE	GE	655	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	0	5	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	3	0	2	0	0	0
I	RECIFE	GE	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	5	20	0	0	8	0
I	RECIFE	GE	426	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS	0	0	20	0	0	0
I	RECIFE	GE	418	HOSPITAL AGAMENOM MAGALHÃES	54	0	7	0	0	0
I	RECIFE	GE	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	30	12	16	0	10	0
I	RECIFE	GE	147028	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA - RECIFE	4	0	50	0	0	0
I	RECIFE	GE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	160	0	140	0	0	0
I	RECIFE	GE	3008002	HOSPITAL DE ÁVILA	21	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	2752808	HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO	26	0	0	0	0	1
I	RECIFE	GE	582	HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO	30	0	20	0	0	0
I	GOIANA	GE	151475	UPAE GOIANA	30	0	18	0	0	0
I	GOIANA	GE	2711885	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	0	6	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2711990	HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES	20	20	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2319454	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES	0	0	10	0	0	0
I	OLINDA	GE	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	40	20	60	0	20	0
I	OLINDA	GD	2344882	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	22	0	0	0	0	0
I	CABO DE STº AGOSTINHO	GE	6559379	HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA	8	0	20	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GE	6525296	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA - SÃO LOURENÇO	0	0	15	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2429004	APAMI DE VITORIA DE SANTO ANTÃO	40	0	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2712008	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	20	0	20	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE*	2432307	CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA	20	0	0	0	0	0
I	LIMOEIRO	GE	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSE FERNANDES SALSÁ	10	0	0	0	0	0
I	LIMOEIRO	GD	7551584	HOSPITAL DO VALE	0	0	20	0	0	0
I	PALMARES	GE	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	25	5	30	0	0	0
II	CARUARU	GE	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	62	0	80	0	0	0
II	BEZERROS	GE	2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	0	0	30	0	0	0
II	GARANHUNS	GE	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	5	5	10	0	0	0
II	GARANHUNS	GE	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	0	0	20	0	0	0
III	ARCOVERDE	GE	2551764	HOSPITAL REGIONAL RUI DE BARROS CORREIA	5	3	20	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	226491	HOSPITAL GERAL EDUARDO CAMPOS	4	0	80	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	4	0	10	0	0	0

III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	GE	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	4	0	10	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GE	2356287	HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ	0	2	10	0	0	6
IV	OURICURI	GE	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	0	0	10	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430711	HOSPITAL DOM MALAM	5	5	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430118	NEUROCARDIO	0	0	15	0	0	0
IV	JUAZEIRO	GE	2557509	PROMATRE	10	0	10	0	0	0
IV	ARARIPINA	GE	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	51	0	30	5	5	0
				TOTAL	784	123	859	15	71	7

ANEXO II – GESTÃO MUNICIPAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO MUNICIPAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO SUPORTE VENTILATÓRIO DISPONÍVEL	LEITO ENF. ADULTO A AMPLIAR	LEITO ENF. PEDIÁTRICA AAMPLIAR	LEITO UTI ADULTO À AMPLIAR
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	12	0	0	5	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADAILTON C DE ALENCAR	0	9	0	1	0	0	0
I	CAMARAGIBE	GM	6723950	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES	6	0	0	0	28	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	GM	2315165	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	5	1	0	1	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	GM	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	GM	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	0	0	6	0	0
I	IGARASSU	GM	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	10	0	0	2	0	0	0
I	IPOJUCA	GM	105457	HOSPITAL DE CAMAPNHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO	0	0	30	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	2319454	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES	0	0	10	0	0	0	0
I	POMBOS	GM	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	8	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	566	HOSPITAL INFANTIL MARIA LUCINDA	0	14	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	265500	HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE	40	0	30	0	0	0	0
I	GOIANA	GM	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19	23	0	0	3	0	0	0
I	SÃO VICENTE FERRER	GM	2354454	UNIDADE MISTA EDSON REGIS DE CARVALHO	4	0	0	2	0	0	0
I	MACAPARANA	GM	2715309	UNIDADE MISTA JOAQUIM DE MELO CAVALCANTI	4	0	0	4	0	0	0
I	ITAQUITINGA	GM	722464	CENTRO COVID-19 UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO	2	0	0	2	0	0	0
I	CONDADO	GM	2715295	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO PEREIRA DE ANDRADE	5	0	0	0	0	0	0
I	TIMBAÚBA	GM	7407203	UPA MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE ROSENDO	4	2	0	3	9	3	0
I	FERREIROS	GM	2354209	UNIDADE MISTA BERENICE GOMES CORREIA	4	0	0	0	0	0	0
I	ITAMBÉ	GM	2352559	UNIDADE MISTA DR. HERCÍLIO DE MORAES BORBA	11	4	0	0	0	0	0
I	CAMUTANGA	GM	2715341	UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES MELO	4	0	0	1	0	0	0
I	BOM JARDIM	GM	2711931	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	6	0	0	0	0	0	0
I	CARPINA	GM	2428784	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	4	0	0	0	0	0	0
I	JOÃO ALFREDO	GM	2715287	UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI	13	0	0	0	0	0	0
I	LAGOA DE ITAENGA	GM	2711389	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETRIBU	2	0	0	0	0	0	0
I	MACHADOS	GM	2352575	HOSPITAL EDSON ALVARES	5	0	0	0	0	0	0
I	OROBÓ	GM	2712067	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	4	0	0	0	0	0	0
I	PASSIRA	GM	2715368	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	14	0	0	0	0	0	0
I	PAUDALHO	GM	2516764	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	30	0	0	0	0	0	0
I	SALGADINHO	GM	2428164	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SALGADINHO	5	0	0	0	0	0	0
I	VERTENTE DO LÉRIO	GM	2352087	POLICLINICA VERTENTE DO LERIO	4	0	0	0	0	0	0
I	VICÊNCIA	GM	2499851	UNIDADE MISTA NAIDE RAMOS MARANHÃO	5	0	0	0	0	0	0
I	AGUÁ PRETA	GM	2356279	HOSPITAL CIENTISTA NELSON CHAVES	20	0	5	0	0	0	5
I	AMARAJO	GM	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	0	0	0	0
I	BARREIROS	GM	2499975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	20	0	5	0	0	0	0
I	CATENDE	GM	2715260	UNIDADE MISTA DR MAYRINK	11	0	0	0	0	0	0
I	ESCADA	GM	2712059	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	0	0	0	0
I	LAGOA DOS GATOS	GM	2353954	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	5	1	0	0	0	0	0
I	PRIMAVERA	GM	2356449	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	0	0	0	0
I	QUIPAPÁ	GM	2356430	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELO	5	0	0	0	0	0	0
I	SÃO BENEDITO DO SUL	GM	2712180	MATERNIDADE UNIDADE MISTA SANTA RITA	3	0	0	0	0	0	0
I	SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE	GM	4019830	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARIO OMENA DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0

I	RIO FORMOSO	GM	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	4	1	0	0	0	0	0
I	RIBEIRÃO	GM	2711982	HOSPITAL MUNICIPAL PROF CLOVIS AZEVEDO PAIVA	12	0	0	0	0	0	0
I	SIRINHAEM	GM	2431823	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLÍMPIO M. GOUVEIA LINS	10	0	0	0	0	0	0
I	TAMANDARÉ	GM	2715279	UNIDADE MISTA DR JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	6	0	0	0	0	0	0
I	JAQUEIRA	GM	728863	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAQUEIRA MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	6	0	0	0	0	0	0
II	AGRESTINA	GM	9417435	LINASP - LIGA NORDESTINA DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO E SAÚDE	10	0	0	0	0	0	0
II	ALAGOINHA	GM	2630524	UNIDADE MISTA MARIA ELIZIARIA PAES	7	0	0	0	0	0	0
II	ALTINHO	GM	2319284	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	9	0	0	0	0	0	0
II	BARRA DE GUABIRABA	GM	2703343	UNIDADE MISTA PAULO VIANA DE QUEIROZ	4	0	0	0	0	0	0
II	BELO JARDIM	GM	2436310	HOSPITAL REGIONAL JÚLIO ALVES DE LIRA	4	0	0	0	0	0	0
II	BEZERROS	GM	130575	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BEZERROS	20	0	0	0	0	0	0
II	BONITO	GM	2638835	ANEXO DO HOSPITAL DR. ALBERTO D' OLIVEIRA	6	0	0	0	0	0	0
II	BREJO DA MADRE DE DEUS	GM	2436205	HOSPITAL DR JOSÉ CARLOS DE SANTANA	9	0	0	0	0	0	0
II	CACHOEIRINHA	GM	2638908	ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL NAIR ALVES RAIMUNDO	10	0	0	0	0	0	0
II	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	GM	2703386	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	5	0	0	0	0	0	0
II	CARUARU	GM	5093619	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL AFONSO PORTO NETO	30	0	10	0	0	0	10
II	CUPIRA	GM	2354845	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0
II	FREI MIGUELINHO	GM	2638916	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0
II	GRAVATÁ	GM	2435802	HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA	12	0	20	0	0	0	0
II	IBIRAJUBA	GM	2346850	UNIDADE MISTA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0
II	JATAÚBA	GM	2433788	UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA	8	0	0	0	0	0	0
II	JUREMA	GM	2346826	UNIDADE MISTA SANTA QUITÉRIA	5	0	0	0	0	0	0
II	PANELAS	GM	2703394	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	4	0	0	0	0	0	0
II	PESQUEIRA	GM	2638878	HOSPITAL MUNICIPAL DR. LÍDIO PARAÍBA	12	0	0	0	0	0	0
II	POÇÃO	GM	2349906	UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO	8	0	0	0	0	0	0
II	RIACHO DAS ALMAS	GM	2344491	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	4	0	0	0	0	0	0
II	SAIRÉ	GM	2638843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SOUTO MAIOR	5	0	0	0	0	0	0
II	SANHARÓ	GM	2638851	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	0	0	0	0
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	GM	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	13	0	0	0	0	0	0
II	SÃO BENTO DO UNA	GM	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	25	0	0	0	0	0	0
II	SÃO CAITANO	GM	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFHO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	GM	2638894	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	8	0	0	0	0	0	0
II	TAQUARITINGA DO NORTE	GM	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	0	0	0	0
II	TORITAMA	GM	128651	HOSPITAL DE CAMPANHA	4	0	0	0	0	0	0
II	VERTENTES	GM	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	5	0	0	0	0	0	0
II	AGUAS BELAS	GM	2702991	HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	5	0	0	0	0	0	0
II	ANGELIM	GM	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	4	0	0	0	0	0	0
II	BREJÃO	GM	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	3	0	0	0	0	0	0
II	CAETES	GM	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	8	0	0	0	0	0	0
II	CALÇADO	GM	2351048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	0	0	0	0	0	0
II	CANHOTINHO	GM	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	4	0	0	0	0	0	0
II	CAPOEIRAS	GM	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITÉRIA ALVES VILELA	4	0	0	0	0	0	0
II	CORRENTES	GM	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	111856	HOSPITAL COVID 19 GARANHUNS 1 UPA	10	0	0	0	0	0	0
II	IATI	GM	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	6	0	0	0	0	0	0
II	ITAIBA	GM	2638959	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VICENTE	8	5	0	1	0	0	0
II	JUCATI	GM	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID -19	6	0	0	0	0	0	0
II	JUPI	GM	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	3	0	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO OURO	GM	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE	2	0	0	0	0	0	0
II	LAJEDO	GM	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURADO CAVALCANTE	6	0	0	0	0	0	0
II	PALMEIRINA	GM	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	3	1	0	0	0	0	0
II	PARANATAMA	GM	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	5	1	0	0	0	0	0
II	SALOA	GM	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	9	2	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAO	GM	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA	6	0	0	0	0	0	0
II	TEREZINHA	GM	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	7	0	0	0	0	0	0
III	BREJINHO	GM	2711907	HOSPITAL CLOTIDES DE FONTES RANGEL	3	1	0	0	0	0	0
III	CARNÁIBA	GM	2428881	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	9	1	0	0	0	0	0
III	IGUARACI	GM	2639297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	6	2	0	0	0	0	0
III	ITAPETIM	GM	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	5	2	0	0	0	0	0

III	SANTA TEREZINHA	GM	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO EGITO	GM	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	10	0	0	0	0	0	0
III	SOLIDÃO	GM	2639300	UNIDADE MISTA MARIA JESUÍNO DA SILVA	3	2	0	0	0	0	0
III	TABIRA	GM	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	10	4	0	0	0	0	0
III	TUPARETAMA	GM	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	3	1	0	0	0	0	0
III	BETÂNIA	GM	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	3	0	0	0	0	0	0
III	CALUMBI	GM	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	0	0	0	0
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	GM	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES	6	0	0	0	0	0	0
III	FLORES	GM	2432471	UNIDADE MISTA GENEZIO FRANCISCO XAVIER	5	0	0	0	0	0	0
III	FLORESTA	GM	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	9	0	0	0	0	0	0
III	ITACURUBA	GM	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	GM	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	2	0	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	GM	2715163	UNIDADE MISTA LEÔNIDAS PEREIRA DE MENEZES	6	0	0	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GM	230065	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	12	0	0	0	0	0	0
III	TRIUNFO	GM	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0	0	0	0
III	BUIQUE	GM	2639041	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENÇA	10	2	0	0	0	0	0
III	CUSTÓDIA	GM	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	15	2	0	0	0	0	0
III	IBIMIRIM	GM	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	6	0	0	0	0	0	0
III	INAJÁ	GM	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	4	2	0	0	0	0	0
III	JATOBÁ	GM	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBÁ	8	2	0	0	0	0	0
III	MANARI	GM	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	15	2	0	0	0	0	0
III	PEDRA	GM	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	5	0	0	0	0	0	0
III	PETROLANDIA	GM	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	6	2	0	0	0	0	0
III	SERTANIA	GM	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	14	4	0	0	0	0	0
III	TACARATU	GM	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	6	0	0	0	0	0	0
III	TUPANATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	6	2	0	0	2	0	0
III	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	3	0	0	0	0	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	0	0	4	0	0
IV	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	0	2	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	0	2	0
IV	TERRA NOVA	GM	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PARENTE	5	0	0	0	0	0	0
IV	VERDEJANTE	GM	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SÁ	5	0	0	0	3	0	0
IV	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATÓRIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0	0
IV	CABROBÓ	GM	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	0	0	8	4	0
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0	0
IV	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0	0
IV	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	7	1	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	.0157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSINHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	10	0	0	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	15	0	0	0	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	8	0	0	0	0	0	0
IV	MOREILÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	8	0	0	0	0	0	0
IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	10	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0	0
IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	10	0	0	0	0	0	0
TOTAL					1338	76	112	25	60	9	15

* DE - DISTRITO ESTADUAL
GM - GESTÃO DUPLA

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5692 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Aprova a Propostas com recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI - O ofício GP nº 045/2022, de 22 de março da Secretaria de Saúde do Município de Santa Filomena, que verso sobre aquisição do Aparelho de Raio X e impressora DRY.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar Propostas, de Emenda Parlamentar, para o município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Santa Filomena	11415674000122004	23920002	249.944,00	Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes para Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 23 de março de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5693 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Pactua a septuagésima sexta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica, Pfizer/Cominarty, Pfizer Pediátrica, Astrazeneca e Janssen, destinadas para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 17/2022, Recife, 23 de março de 2022, 76ª Distribuição Vacina Covid-19.

RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar a septuagésima sexta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica, Pfizer/Cominarty, Pfizer Pediátrica, Astrazeneca e Janssen, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS	D2	10,2	116.922
DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSES	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	6,2	78.050
CRIANÇAS QUILOMBOLAS DE 05 A 11 ANOS	D2	100%	6.530
CRIANÇAS INDÍGENAS DE 05 A 11 ANOS	D2	100%	6.300
DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSES	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS ACIMA DE 18 ANOS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	18.520
DOSES RECEBIDAS – VACINAS JANSSEN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS ACIMA DE 18 ANOS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	116.605

Art. 3º- Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 20.677.993 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 5.341.920 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz; 4.287.253 da Coronavac/Butantan; 8.480.070 da Pfizer/BioNTech; 654.200 doses da vacina pediátrica da Pfizer; 947.240 doses da vacina da Coronavac/Butantan para as crianças e 940.310 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	

Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização

(*) – De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 23 de março de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - PFIZER 10,2% ADOLESCENTE- 12 A 17 ANOS DOSE 2 - PERNAMBUCO/2022

GERES	MUNICÍPIO	ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS D2	10,2% ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS D2	5% DE PERDA	10,2% ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	10.246	1045	52	1097	1098
I	ARAÇOIABA	2.631	268	13	282	282
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	23.091	2355	118	2473	2478
I	CAMARAGIBE	16.325	1665	83	1748	1752
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.656	169	8	177	180
I	CHÃ GRANDE	2.622	267	13	281	282
I	FERNANDO DE NORONHA	246	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3.819	390	19	409	414
I	IGARASSU	13.195	1346	67	1413	1416
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2.694	275	14	289	294
I	IPOJUCA	12.151	1239	62	1301	1302
I	ITAPISSUMA	3.126	319	16	335	336
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	73.846	7532	377	7909	7914
I	MORENO	6.996	714	36	749	750
I	OLINDA	38.618	3939	197	4136	4140
I	PAULISTA	33.549	3422	171	3593	3594
I	POMBOS	3.128	319	16	335	336
I	RECIFE	158.248	16141	807	16948	16950
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12.565	1282	64	1346	1350
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	15.296	1560	78	1638	1644
II	BOM JARDIM	5.094	520	26	546	546
II	BUENOS AIRES	1.446	147	7	155	156
II	CARPINA	8.938	912	46	957	960
II	CASINHAS	1.883	192	10	202	204
II	CUMARU	1.191	121	6	128	132
II	FEIRA NOVA	2.651	270	14	284	288
II	JOÃO ALFREDO	4.083	416	21	437	438
II	LAGOA DO CARRO	2.001	204	10	214	216
II	LAGOA DE ITAENGA	2.808	286	14	301	306
II	LIMOEIRO	5.919	604	30	634	636
II	MACHADOS	1.892	193	10	203	204
II	NAZARÉ DA MATA	3.433	350	18	368	372

II	OROBÓ	3.120	318	16	334	336
II	PASSIRA	3.420	349	17	366	372
II	PAUDALHO	6.770	691	35	725	726
II	SALGADINHO	1.152	118	6	123	126
II	SURUBIM	7.421	757	38	795	798
II	TRACUNHAÉM	1.524	155	8	163	168
II	VERTENTE DO LÉRIO	985	100	5	105	108
II	VICÊNCIA	4.096	418	21	439	444
III	ÁGUA PRETA	4.895	499	25	524	528
III	AMARAJI	2.948	301	15	316	318
III	BARREIROS	5.474	558	28	586	588
III	BELÉM DE MARIA	1.615	165	8	173	174
III	CATENDE	5.436	554	28	582	582
III	CORTÊS	1.632	166	8	175	180
III	ESCADA	8.370	854	43	896	900
III	GAMELEIRA	4.268	435	22	457	462
III	JAQUEIRA	1.670	170	9	179	180
III	JOAQUIM NABUCO	2.080	212	11	223	228
III	LAGOA DOS GATOS	2.148	219	11	230	234
III	MARAIAL	1.633	167	8	175	180
III	PALMARES	7.744	790	39	829	834
III	PRIMAVERA	1.915	195	10	205	210
III	QUIPAPÁ	3.690	376	19	395	396
III	RIBEIRÃO	5.741	586	29	615	618
III	RIO FORMOSO	3.078	314	16	330	330
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.855	189	9	199	204
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2.808	286	14	301	306
III	SIRINHAÉM	5.935	605	30	636	636
III	TAMANDARÉ	3.063	312	16	328	330
III	XEXÉU	2.182	223	11	234	234
IV	AGRESTINA	3.118	318	16	334	336
IV	ALAGOINHA	1.753	179	9	188	192
IV	ALTINHO	2.685	274	14	288	288
IV	ARRAIOBANA	1.834	187	9	196	198
IV	BELO JARDIM	9.398	959	48	1007	1008
IV	BEZERROS	6.742	688	34	722	722
IV	BONITO	5.102	520	26	546	552
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	6.594	673	34	706	708
IV	CACHOEIRINHA	2.307	235	12	247	252
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.254	230	11	241	246
IV	CARUARU	39.238	4002	200	4202	4206
IV	CUPIRA	3.014	307	15	323	324
IV	FREI MIGUELINHO	1.630	166	8	175	180
IV	GRAVATÁ	9.626	982	49	1031	1032
IV	IBIRAJUBA	931	95	5	100	102
IV	JATAÚBA	2.322	237	12	249	252
IV	JUREMA	2.091	213	11	224	228
IV	PANELAS	3.702	378	19	396	402
IV	PESQUEIRA	7.967	813	41	853	858
IV	POÇÃO	1.408	144	7	151	156
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.362	241	12	253	258
IV	SAIRÉ	1.216	124	6	130	132
IV	SANHARÓ	3.422	349	17	366	372
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	12.691	1294	65	1359	1362
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.793	183	9	192	192
IV	SÃO BENTO DO UNA	7.680	783	39	823	828
IV	SÃO CAITANO	4.654	475	24	498	504
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.675	273	14	286	288
IV	TACAIBÓ	1.539	157	8	165	168
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3.315	338	17	355	360
IV	TORITAMA	5.458	557	28	585	588
IV	VERTENTES	2.321	237	12	249	252
V	ÁGUAS BELAS	5.636	575	29	604	606
V	ANGELIM	1.366	139	7	146	150
V	BOM CONSELHO	6.255	638	32	670	672
V	BREJÃO	1.223	125	6	131	132
V	CAETÉS	3.870	395	20	414	414
V	CALÇADO	1.444	147	7	155	156
V	CANHOTINHO	3.131	319	16	335	336
V	CAPOEIRAS	2.727	278	14	292	294
V	CORRENTES	2.280	233	12	244	246
V	GARANHUNS	15.973	1629	81	1711	1716
V	IATI	2.588	264	13	277	282
V	ITAÍBA	3.559	363	18	381	384
V	JUCATI	1.448	148	7	155	156
V	JUPI	1.909	195	10	204	210
V	LAGOA DO OURO	1.736	177	9	186	186
V	LAJEDO	4.686	478	24	502	504
V	PALMEIRINA	984	100	5	105	108
V	PARANATAMA	1.464	149	7	157	162
V	SALOÁ	2.013	205	10	216	216
V	SÃO JOÃO	3.044	310	16	326	330
V	TEREZINHA	942	96	5	101	102
VI	ARCOVERDE	8.528	870	43	913	918
VI	BUIQUE	8.527	870	43	913	918
VI	CUSTÓDIA	4.334	442	22	464	468
VI	IBIMIRIM	4.216	430	22	452	456
VI	INAJÁ	3.066	313	16	328	330
VI	JATOBÁ	1.776	181	9	190	192
VI	MANARI	3.199	326	16	343	348
VI	PEDRA	2.835	289	14	304	306
VI	PETROLÂNDIA	4.471	456	23	479	480
VI	SERTÂNIA	3.925	400	20	420	420
VI	TACARATU	3.298	336	17	353	354
VI	TUPANATINGA	3.866	394	20	414	414
VI	VENTUROSA	2.209	225	11	237	240
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2.693	275	14	288	294
VII	CEDRO	1.576	161	8	169	174
VII	MIRANDIBA	2.100	214	11	225	228
VII	SALGUEIRO	6.927	707	35	742	744
VII	SERRITA	2.422	247	12	259	264
VII	TERRA NOVA	1.225	125	6	131	132
VII	VERDEJANTE	1.219	124	6	131	132
VIII	AFRÂNIO	2.441	249	12	261	264
VIII	CABROBÓ	4.311	440	22	462	462
VIII	DORMENTES	2.348	239	12	251	252

VIII	LAGOA GRANDE	3.462	353	18	371	372
VIII	OROCÓ	1.993	203	10	213	216
VIII	PETROLINA	42.913	4377	219	4596	4596
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	5.492	560	28	588	588
IX	ARARIPINA	10.831	1105	55	1160	1164
IX	BODOCÓ	5.085	519	26	545	546
IX	EXU	4.148	423	21	444	444
IX	GRANITO	951	97	5	102	102
IX	IPUBI	4.126	421	21	442	444
IX	MOREILÂNDIA	1.415	144	7	152	156
IX	OURICURI	9.098	928	46	974	978
IX	PARNAMIRIM	2.793	285	14	299	300
IX	SANTA CRUZ	2.030	207	10	217	222
IX	SANTA FILOMENA	1.939	198	10	208	210
IX	TRINDADE	4.076	416	21	437	438
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.433	452	23	475	480
X	BREJINHO	879	90	4	94	96
X	CARNAÍBA	2.537	259	13	272	276
X	IGUARACY	1.413	144	7	151	156
X	INGAZEIRA	564	58	3	60	60
X	ITAPETIM	1.448	148	7	155	156
X	QUIXABA	957	98	5	102	102
X	SANTA TEREZINHA	1.432	146	7	153	156
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	3.838	391	20	411	414
X	SOLIDÃO	843	86	4	90	90
X	TABIRA	3.360	343	17	360	360
X	TUPARETAMA	939	96	5	101	102
XI	BETÂNIA	1.533	156	8	164	168
XI	CALUMBI	719	73	4	77	78
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	1.918	196	10	205	210
XI	FLORES	2.662	272	14	285	288
XI	FLORESTA	4.303	439	22	461	462
XI	ITACURUBA	567	58	3	61	66
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.472	150	8	158	162
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.400	449	22	471	474
XI	SERRA TALHADA	10.037	1024	51	1075	1080
XI	TRIUNFO	1.810	185	9	194	198
XII	ALIANÇA	4.692	479	24	503	504
XII	CAMUTANGA	1.081	110	6	116	120
XII	CONDADO	3.333	340	17	357	360
XII	FERREIROS	1.357	138	7	145	150
XII	GOIANA	8.979	916	46	962	966
XII	ITAMBÉ	4.527	462	23	485	486
XII	ITAQUITINGA	2.012	205	10	215	216
XII	MACAPARANA	3.366	343	17	360	360
XII	SÃO VICENTE FERRER	2.552	260	13	273	276
XII	TIMBAÚBA	6.267	639	32	671	672
PE		1.087.269	110.876	5.544	116.420	116.922

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 19 - PFIZER 6,22% CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2 PERNAMBUCO/2022

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	6,22% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2	5% DE PERDA	6,22% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2+ 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	11.724	729	36	766	770
I	ARAÇOIABA	2.900	180	9	189	190
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	25.244	1.570	79	1.649	1.650
I	CAMARAGIBE	18.022	1.121	56	1.177	1.180
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.815	113	6	119	120
I	CHÃ GRANDE	2.806	175	9	183	190
I	FERNANDO DE NORONHA	284	18	1	19	20
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4.051	252	13	265	270
I	IGARASSU	14.634	910	46	956	960
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2.881	179	9	188	190
I	IPOJUÇA	13.711	853	43	895	900
I	ITAPISSUMA	3.590	223	11	234	240
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	81.178	5.049	252	5.302	5.310
I	MORENO	7.808	486	24	510	510
I	OLINDA	41.410	2.576	129	2.704	2.710
I	PAULISTA	35.894	2.233	112	2.344	2.350
I	POMBOS	3.360	209	10	219	220
I	RECIFE	164.745	10.247	512	10.759	10.760
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13.609	846	42	889	890
II	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.410	1.021	51	1.072	1.080
II	BOM JARDIM	5.020	312	16	328	330
II	BUENOS AIRES	1.692	105	5	111	120
II	CARPINA	9.974	620	31	651	660
II	CASINHAS	1.950	121	6	127	130
II	CUMARU	1.166	73	4	76	80
II	FEIRA NOVA	2.914	181	9	190	200
II	JOÃO ALFREDO	4.196	261	13	274	280
II	LAGOA DO CARRO	2.305	143	7	151	160
II	LAGOA DE ITAENGA	2.858	178	9	187	190
II	LIMOEIRO	6.381	397	20	417	420
II	MACHADOS	2.275	142	7	149	150
II	NAZARÉ DA MATA	3.664	228	11	239	240
II	OROBÓ	3.052	190	9	199	200
II	PASSIRA	3.409	212	11	223	230
II	PAUDALHO	7.439	463	23	486	490
II	SALGADINHO	1.307	81	4	85	90
II	SURUBIM	7.956	495	25	520	520
II	TRACUNHAÉM	1.705	106	5	111	120
II	VERTENTE DO LÉRIO	942	59	3	62	70
III	VICÊNCIA	4.241	264	13	277	280
III	ÁGUA PRETA	5.512	343	17	360	360
III	AMARAJI	3.144	196</			

III	JAQUEIRA	1.776	110	6	116	120
III	JOAQUIM NABUCO	2.382	148	7	156	160
III	LAGOA DOS GATOS	2.294	143	7	150	150
III	MARAIAL	1.832	114	6	120	120
III	PALMARES	8.755	545	27	572	580
III	PRIMAVERA	2.134	133	7	139	140
III	QUIPAPÁ	3.969	247	12	259	260
III	RIBEIRÃO	6.363	396	20	416	420
III	RIO FORMOSO	3.362	209	10	220	220
III	SÃO BENEDITO DO SUL	2.152	134	7	141	150
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	3.235	201	10	211	220
III	SIRINHAÉM	6.520	406	20	426	430
III	TAMANDARÉ	3.411	212	11	223	230
IV	XEXÉU	2.181	136	7	142	150
IV	AGRESTINA	3.297	205	10	215	220
IV	ALAGOINHA	1.821	113	6	119	120
IV	ALTINHO	2.803	174	9	183	190
IV	BARRA DE GUABIRABA	2.111	131	7	138	140
IV	BELO JARDIM	9.562	595	30	624	630
IV	BEZERROS	6.879	428	21	449	450
IV	BONITO	5.305	330	16	346	350
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	7.136	444	22	466	470
IV	CACHOEIRINHA	2.583	161	8	169	170
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.477	154	8	162	170
IV	CARUARU	43.299	2.693	135	2.828	2.830
IV	CUPIRA	3.106	193	10	203	210
IV	FREI MIGUELINHO	1.696	105	5	111	120
IV	GRAVATÁ	10.168	632	32	664	670
IV	IBIRAJUBA	1.039	65	3	68	70
IV	JATAÚBA	2.514	156	8	164	170
IV	JUREMA	2.336	145	7	153	160
IV	PANELAS	3.770	234	12	246	250
IV	PESQUEIRA	8.687	540	27	567	570
IV	POÇÃO	1.612	100	5	105	110
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.501	156	8	163	170
IV	SAIRÉ	1.232	77	4	80	90
IV	SANHARÓ	3.970	247	12	259	260
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	13.636	848	42	891	900
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.939	121	6	127	130
IV	SÃO BENTO DO UNA	8.893	553	28	581	590
IV	SÃO CAITANO	4.860	302	15	317	320
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.879	179	9	188	190
IV	TACAIBÓ	1.759	109	5	115	120
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3.701	230	12	242	250
IV	TORITAMA	6.053	376	19	395	400
V	VERTENTES	2.610	162	8	170	180
V	ÁGUAS BELAS	6.704	417	21	438	440
V	ANGELIM	1.623	101	5	106	110
V	BOM CONSELHO	7.028	437	22	459	460
V	BREJÃO	1.209	75	4	79	80
V	CAETÉS	4.137	257	13	270	280
V	CALÇADO	1.487	92	5	97	100
V	CANHOTINHO	3.309	206	10	216	220
V	CAPOEIRAS	2.708	168	8	177	180
V	CORRENTES	2.455	153	8	160	170
V	GARANHUNS	17.592	1.094	55	1.149	1.150
V	IATI	2.961	184	9	193	200
V	ITAIBA	3.960	246	12	259	260
V	JUCATI	1.577	98	5	103	110
V	JUPI	2.014	125	6	132	140
V	LAGOA DO OURO	1.908	119	6	125	130
V	LAJEDO	5.296	329	16	346	350
V	PALMEIRINA	1.109	69	3	72	80
V	PARANATAMA	1.652	103	5	108	110
V	SALOÁ	2.058	128	6	134	140
V	SÃO JOÃO	3.167	197	10	207	210
VI	TEREZINHA	944	59	3	62	70
VI	ARCOVERDE	9.790	609	30	639	640
VI	BUIQUE	9.698	603	30	633	640
VI	CUSTÓDIA	4.577	285	14	299	300
VI	IBIMIRIM	4.286	267	13	280	280
VI	INAJÁ	3.971	247	12	259	260
VI	JATOBÁ	1.965	122	6	128	130
VI	MANARI	3.884	242	12	254	260
VI	PEDRA	3.195	199	10	209	210
VI	PETROLÂNDIA	5.165	321	16	337	340
VI	SERTÂNIA	4.750	295	15	310	310
VI	TACARATU	3.765	234	12	246	250
VI	TUPANATINGA	4.558	284	14	298	300
VII	VENTUROSA	2.547	158	8	166	170
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	3.013	187	9	197	200
VII	CEDRO	1.624	101	5	106	110
VII	MIRANDIBA	2.244	140	7	147	150
VII	SALGUEIRO	8.142	506	25	532	540
VII	SERRITA	2.803	174	9	183	190
VII	TERRA NOVA	1.363	85	4	89	90
VIII	VERDEJANTE	1.340	83	4	88	90
VIII	AFRÂNIO	2.826	176	9	185	190
VIII	CABROBÓ	5.063	315	16	331	340
VIII	DORMENTES	2.588	161	8	169	170
VIII	LAGOA GRANDE	4.039	251	13	264	270
VIII	OROCÓ	2.239	139	7	146	150
VIII	PETROLINA	47.143	2.932	147	3.079	3.080
IX	SANTA MARIA DA BOA VISTA	6.633	413	21	433	440
IX	ARARIPINA	12.632	786	39	825	830
IX	BODOCÓ	5.712	355	18	373	380
IX	EXU	4.467	278	14	292	300
IX	GRANITO	1.144	71	4	75	80
IX	IPUBI	5.044	314	16	329	330
IX	MOREILÂNDIA	1.514	94	5	99	100
IX	OURICURI	10.617	660	33	693	700
IX	PARNAMIRIM	3.023	188	9	197	200
IX	SANTA CRUZ	2.335	145	7	152	160
IX	SANTA FILOMENA	2.079	129	6	136	140
X	TRINDADE	4.694	292	15	307	310
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.644	289	14	303	310

X	BREJINHO	944	59	3	62	70
X	CARNAÍBA	2.469	154	8	161	170
X	IGUARACY	1.423	89	4	93	100
X	INGAZEIRA	597	37	2	39	40
X	ITAPETIM	1.499	93	5	98	100
X	QUIXABA	884	55	3	58	60
X	SANTA TEREZINHA	1.556	97	5	102	110
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.071	253	13	266	270
X	SOLIDÃO	796	50	2	52	60
X	TABIRA	3.804	237	12	248	250
XI	TUPARETAMA	892	55	3	58	60
XI	BETÂNIA	1.793	112	6	117	120
XI	CALUMBI	778	48	2	51	60
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.173	135	7	142	150
XI	FLORES	2.892	180	9	189	190
XI	FLORESTA	4.669	290	15	305	310
XI	ITACURUBA	731	45	2	48	50
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.542	96	5	101	110
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.550	283	14	297	300
XI	SERRA TALHADA	10.632	661	33	694	700
XII	TRIUNFO	1.686	105	5	110	110
XII	ALIANÇA	5.060	315	16	330	330
XII	CAMUTANGA	1.055	66	3	69	70
XII	CONDADO	3.546	221	11	232	240
XII	FERREIROS	1.534	95	5	100	100
XII	GOIANA	9.994	622	31	653	660
XII	ITAMBÉ	4.865	303	15	318	320
XII	ITAQUITINGA	2.337	145	7	153	160
XII	MACAPARANA	3.242	202	10	212	220
XII	SÃO VICENTE FERRER	2.469	154	8	161	170
XII	TIMBAÚBA	6.517	405	20	426	430
PE		1.182.444	73.548	3.677	77.225	78.050

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER
100% CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS QUILOMBOLAS D2 - PERNAMBUCO/2022**

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS QUILOMBOLAS DE 05 A 11 ANOS	100% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS QUILOMBOLAS DE 05 A 11 ANOS D2	5% DE PERDA	100% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS QUILOMBOLAS DE 05 A 11 ANOS D2+5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	0	0	0	0	0
I	ARAÇOIABA	0	0	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	104	104	5	109	110
I	CAMARAGIBE	0	0	0	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	0	0	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0	0	0	0
I	IGARASSU	0	0	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	0	0	0	0	0
I	IPOJUCA	48	48	2	50	50
I	ITAPISSUMA	0	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0	0	0	0
I	MORENO	0	0	0	0	0
I	OLINDA	313	313	16	329	330
I	PAULISTA	0	0	0	0	0
I	POMBOS	21	21	1	22	30
I	RECIFE	0	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	0	0	0	0
II	BOM JARDIM	0	0	0	0	0
II	BUENOS AIRES	0	0	0	0	0
II	CARPINA	0	0	0	0	0
II	CASINHAS	0	0	0	0	0
II	CUMARU	0	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	110	110	6	116	120
II	LAGOA DO CARRO	9	9	0	9	10
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0	0	0	0
II	LIMOEIRO	0	0	0	0	0
II	MACHADOS	0	0	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	0	0	0	0	0
II	OROBÓ	0	0	0	0	0
II	PASSIRA	125	125	6	131	140
II	PAUDALHO	0	0	0	0	0
II	SALGADINHO	6	6	0	6	10
II	SURUBIM	0	0	0	0	0
II	TRACUNHAÉM	0	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	0	0	0	0
II	VICÊNCIA	281	281	14	295	300
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0	0
III	AMARAJI	0	0	0	0	0
III	BARREIROS	0	0	0	0	0
III	BELÉM DE MARIA	1	1	0	1	10
III	CATENDE	6	6	0	6	10
III	CORTÉS	0	0	0	0	0
III	ESCADA	0	0	0	0	0
III	GAMELEIRA	0	0	0	0	0
III	JAQUEIRA	3	3	0	3	10
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	47	47	2	49	50
III	MARAIAL	0	0	0	0	0
III	PALMARES	0	0	0	0	0
III	PRIMAVERA	0	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	77	77	4	81	90
III	RIBEIRÃO	0	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	9	9	0	9	10
III	SÃO BENEDITO DO SUL	45	45	2	47	50
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	0	0	0	0	0
III	SIRINHAÉM	0	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0

III	XEXÉU	0	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	18	18	1	19	20
IV	ALAGOINHA	190	190	10	200	200
IV	ALTINHO	39	39	2	41	50
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	0	0	0	0	0
IV	BEZERROS	23	23	1	24	30
IV	BONITO	0	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0	0	0	0	0
IV	CARUARU	50	50	3	53	60
IV	CUPIRA	20	20	1	21	30
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0	0	0
IV	GRAVATÁ	0	0	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	0	0	0	0	0
IV	JATÁUBA	0	0	0	0	0
IV	JUREMA	0	0	0	0	0
IV	PANELAS	14	14	1	15	20
IV	PESQUEIRA	23	23	1	24	30
IV	POÇÃO	0	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	0	0
IV	SAIRÉ	0	0	0	0	0
IV	SANHARÓ	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	71	71	4	75	80
IV	SÃO CAITANO	0	0	0	0	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	0	0	0	0	0
IV	TACAÍMBÓ	0	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	0	0	0	0	0
IV	TORITAMA	0	0	0	0	0
IV	VERTENTES	0	0	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	264	264	13	277	280
V	ANGELIM	3	3	0	3	10
V	BOM CONSELHO	447	447	22	469	470
V	BREJÃO	84	84	4	88	90
V	CAETÉS	93	93	5	98	100
V	CALÇADO	0	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	3	3	0	3	10
V	CAPOEIRAS	90	90	5	95	100
V	CORRENTES	3	3	0	3	10
V	GARANHUNS	253	253	13	266	270
V	IATI	62	62	3	65	70
V	ITAÍBA	125	125	6	131	140
V	JUCATI	2	2	0	2	10
V	JUPI	0	0	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0	0
V	LAJEDO	3	3	0	3	10
V	PALMEIRINA	3	3	0	3	10
V	PARANATAMA	2	2	0	2	10
V	SALOÁ	6	6	0	6	10
V	SÃO JOÃO	2	2	0	2	10
V	TEREZINHA	3	3	0	3	10
VI	ARCOVERDE	109	109	5	114	120
VI	BUIQUE	12	12	1	13	20
VI	CUSTÓDIA	387	387	19	406	410
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0	0
VI	INAJÁ	104	104	5	109	110
VI	JATOBÁ	0	0	0	0	0
VI	MANARI	3	3	0	3	10
VI	PEDRA	0	0	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	22	22	1	23	30
VI	SERTÂNIA	24	24	1	25	30
VI	TACARATU	6	6	0	6	10
VI	TUPANATINGA	6	6	0	6	10
VI	VENTUROSA	0	0	0	0	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	12	12	1	13	20
VII	CEDRO	0	0	0	0	0
VII	MIRANDIBA	134	134	7	141	150
VII	SALGUEIRO	313	313	16	329	330
VII	SERRITA	0	0	0	0	0
VII	TERRA NOVA	2	2	0	2	10
VII	VERDEJANTE	2	2	0	2	10
VIII	AFRÂNIO	86	86	4	90	90
VIII	CABROBÓ	116	116	6	122	130
VIII	DORMENTES	0	0	0	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	15	15	1	16	20
VIII	OROCÓ	173	173	9	182	190
VIII	PETROLINA	1	1	0	1	10
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	314	314	16	330	330
IX	ARARIPINA	12	12	1	13	20
IX	BODOCÓ	2	2	0	2	10
IX	EXU	13	13	1	14	20
IX	GRANITO	0	0	0	0	0
IX	IPUBI	2	2	0	2	10
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0	0
IX	OURICURI	6	6	0	6	10
IX	PARNAMIRIM	1	1	0	1	10
IX	SANTA CRUZ	0	0	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	6	6	0	6	10
IX	TRINDADE	2	2	0	2	10
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	6	6	0	6	10
X	BREJINHO	0	0	0	0	0
X	CARNAÍBA	72	72	4	76	80
X	IGUARACY	25	25	1	26	30
X	INGAZEIRA	2	2	0	2	10
X	ITAPETIM	2	2	0	2	10
X	QUIXABA	21	21	1	22	30
X	SANTA TEREZINHA	2	2	0	2	10
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	12	12	1	13	20
X	SOLIDÃO	0	0	0	0	0
X	TABIRA	2	2	0	2	10
X	TUPARETAMA	0	0	0	0	0
XI	BETÂNIA	188	188	9	197	200
XI	CALUMBI	0	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	32	32	2	34	40

XI	FLORES	23	23	1	24	30
XI	FLORESTA	40	40	2	42	50
XI	ITACURUBA	98	98	5	103	110
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	9	9	0	9	10
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	12	12	1	13	20
XI	SERRA TALHADA	77	77	4	81	90
XI	TRIUNFO	17	17	1	18	20
XII	ALIANÇA	0	0	0	0	0
XII	CAMUTANGA	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	0	0	0	0	0
XII	FERREIROS	0	0	0	0	0
XII	GOIANA	125	125	6	131	140
XII	ITAMBÉ	0	0	0	0	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	0	0	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	0	0	0	0	0
PE		5.751	5.751	288	6.039	6.530

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER 100% CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS INDÍGENAS D2 PERNAMBUCO/2022

GERES	MUNICÍPIO	POLO BASE	POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	100% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2	5% DE PERDA	100% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
IV	PESQUEIRA	XUKURU DE CUMBRES	172	172	9	181	190
IV	PESQUEIRA	XUKURU DO ORORUBÁ	1022	1.022	51	1.073	1080
V	ÁGUAS BELAS	FULNI-Ô	560	560	28	588	590
VI	BUIQUE	KAPINAWÁ	236	236	12	248	250
VI	IBIMIRIM	KAMBIWÁ	229	229	11	240	240
VI	IBIMIRIM	KAMBIWÁ-TUXÁ	42	42	2	44	50
VI	IBIMIRIM	KAPINAWÁ	9	9	0	9	10
VI	INAJÁ	KAMBIWÁ-TUXÁ	207	207	10	217	220
VI	TUPANATINGA	KAPINAWÁ	24	24	1	25	30
VI	JATOBÁ	PANKARARU	510	510	26	536	540
VI	PETROLÂNDIA	PANKARARU	39	39	2	41	50
VI	PETROLÂNDIA	PANKARURU ENTRE SERRAS	114	114	6	120	120
VI	TACARATU	PANKARARU	471	471	24	495	500
VI	TACARATU	PANKARURU ENTRE SERRAS	145	145	7	152	160
VII	MIRANDIBA	ATIKUM			14	15	20
VII	SALGUEIRO	ATIKUM	179	179	9	188	190
VII	BELEM DE SAO FRANCISCO	PIPIPAN	126	126	6	132	140
VIII	CABROBÓ	TRUKÁ	413	413	21	434	440
VIII	OROCÓ	TRUKÁ	40	40	2	42	50
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	ATIKUM	686	686	34	720	720
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	PANKARÁ	440	440	22	462	470
XI	ITACURUBA	PANKARÁ	68	68	3	71	80
XI	FLORESTA	PIPIPAN	146	146	7	153	160
PE			5.892	5.892	295	6.187	6.300

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 76ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO JANSSEN	TOTAL DE DOSES A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO ASTRAZENECA	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS
I	ABREU E LIMA	0	0	0
I	ARAÇOIABA	520	80	600
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5000	0	5000
I	CAMARAGIBE	1730	270	2000
I	CHÁ DE ALEGRIA	430	70	500
I	CHÁ GRANDE	520	80	600
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	520	80	600
I	IGARASSU	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	260	40	300
I	IPOJUÇA	2600	400	3000
I	ITAPISSUMA	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	3465	535	4000
I	MORENO	1300	200	1500
I	OLINDA	4335	665	5000
I	PAULISTA	6065	935	7000
I	POMBOS	260	40	300
I	RECIFE	26010	3990	30000
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2600	400	3000
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1730	270	2000
II	BOM JARDIM	420	80	500
II	BUENOS AIRES	340	65	400
II	CARPINA	1010	195	1200
II	CASINHAS	0	0	0
II	CUMARU	420	80	500
II	FEIRA NOVA	590	115	700
II	JOÃO ALFREDO	505	100	600
II	LAGOA DE ITAENGA	255	50	300
II	LAGOA DO CARRO	340	65	400
II	LIMOEIRO	985	190	1170
II	MACHADOS	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	760	145	900
II	OROBÓ	840	160	1000
II	PASSIRA	255	50	300
II	PAUDALHO	255	50	300
II	SALGADINHO	0	0	0
II	SURUBIM	2520	480	3000
II	TRACUNHAÉM	0	0	0

II	VERTENTE DO LÉRIO	255	50	300
II	VICÊNCIA	840	160	1000
III	ÁGUA PRETA	0	0	0
III	AMARAJO	0	0	0
III	BARREIROS	255	50	300
III	BELÉM DE MARIA	210	40	250
III	CATENDE	0	0	0
III	CORTÉS	255	50	300
III	ESCADA	2020	385	2400
III	GAMELEIRA	420	80	500
III	JAQUEIRA	85	20	100
III	JOAQUIM NABUCO	255	50	300
III	LAGOA DOS GATOS	0	0	0
III	MARAIAL	85	20	100
III	PALMARES	0	0	0
III	PRIMAVERA	0	0	0
III	QUIPAPÁ	255	50	300
III	RIBEIRÃO	0	0	0
III	RIO FORMOSO	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	85	20	100
III	SIRINHAÉM	255	50	300
III	TAMANDARÉ	170	35	200
III	XEXÉU	340	65	400
IV	AGRESTINA	590	115	700
IV	ALAGOINHA	255	50	300
IV	ALTINHO	210	40	250
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0
IV	BELO JARDIM	2100	400	2500
IV	BEZERRAS	255	50	300
IV	BONITO	760	145	900
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1260	240	1500
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	170	35	200
IV	CARUARU	0	0	0
IV	CUPIRA	255	50	300
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0
IV	GRAVATÁ	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	170	35	200
IV	JATAÚBA	0	0	0
IV	JUREMA	0	0	0
IV	PANELAS	170	35	200
IV	PESQUEIRA	0	0	0
IV	POÇÃO	170	35	200
IV	RIACHO DAS ALMAS	420	80	500
IV	SAIRÉ	0	0	0
IV	SANHARÓ	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	840	160	1000
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	60	15	72
IV	SÃO BENTO DO UNA	1260	240	1500
IV	SÃO CAITANO	340	65	400
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	170	35	200
IV	TACAIBÓ	420	80	500
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	505	100	600
IV	TORITAMA	0	0	0
IV	VERTENTES	255	50	300
V	ÁGUAS BELAS	0	0	0
V	ANGELIM	255	50	300
V	BOM CONSELHO	0	0	0
V	BREJÃO	0	0	0
V	CAETÉS	0	0	0
V	CALÇADO	420	80	500
V	CANHOTINHO	760	145	900
V	CAPOEIRAS	0	0	0
V	CORRENTES	420	80	500
V	GARANHUNS	1260	240	1500
V	IATI	0	0	0
V	ITAÍBA	0	0	0
V	JUCATI	170	35	200
V	JUPI	675	130	800
V	LAGOA DO OURO	0	0	0
V	LAJEDO	0	0	0
V	PALMEIRINA	0	0	0
V	PARANATAMA	1700	325	2022
V	SALOÁ	505	100	600
V	SÃO JOÃO	420	80	500
V	TEREZINHA	130	25	150
VI	ARCOVERDE	985	190	1170
VI	BUIQUE	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	505	100	600
VI	IBIMIRIM	340	65	400
VI	INAJÁ	0	0	0
VI	JATOBÁ	0	0	0
VI	MANARI	210	40	250
VI	PEDRA	420	80	500
VI	PETROLÂNDIA	840	160	1000
VI	SERTÂNIA	0	0	0
VI	TACARATU	0	0	0
VI	TUPANATINGA	295	60	350
VI	VENTUROSA	0	0	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	420	80	500
VII	CEDRO	170	35	200
VII	MIRANDIBA	0	0	0
VII	SALGUEIRO	1010	195	1200
VII	SERRITA	590	115	700
VII	TERRA NOVA	130	25	150
VII	VERDEJANTE	210	40	250
VIII	AFRÂNIO	340	65	400
VIII	CABROBÓ	0	0	0
VIII	DORMENTES	170	35	200
VIII	LAGOA GRANDE	130	25	150
VIII	OROCÓ	340	65	400
VIII	PETROLINA	0	0	0
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1010	195	1200
IX	ARARIPINA	0	0	0
IX	BODOCÓ	0	0	0

IX	EXU	0	0	0
IX	GRANITO	0	0	0
IX	IPUBI	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0
IX	OURICURI	0	0	0
IX	PARNAMIRIM	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	0	0	0
IX	TRINDADE	0	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	420	80	500
X	BREJINHO	380	75	450
X	CARNAÍBA	130	25	150
X	IGUARACY	170	35	200
X	INGAZEIRA	55	10	60
X	ITAPETIM	420	80	500
X	QUIXABA	85	20	100
X	SANTA TEREZINHA	0	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	0	0	0
X	SOLIDÃO	340	65	400
X	TABIRA	840	160	1000
X	TUPARETAMA	255	50	300
XI	BETÂNIA	340	65	400
XI	CALUMBI	255	50	300
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0
XI	FLORES	340	65	400
XI	FLORESTA	1680	320	2000
XI	ITACURUBA	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	340	65	400
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	2020	385	2400
XI	SERRA TALHADA	420	80	500
XI	TRIUNFO	135	30	160
XII	ALIANÇA	840	160	1000
XII	CAMUTANGA	170	35	200
XII	CONDADO	340	65	400
XII	FERREIROS	340	65	400
XII	GOIANA	0	0	0
XII	ITAMBÉ	1095	210	1300
XII	ITAQUITINGA	590	115	700
XII	MACAPARANA	675	130	800
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	840	160	1000
PE		111.605	18.520	129.754

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5694 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Approva a Propostas com recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Orocó, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI - O ofício nº 050/2022, de 22 de março da Secretaria de Saúde do Município de Orocó.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar Propostas, de Emenda Parlamentar, para o município de Orocó, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Orocó	11166.049000/1220-02	23920002	1.097.853,00	Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes para Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 24 de março de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

PORTARIA SES Nº 225 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria SES nº 801 de 17 de dezembro de 2021

Art. 1º O art. 3º da Portaria SES nº 801, de 17 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.3º - O Comitê Técnico Estadual será constituído por representantes:

da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE);
da Superintendência de Imunizações e das Doenças Imunopreveníveis;
da Diretoria Geral de Informações Epidemiológica e Vigilância das Arboviroses;
do Comitê Assessor Permanente de Imunizações – CAPI/PE;
do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, referência para Eventos Adversos no Estado;
do Hospital da Restauração, Departamento de neurologia;
do Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz-PE;
do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco;
do Instituto de Medicina legal de Pernambuco –IML;
do Serviço de Verificação de óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃOSecretário: **Albères Haniery Patrício Lopes****PORTARIA SETEQ Nº26, DO DIA 24 DE MARÇO DE 2022**

O **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO** no uso das atribuições, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 44.743, de 18.07.2017, bem como o Edital de convocação da Seleção Simplificada, constante no Anexo Único da Portaria Conjunta SAD/SEMPETQ nº 056, de 31.07.2017. **RESOLVE:** RENOVAR o(s) Contrato(s) de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei Estadual nº 14.547/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885/2012, constantes no quadro abaixo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

CT Nº; MATRÍCULA; NOME; FUNÇÃO; MUNICÍPIO;DATA

03/2018; 389.008-2; ELIEL DELFINO DE SOUSA; AGENTE IMO; SÃO LOURENÇO DA MATA; 01/04/2022

04/2018; 389.009-0; MAJORY MAYARA CLEMENTE DE MACENA; AGENTE IMO; CAMARAGIBE; 01/04/2022.**ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**-Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação**PORTARIA SETEQ Nº27, DO DIA 24 DE MARÇO DE 2022**

O **Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 47.032 de 21/01/2019, que regulamenta a Lei nº 16.520 de 27/12/2018. **RESOLVE:** Designar o servidor **ANTONIO ANDERSON ISIDORO TOMAZ**, matrícula nº 436.251-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS – 2, retroativo a 01/03/2022. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES** - Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto****PORTARIA Nº. 37 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Conceder licença nojo a procuradora **Luciana Espíndola Azevedo** matrícula nº. 240.527-0, 08 (oito) dias consecutivos, nos termos do Art. 170, inciso II, da Lei nº. 6123/68 no período de 14.03.22 a 21.03.22.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº. 38 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora **Luciene Maria de Souza**, mat. nº. 359.699-0, de 01 (um) mês referente ao 2º decênio, no período de 04.07.22 a 02.08.22.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

Procurador Geral do Estado

Repartições Estaduais**AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE**

PORTARIA DP/DGG/SJ Nº 07/2022 - A DIRETORIA DA ADEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **Considerando** o iminente término do prazo de prorrogação de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada por meio da **PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 30/2021 e prorrogada pela PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 02/2022**, para a consecução da abertura da Tomada de Contas Especial - TCESP, com vistas ao escrutínio de irregularidades na prestação de contas do Convênio de Cooperação Téc e Financeira nº 46/2009, entre a Agência de Desenvolvimento – AD Dipe e o Município de Bodocó/PE. Considerando que, segundo relata a Comissão, a pandemia do Covid-19 causou a interrupção dos trabalhos presenciais na empresa. **Considerando** a necessidade da conclusão do processo; **RESOLVE:** 1. **PRORROGAR**, o prazo de conclusão dos

trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria DIPRE/DG/SJ nº **Nº 30/2021** por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24 de março de 2022. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **João Suassuna** - Diretor-Presidente em exercício. Janaina Acioli – Diretora Geral de Gestão. Patrícia Anjos -Superintendente Jurídica.

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO**PORTARIA ADAGRO Nº 026 DE 21 DE MARÇO DE 2022**

O **DIRETOR PRESIDENTE** da ADAGRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:** I – Arquivar os Processos Administrativos Disciplinares, de nº 006/2021, 009/2021 e 010/2021, em face dos servidores, SUDCLEIA DE CARVALHO GICO NEURISVAN RAMOS GUERRA e ANISO SEVERINO DE OLIVEIRA JUNIOR. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA - **DIRETOR PRESIDENTE**

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A – AGE

SECRETARIA: Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3º da Constituição Estadual)		
ENTIDADE: Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S.A. – AGE			Valores em R\$ 1,00		
Bimestre: 1º Bimestre - 2022					
FONTES DE INVESTIMENTOS			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO
Recursos de geração Própria (1)	0	0	PROGRAMA (código)	0	0
Recursos para Aumento de Capital (2)			Ação (código)	0	0
do Tesouro	0	0	PROGRAMA (código)	0	0
de Outras fontes	0	0	Ação (código)	0	0
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)			PROGRAMA (código)	0	0
Internas	0	0	Ação (código)	0	0
Externas	0	0	Ação (código)	0	0
Recursos Fontes de Investimentos (especificar) (4)	0	0	PROGRAMA (código)	0	0
			Ação (código)	0	0
TOTAL DAS FONTES DE INVESTIMENTOS (5) = (1+2+3+4)	0	0	TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)	0	0
RESULTADO	0	0	RESULTADO	0	0
DÉFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)			SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 5)	19.400.000	0
TOTAL (5+7)	0	0	TOTAL (6+8)	19.400.000	0

Em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 123 da Constituição Estadual, no artigo 2º da Lei nº 11.818, de 28 de Agosto de 2000, no artigo 72 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nos artigos 52 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos que a Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S.A.- AGE, não auferiu recursos com a finalidade de execução orçamentária de Investimentos, por este motivo até o 1º bimestre de 2022 não foram efetuados aplicação de recursos dessa natureza.

TEÓTIMO SOARES DE ALMEIDA

CRC/PE Nº 022.654/O - 0

CPF: (MF) Nº 183.449.254-87

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 31/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022 O **DIRETOR PRESIDENTE** DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, **RESOLVE:** Art. 1º Designar DENIS MARQUES VALENTE, matrícula nº 9021-2, PAULO DE TARSO FERNANDES DA ROCHA, matrícula nº 8913-3, e MARIA EDUARDA BARBOSA DE SANTANA, matrícula nº 15683-3, para, sob a presidência

do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Apuração e Aplicação de Penalidades sobre irregularidades, diante da não reexecução imediata dos serviços não aprovados, por parte da empresa UNITERRA - União Terraplenagem e Construções Ltda, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.724.778/0001-79., bem como descumprimento de cláusulas contratuais descritas no Contrato nº 0043/2020, e no Processo Administrativo **SEI Nº 0030600040.002184/2021-65**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. **Maurício Canuto Mendes** Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando a Portaria DP nº 2950 de 29.04.2019, que delegou ao Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito assinar as Portarias de Suspensão do Direito de Dirigir, de Cassação do Direito de Dirigir e Tornar Sem Efeito as Portarias já publicadas. **RESOLVE:** Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN

PORTARIA DP Nº	NOME CONDUTOR	REGISTRO RENACH	PRAZO PENALIDADE
1892 DE 22/03/2022	ASTIANE PEREIRA DE LIMA	026.780.897-26/PE	1(UM)MÊS
1893 DE 22/03/2022	ANDERSON RODRIGO NASCIMENTO DO CARMO SILVA	058.193.938-27/PE	1(UM)MÊS
1894 DE 22/03/2022	RICARDO CORREIA DE SANTANA	003.397.361-20/PE	1(UM)MÊS
1895 DE 22/03/2022	GILMAR BEZERRA DA SILVA	053.356.461-00/PE	1(UM)MÊS
1896 DE 22/03/2022	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	009.268.257-60/PE	1(UM)MÊS
1897 DE 22/03/2022	RAY YANG FERREIRA DE SOUZA	046.320.654-21/PE	1(UM)MÊS
1898 DE 22/03/2022	ANDRE ARIEL COSTA DE ALENCAR	059.410.905-00/PE	1(UM)MÊS
1899 DE 22/03/2022	TAIZA PEREIRA DA SILVA	058.337.467-10/PE	1(UM)MÊS
1900 DE 22/03/2022	MARIA DA GLORIA LOPES DA SILVA	050.625.057-21/PE	1(UM)MÊS
1901 DE 22/03/2022	JOSE ANTONIO DE BARROS JUNIOR	047.555.756-65/PE	1(UM)MÊS
1902 DE 22/03/2022	GILBERLANIA MAIRLLA FERREIRA DE CARVALHO	044.772.841-25/PE	1(UM)MÊS
1903 DE 22/03/2022	MARCOS LUIZ DA SILVA	022.718.000-01/PE	1(UM)MÊS
1904 DE 22/03/2022	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	015.539.564-15/PE	6(SEIS)MESES
1905 DE 22/03/2022	FELIPE JOSE DE ALBUQUERQUE TAVARES	042.104.101-63/PE	1(UM)MÊS
1906 DE 22/03/2022	ROMULO ANTONIO DA SILVA NETO	039.675.645-00/PE	1(UM)MÊS
1907 DE 22/03/2022	MACKSON FERNANDES COUTO CORREIA	030.437.216-61/PE	1(UM)MÊS
1908 DE 22/03/2022	ITAMAR NASCIMENTO DA SILVA	044.976.317-40/PE	1(UM)MÊS
1909 DE 22/03/2022	FREDVAN SANTANA GOMES	029.581.831-80/PE	1(UM)MÊS
1910 DE 22/03/2022	LUIZ HENRIQUE CHAVES DOS SANTOS	027.480.488-03/PE	1(UM)MÊS
1911 DE 22/03/2022	MARIA DA PENHA DA SILVA	033.378.788-07/PE	1(UM)MÊS
1912 DE 22/03/2022	MARCELLA KARLA ALVES DE ANDARDE LIMA	051.212.095-71/PE	2(DOIS)MESES
1913 DE 22/03/2022	ALCIDESIO ALVES DA SILVA	047.227.838-40/PE	1(UM)MÊS
1914 DE 22/03/2022	MOISES MENDES DA COSTA	018.603.452-40/PE	2(DOIS)MESES
1915 DE 22/03/2022	FLAVIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	003.448.199-60/PE	2(DOIS)MESES
1916 DE 22/03/2022	MOACIR ELOY DA SILVA	006.620.202-87/PE	2(DOIS)MESES
1917 DE 22/03/2022	EDUARDO ROBERTO DA NOBREGA KIEFFER	038.577.756-16/PE	12(DOZE)MESES
1918 DE 22/03/2022	ANTONIO CARLOS LUIZ BORGES	008.737.533-08/PE	12(DOZE)MESES
1919 DE 22/03/2022	YGHOR VIEIRA PINHEIRO DA SILVA	025.845.526-06/PE	12(DOZE)MESES
1920 DE 22/03/2022	THELMA PANERAI ALVES	022.496.270-01/PE	12(DOZE)MESES
1921 DE 22/03/2022	ROBSON JUNIO PEREIRA LEITE	035.928.785-07/PE	12(DOZE)MESES
1922 DE 22/03/2022	PABLO RAPHAEL DE CARVALHO	044.796.711-88/PE	12(DOZE)MESES
1923 DE 22/03/2022	MARIANA SILVA MATTOS CAUDURO	040.024.947-12/PE	12(DOZE)MESES
1924 DE 22/03/2022	NESTOR ESTENIO DOS SANTOS CORDEIRO	022.987.172-60/PE	12(DOZE)MESES
1925 DE 22/03/2022	LUCAS VAZ DE CASTRO LEAL	055.868.885-01/PE	12(DOZE)MESES
1926 DE 22/03/2022	LAMARTYNE ROMERIO BARBOSA DA SILVA	038.307.866-30/PE	12(DOZE)MESES
1927 DE 22/03/2022	JOEL JOSE DA SILVA	038.566.875-99/PE	12(DOZE)MESES
1928 DE 22/03/2022	HELIO CAMPOS PEREIRA LIMA	001.676.326-02/PE	12(DOZE)MESES
1929 DE 22/03/2022	FLAVIA CORREIA PEREIRA	014.252.306-82/PE	12(DOZE)MESES
1930 DE 22/03/2022	EDARTE FERRIRA BEZERRA	006.038.827-37/PE	12(DOZE)MESES
1931 DE 22/03/2022	VANIA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL	025.428.428-67/PE	12(DOZE)MESES
1932 DE 22/03/2022	MARCO ANTONIO CONTREIRAS	007.028.013-84/PE	12(DOZE)MESES
1933 DE 22/03/2022	JOSE NILSON BATISTA DA ROCHA	016.043.087-69/PE	12(DOZE)MESES
1934 DE 22/03/2022	ALEXANDRE FAUTINO DA SILVA	044.546.576-40/PE	12(DOZE)MESES
1935 DE 22/03/2022	DJAIR CRISTOVAM CAVALCANTI	054.083.604-02/PE	12(DOZE)MESES
1936 DE 22/03/2022	CICERO FERNANDO LINS	003.472.727-00/PE	12(DOZE)MESES
1937 DE 22/03/2022	CRISTIANE DE SOUSA LIMA	036.036.958-78/PE	12(DOZE)MESES
1938 DE 22/03/2022	CLECIO AGRA DE ARAUJO	002.089.672-37/PE	12(DOZE)MESES
1939 DE 22/03/2022	CAIO WAGENER CARNEIRO DE OLIVEIRA	059.799.585-90/PE	1(UM)MÊS
1940 DE 22/03/2022	CLAUDIA ISABELLY DOS SANTOS DIAS	035.743.124-13/PE	2(DOIS)MESES
1941 DE 22/03/2022	CRISTIANE SCHWAMBACH BARROCA	040.556.087-27/PE	2(DOIS)MESES
1942 DE 22/03/2022	CLEYTON KRAMMER PINA SANTOS	020.742.601-65/PE	2(DOIS)MESES
1943 DE 22/03/2022	CLAUDIA CRISTINA BARBOSA DE ALCANTARA	013.292.551-04/PE	2(DOIS)MESES
1944 DE 22/03/2022	CARLOS HENRIQUE BEZERRA DA CRUZ	043.118.642-31/PE	2(DOIS)MESES
1945 DE 22/03/2022	CARLOS ALEXANDRE FERNANDES MALTA	004.561.126-62/PE	2(DOIS)MESES
1946 DE 22/03/2022	CLEITON FERNANDES SOUZA SILVA	055.660.300-71/PE	12(DOZE)MESES
1947 DE 22/03/2022	CESAR RICARDO FLORENCIO MUNIZ	004.292.224-80/PE	1(UM)MÊS
1948 DE 22/03/2022	CARLOS DARLAN BARBOSA MARINHO	051.398.385-76/PE	2(DOIS)MESES
1949 DE 22/03/2022	CRISTIANE RIBEIRO DAMASCENO COUTINHO	011.767.790-06/PE	2(DOIS)MESES
1950 DE 22/03/2022	CYBELE OLIVEIRA COIMBRA E SILVA	044.797.292-38/PE	2(DOIS)MESES
1951 DE 22/03/2022	CARLOS ALBERTO DE LIMA JUNIOR	052.303.206-84/PE	12(DOZE)MESES
1952 DE 22/03/2022	CARLOS ALBERTO FERREIRA BARROS	044.577.199-72/PE	1(UM)MÊS
1953 DE 22/03/2022	CARLOS FRANCISCO NASCIMENTO	040.139.973-17/PE	1(UM)MÊS
1954 DE 22/03/2022	CICERO JOAO DA SILVA JUNIOR	021.298.987-81/PE	1(UM)MÊS
1955 DE 22/03/2022	CLAYTON ROBERTO DE SOUZA MELO	006.339.860-45/PE	1(UM)MÊS
1956 DE 22/03/2022	MARCOS JUSTINO AMARAL	026.936.096-02/PE	12(DOZE)MESES
1957 DE 22/03/2022	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO	039.403.284-65/PE	12(DOZE)MESES
1958 DE 22/03/2022	RINALDO MARCOLINO DOS SANTOS	027.087.329-15/PE	12(DOZE)MESES
1959 DE 22/03/2022	RAPHAEL MARCIONILO NOVAES REGIS	016.632.836-27/PE	12(DOZE)MESES
1960 DE 22/03/2022	RAFAEL DE LIRA SILVA	048.291.517-80/PE	12(DOZE)MESES
1961 DE 22/03/2022	ROBERTSON MORAIS DOS SANTOS	034.001.672-28/PE	12(DOZE)MESES
1962 DE 22/03/2022	RAFSON DINIZ BARBOSA DA SILVA	055.519.363-52/PE	1(UM)MÊS
1963 DE 22/03/2022	ROGERIO DOS SANTOS FARIAS	005.155.045-08/PE	1(UM)MÊS
1964 DE 22/03/2022	RIVALDO JOAQUIM DA SILVA	012.268.214-99/PE	1(UM)MÊS
1965 DE 22/03/2022	ROBERVALVES DE ARAUJO	019.391.645-42/PE	12(DOZE)MESES
1966 DE 22/03/2022	RODRIGO ROQUE DE OLIVEIRA	059.989.380-50/PE	12(DOZE)MESES
1967 DE 22/03/2022	RENATO MORAES CAMPELLO DE MELO	046.677.400-91/PE	12(DOZE)MESES
1968 DE 22/03/2022	ROMUALDO BRANDAO COSTA JUNIOR	026.653.585-22/PE	12(DOZE)MESES
1969 DE 22/03/2022	MARCIO JOSE MENDES	048.060.540-98/PE	1(UM)MÊS

1970 DE 22/03/2022	MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES	032.724.560-13/PE	1(UM)MÊS
1971 DE 22/03/2022	MARCOS FELIPE DO REGO JUNIOR	052.212.152-67/PE	1(UM)MÊS
1972 DE 22/03/2022	MARIA DAS GRACAS LEITE RIBEIRO	032.782.989-43/PE	2(DOIS)MESES
1973 DE 22/03/2022	MARCOS APRIJO MEDRADO	045.892.421-90/PE	2(DOIS)MESES
1974 DE 22/03/2022	CARLOS FALCAO CORREA LIMA FILHO	030.216.034-01/PE	2(DOIS)MESES
1975 DE 22/03/2022	FERNANDO RODRIGUES OLIVEIRA	033.497.806-78/PE	1(UM)MÊS
1976 DE 22/03/2022	JOAS PINHEIRO GALVAO	058.394.835-19/PE	1(UM)MÊS
1977 DE 22/03/2022	JOSIVALDO MARTINS DOS SANTOS	036.025.537-30/PE	1(UM)MÊS
1978 DE 22/03/2022	ENIELIO ERIK GONDIM FREIRE	039.626.481-04/PE	1(UM)MÊS
1979 DE 22/03/2022	JOSENILDO BEZERRA DA SILVA	047.698.787-73/PE	1(UM)MÊS
1980 DE 22/03/2022	EMANUELA QUEIROZ TAVARES	052.639.431-65/PE	1(UM)MÊS
1981 DE 22/03/2022	JOSENILSON LAURENTINO DA SILVA	038.342.256-56/PE	1(UM)MÊS
1982 DE 22/03/2022	EMERSON CLEMENTINO DE MORAES GOMES	049.003.818-92/PE	1(UM)MÊS
1983 DE 22/03/2022	KAIO LEON ARAUJO MARTINS	042.991.189-10/PE	1(UM)MÊS
1984 DE 22/03/2022	ERIVAN NARCISO DA SILVA	058.328.377-00/PE	1(UM)MÊS
1985 DE 22/03/2022	MARCIO CAVALCANTI TAVARES	020.199.234-95/PE	1(UM)MÊS
1986 DE 22/03/2022	ALEXANDRO FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	041.180.978-24/PE	1(UM)MÊS
1987 DE 22/03/2022	VANESSA BARROS BEZERRA	056.778.673-60/PE	1(UM)MÊS
1988 DE 22/03/2022	ELCIDE RODRIGUES SILVA	012.842.938-70/PE	1(UM)MÊS
1989 DE 22/03/2022	MARCOS DOMINGOS DA SILVA	021.962.780-90/PE	1(UM)MÊS
1990 DE 22/03/2022	MARCOS KENNEDY BEZERRA DE ALMEIDA	057.511.105-44/PE	1(UM)MÊS
1991 DE 22/03/2022	MARCOS ANTONIO AZEVEDO FILHO	006.744.217-30/PE	1(UM)MÊS
1992 DE 22/03/2022	WALLAS FERREIRA BARROS	038.038.945-22/PE	1(UM)MÊS
1993 DE 22/03/2022	WEDSON NUNES LEITE	020.412.292-29/PE	1(UM)MÊS
1994 DE 22/03/2022	AUGUSTO ALEXANDRE DA SILVA GARCIA	040.259.216-96/PE	1(UM)MÊS
1995 DE 22/03/2022	GILVAN DIAS BARRETO	026.950.381-91/PE	1(UM)MÊS
1996 DE 22/03/2022	FELIPE ASSIS TORRES SILVA	052.427.589-20/PE	1(UM)MÊS
1997 DE 22/03/2022	LEANDRO GONCALVES DA SILVA	051.998.697-10/PE	1(UM)MÊS
1998 DE 22/03/2022	JOSE ALEXANDRE BATISTA DE FREITAS	019.192.326-65/PE	1(UM)MÊS
1999 DE 22/03/2022	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	057.957.676-30/PE	1(UM)MÊS
2000 DE 22/03/2022	GIVANILDO JOSE DE ARAUJO	044.289.658-81/PE	1(UM)MÊS
2001 DE 22/03/2022	FELIPE FRANCISCO DE LIRA LIMA	052.030.149-18/PE	1(UM)MÊS
2002 DE 22/03/2022	GILSON PEREIRA DA SILVA	058.399.685-30/PE	1(UM)MÊS
2003 DE 22/03/2022	JOSE CARLOS FREIRE DE MENEZES	019.128.360-86/PE	1(UM)MÊS
2004 DE 22/03/2022	JOSE ANTONIO KELVIN DE SOUZA	053.993.055-05/PE	1(UM)MÊS
2005 DE 22/03/2022	MARDSON DO NASCIMENTO CABRAL	040.666.091-93/PE	1(UM)MÊS
2006 DE 22/03/2022	JOSE AGLAILSON QUERALVARES	032.961.719-42/PE	1(UM)MÊS
2007 DE 22/03/2022	JOSE CARLOS DE MELO	009.256.355-54/PE	1(UM)MÊS
2008 DE 22/03/2022	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA CASTRO	026.437.056-92/PE	1(UM)MÊS
2009 DE 22/03/2022	JOANES PEREIRA DE ARAUJO	003.694.719-79/PE	1(UM)MÊS
2010 DE 22/03/2022	GUSTAVO GONCALO DOS SANTOS	031.713.941-50/PE	1(UM)MÊS
2011 DE 22/03/2022	MARIA DE FATIMA LINO DA SILVA	026.770.829-77/PE	1(UM)MÊS
2012 DE 22/03/2022	FABIO ALEX DA FONSECA BEZERRA	048.755.681-10/PE	1(UM)MÊS
2013 DE 22/03/2022	GUTEMBERG BARROS DA SILVA	003.945.120-18/PE	1(UM)MÊS
2014 DE 22/03/2022	IGOR MIGUEL PEREIRA PACHECO	059.473.655-92/PE	1(UM)MÊS
2015 DE 22/03/2022	IVSON BARBOSA SILVA	022.317.276-86/PE	2(DOIS)MESES
2016 DE 22/03/2022	JOSE ASSIS BEZERRA FILHO	004.998.587-04/PE	2(DOIS)MESES
2017 DE 22/03/2022	MARIA GRACILIANE ARAUJO DA SILVA	022.017.293-25/PE	2(DOIS)MESES
2018 DE 22/03/2022	JAIR BERNARDO DA SILVA	039.411.072-42/PE	2(DOIS)MESES
2019 DE 22/03/2022	JOSE PEDRO GOMES DA SILVA	015.303.623-09/PE	2(DOIS)MESES
2020 DE 22/03/2022	LEIGSON LIMA DO NASCIMENTO	049.804.280-54/PE	2(DOIS)MESES
2021 DE 22/03/2022	LUIZ FERREIRA CAMPOS FILHO	028.984.745-71/PE	2(DOIS)MESES
2022 DE 22/03/2022	MARIO FERNANDO DE MELO SANTOS JUNIOR	028.242.642-86/PE	2(DOIS)MESES
2023 DE 22/03/2022	JAIR BERNARDO DA SILVA	039.411.072-42/PE	2(DOIS)MESES
2024 DE 22/03/2022	JERONIMO ROMAO DE OLIVEIRA	005.097.337-91/PE	2(DOIS)MESES
2025 DE 22/03/2022	LOURNALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO	011.964.096-71/PE	2(DOIS)MESES
2026 DE 22/03/2022	EDNALDO IPOJUCA NUNES DA SILVA JUNIOR	029.009.986-00/PE	1(UM)MÊS
2027 DE 22/03/2022	CLOVES PESSOA DE ALBUQUERQUE	044.402.199-10/PE	1(UM)MÊS
2028 DE 22/03/2022	MAURILIA LUZINETE DA SILVA	052.624.776-32/PE	1(UM)MÊS
2029 DE 22/03/2022	MARILIA MORAIS MARTINS	044.770.231-79/PE	1(UM)MÊS
2030 DE 22/03/2022	SEVERINO MIRANDA DA SILVA	005.600.731-00/PE	2(DOIS)MESES
2031 DE 22/03/2022	MICHAEL LINIKER FORTUNATO DA SILVA	054.339.426-53/PE	1(UM)MÊS
2032 DE 22/03/2022	DANILO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	049.167.154-07/PE	1(UM)MÊS
2033 DE 22/03/2022	DILSON DE OLIVEIRA SIMOES NETO	050.908.767-11/PE	1(UM)MÊS
2034 DE 22/03/2022	EDIMIR FRANCISCO DA SILVA	041.514.785-09/PE	1(UM)MÊS
2035 DE 22/03/2022	MARIO AUGUSTO QUIRINO CORREA DE OLIVEIRA	030.006.541-68/PE	2(DOIS)MESES
2036 DE 22/03/2022	MARIA LUCIANA ALVES NUNES	033.282.378-44/PE	2(DOIS)MESES
2037 DE 22/03/2022	MAX MICHAEL TENORIO CAVALCANTE	048.858.645-43/PE	12(DOZE)MESES
2038 DE 22/03/2022	MARIA MARCIONE BATISTA DE OLIVEIRA	053.198.480-70/PE	1(UM)MÊS
2039 DE 22/03/2022	MARIA DO ROSARIO MORAIS DE OLIVEIRA	034.728.292-80/PE	1(UM)MÊS
2040 DE 22/03/2022	MARCOS MENDES DA SILVA FILHO	058.877.661-70/PE	1(UM)MÊS
2041 DE 22/03/2022	MARCOS MENDES DA SILVA FILHO	058.877.661-70/PE	1(UM)MÊS
2042 DE 22/03/2022	MARLIA GABRIELA BEZERRA DE OLIVEIRA	042.562.691-81/PE	2(DOIS)MESES
2043 DE 22/03/2022	MARY CAMARA DE OLIVEIRA	031.181.706-98/PE	2(DOIS)MESES
2044 DE 22/03/2022	MILTON MACENA FILHO	011.227.939-82/PE	2(DOIS)MESES
2045 DE 22/03/2022	MARIA CRISTINA KIRZNER	003.445.795-80/PE	2(DOIS)MESES
2046 DE 22/03/2022	MARCIO ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA	024.729.725-89/PE	2(DOIS)MESES
2047 DE 22/03/2022	MARCIO OLIVEIRA SALGUES DE VASCONCELOS	018.567.804-41/PE	2(DOIS)MESES
2048 DE 22/03/2022	MANUEL JOAO DA SILVA FILHO	027.314.381-96/PE	2(DOIS)MESES
2049 DE 22/03/2022	MARCELO CARLOS CIRNE SILVEIRA	003.647.496-97/PE	12(DOZE)MESES
2050 DE 22/03/2022	MARCOS ANTONIO DA SILVA	015.458.622-56/PE	12(DOZE)MESES
2051 DE 22/03/2022	MARIA PAULA ALVES BARROS	038.467.437-02/PE	12(DOZE)MESES
2052 DE 22/03/2022	MANUELA LEITE NOGUEIRA BOLD QUEIROZ	030.978.538-93/PE	2(DOIS)MESES
2053 DE 22/03/2022	MARCILIO ESTEVES AVILA	041.899.715-92/PE	2(DOIS)MESES
2054 DE 22/03/2022	MARCOS JOSE GOMES DA SILVA	014.070.448-05/PE	2(DOIS)MESES
2055 DE 22/03/2022	MICHELE MARIA DA SILVA	047.078.106-38/PE	1(UM)MÊS
2056 DE 22/03/2022	OTHONIEL DALLA NORA PIMENTEL	015.951.583-61/PE	2(DOIS)MESES
2057 DE 22/03/2022	ARISTOFANES JOSE DA SILVA	043.114.824-24/PE	2(DOIS)MESES
2058 DE 22/03/2022	ANDRE FRUTUOSO DE PAULA	034.376.970-50/PE	2(DOIS)MESES
2059 DE 22/03/2022	ADRIANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	042.024.267-98/PE	2(DOIS)MESES
2060 DE 22/03/2022	HUGO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	051.301.901-94/PE	1(UM)MÊS
2061 DE 22/03/2022	LIGIA MARINA ROQUE MENDES	036.387.541-07/PE	2(DOIS)MESES
2062 DE 22/03/2022	JOSE HELIO BARBOSA LEAL	013.085.454-59/PE	2(DOIS)MESES
2063 DE 22/03/2022	HUGO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	051.301.901-94/PE	1(UM)MÊS
2064 DE 22/03/2022	HIGO DA SILVA MOURA	017.929.227-97/PE	2(DOIS)MESES
2065 DE 22/03/2022	ILDILENE MARIA DO MONTE	040.793.080-49/PE	2(DOIS)MESES
2066 DE 22/03/2022	WANDERSON LAURENTINO DOS SANTOS	057.785.941-72/PE	1(UM)MÊS
2067 DE 22/03/2022	JOAO FRANCINILDO OLIVEIRA NEVES	018.209.826-35/PE	12(DOZE)MESES
2068 DE 22/03/2022	FELIPE JOSE SIQUEIRA FABIANO	056.465.363-42/PE	12(DOZE)MESES
2069 DE 22/03/2022	SERGIO SEVERINO DA SILVA	030.774.121-44/PE	1(UM)MÊS
2070 DE 22/03/2022	DAVI DE SOUZA E SILVA	041.393.668-96/PE	1(UM)MÊS
2071 DE 22/03/2022	WELLIGHTON ALEXANDRE FERREIRA	033.573.555-90/PE	12(DOZE)MESES
2072 DE 22/03/2022	SONIVALDO JOSE DE OLIVEIRA	038.525.883-76/PE	12(DOZE)MESES

2073 DE 22/03/2022	FLAVIANO ASSIS DOS SANTOS	017.161.157-78/PE	12(DOZE)MESES
2074 DE 22/03/2022	JOSE FREDERICO QUEIROZ CAVALCANTI	040.586.870-05/PE	12(DOZE)MESES
2075 DE 22/03/2022	GENILDO FRANCISCO DE MORAES	047.712.930-47/PE	12(DOZE)MESES
2076 DE 22/03/2022	ANDERSON DO NASCIMENTO	054.737.551-34/PE	12(DOZE)MESES
2077 DE 22/03/2022	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA FERREIRA	022.374.833-01/PE	12(DOZE)MESES
2078 DE 22/03/2022	ANTONIO EGILDO FELIX DA SILVA	018.582.177-14/PE	1(UM)MÊS
2079 DE 22/03/2022	ALDO ARAUJO ALVES	013.543.179-74/PE	1(UM)MÊS
2080 DE 22/03/2022	AUGUSTO FLORENTINO DO MONTE	056.908.442-33/PE	1(UM)MÊS
2081 DE 22/03/2022	ALCILENE OLIVEIRA E SILVA	042.888.392-83/PE	1(UM)MÊS
2082 DE 22/03/2022	ALEX BARBOSA DA SILVA	045.198.985-06/PE	12(DOZE)MESES
2083 DE 22/03/2022	ADILSON DOS SANTOS SILVA	043.266.997-63/PE	1(UM)MÊS
2084 DE 22/03/2022	ANDRE NOVAES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	004.300.701-25/PE	12(DOZE)MESES
2085 DE 22/03/2022	ADONIAS MOABE QUEIROZ DA LUZ	047.829.548-80/PE	1(UM)MÊS
2086 DE 22/03/2022	ALDO FABIANO DE BARROS RANGEL	059.765.502-32/PE	1(UM)MÊS
2087 DE 22/03/2022	ALUIZIO JOSE DE SIQUEIRA JUNIOR	035.978.360-30/PE	1(UM)MÊS
2088 DE 22/03/2022	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	019.433.458-99/PE	1(UM)MÊS
2089 DE 22/03/2022	ALEXANDRE ALVES DE VASCONCELOS	021.881.172-21/PE	12(DOZE)MESES
2090 DE 22/03/2022	ALEXANDRE RIBEIRO BOTELHO	021.784.151-31/PE	12(DOZE)MESES
2091 DE 22/03/2022	ANTONIO MARIO DE BARROS	038.028.497-59/PE	12(DOZE)MESES
2092 DE 22/03/2022	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA	064.221.331-83/PE	1(UM)MÊS
2093 DE 22/03/2022	ARTUR DA SILVA	024.981.547-78/PE	1(UM)MÊS
2094 DE 22/03/2022	ALEX HENRIQUE DOS SANTOS	053.096.707-43/PE	1(UM)MÊS
2095 DE 22/03/2022	ANA PAULA ARRUDA PAULINELLI	004.067.964-80/PE	1(UM)MÊS

SERGIO DE BARROS LINS
DIRETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICA. Edital FACEPE 30/2021 – Resultado Final de Seleção de Membro do Conselho Superior da FACEPE nas áreas de “Ciências Agrárias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas”. **EXTRATO DE RESULTADO. EDITAL FACEPE 01/2022** - Apoio aos Ambientes de Inovação (Lócus) Credenciados em Pernambuco. O inteiro teor destes resultados encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **José Fernando Juca – Diretor Presidente.**

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

XIII EDITAL PERNAMBUCO DE TODAS AS PAIXÕES - 2022

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult/PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, tornam público o **XIII Edital Pernambuco de Todas as Paixões - 2022**, o qual se destina à abertura de concurso para a realização de montagens de espetáculos cênicos a partir de aspectos das histórias de tradição cristã. As inscrições serão realizadas de **02 de abril até 17h59 do dia 17 de abril de**

2022, exclusivamente pela internet, de forma gratuita, através da plataforma **Mapa Cultural de Pernambuco** (<https://www.mapacultural.pe.gov.br/opportunidades/914/>), *aba Oportunidades - XIII Edital Pernambuco de Todas as Paixões*. O Edital e seus anexos estão disponíveis na internet, no Portal Cultura.PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail teatroopera@secult.pe.gov.br ou pelo aplicativo *WhastApp* no número 81 31843018. Recife, 24 de março de 2022. **GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO**, Secretário de Cultura. **MARCELO CANUTO MENDES**, Diretor-Presidente da Fundarpe.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 405/2022 de 18.03.2022

I - Exonerar, a pedido, a servidora BRENDA ELIZABETH FARIAS DE AMORIM, mat. nº 9448-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F04 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 03.03.2022.

Prof. Dr. **Pedro Henrique de Barros Falcão**
REITOR

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, através do Decreto nº 36.786, de 12.07.2011, bem como o Edital de Convocação da Seleção Simplificada, constante do Anexo Único, da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 076/2011 de 13.07.2011; e prorrogado através da Lei Estadual nº 17.180/2021 - que altera dispositivos da Lei Estadual 14.547/2011.

UPE CAMPUS CARUARU					
PORT. Nº	Nº CTD	Mat.	Nome	Cargo	Rescisão
412/2022 de 21.03.2022.	252/2015	13237-3	Biággio Filardi Neto	Assistente Administrativo	15.03.2022

RESOLVE: Rescindir, a pedido, os Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionados, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

PORT. Nº	Nº CTD	Mat.	Nome	Cargo	Rescisão
UPE CAMPUS PETROLINA					
381/2022 de 14.03.2022.	315/2020	16883-1	Marines de Jesus Rocha	Professor Auxiliar	22.02.2022
ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - POLI					
366/2022 de 11.03.2022.	262/2020	16667-7	Thayuan Rolim de Sousa	Professor Auxiliar	30.04.2022

Prof. Dr. **Pedro Henrique de Barros Falcão**
REITOR

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

4º Aditivo ao Contrato 17.2018. Alteração no prazo ref. serviços de táxi para transporte individual de passageiros. CONTRATADA: **TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERV. LTDA-ME**. CNPJ: 00.126.621/0001-16. Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, de **04.04.2022** até **04.04.2023**.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO nº 0003.2022.CEL.PE.0002.APAC. PREGÃO ELETRÔNICO nº 0002/2022. Objeto: Aquisição de

Goiana SPE S/A, CNPJ: 17.119.291/0001-34 (Interveniente Anuente). Recursos Financeiros: Não contempla desembolso financeiro entre as Partícipes. Vigência: 15/03/2021 a 30/12/2022. Data da assinatura: Recife, 15/03/2021. **Suzana Maria Gico Lima Montenegro** - Diretora-Presidente da APAC, **Manuela Coutinho Domingues Marinho** - Diretora-Presidente da COMPESA, **Flávio Coutinho Cavalcante** - Diretor de Negócios e Eficiência da COMPESA, **Ana Carolina de Carvalho Farias** - Diretora-Presidente da BRK Ambiental, e **Adriano Silvío Barbosa de Oliveira** - Diretor de Operações da BRK Ambiental.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 018/2022 - LIKE MARKETING PROMOCIONAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.993.876/0001-41 Objeto: Fornecimento de 3 (três) assinaturas na versão digital por doze (12) meses) do Jornal Diário de Pernambuco, para atender as necessidades da Autarquia Estadual Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Valor R\$ 648,00. Data de assinatura: 24/03/2022. CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato DAF 014.22, (PL Nº 177/2021, EEA Especial das estatais Aberta 048/2021, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A - 04.487.255/0001-81. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SEGURO EMPRESARIAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR, NA MODALIDADE DE SEGURO COLETIVO COM PATROCINADOR. Valor: R\$15.821.051,23. Prazo de Vigência: 38 meses, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 36 meses, contados da AC. Data de Assinatura: 14/03/2022. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro. Contrato DAF 021.22, (PL Nº 049/2022, DL Dispensa de licitação 026/2022, Lei n. 13.303/16, art.29.). Contratado: RECIFE DOCES E CARAMELOS LTDA - 02.678.694/0001-46. Objeto: Aquisição de kits em comemoração à páscoa 2022. Valor: R\$13.720,00. Prazo de Vigência: 30 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 07/04/2022 (quinta-feira), contados da AC. Data de Assinatura: 18/03/2022. Juliane Soares de Albuquerque - Gerente de Recursos Humanos.

Contrato DAF 020.22, (PL Nº 039/2022, DL Dispensa de licitação 022/2022, Lei n. 13.303/16, art.29.). Contratado: L. O. SOARES DE MORAES - 08.576.285/0001-15. Objeto: Aquisição de PUFFS para ampliação da sala de convivência da sede da COPERGÁS. Valor: R\$6.500,00. Prazo de Vigência: 90 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 90 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 15/03/2022. Henrique Melo - Gerente de Administração e Suprimentos.

Contrato DAF 025.22, (PL Nº 016/2022, EEA Especial das estatais Aberta 005/2022, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA - 03.874.953/0001-77. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS METÁLICOS EMPILHÁVEIS TIPO RACK METÁLICO E DESMONTÁVEL. Valor: R\$104.999,94. Prazo de Vigência: 90 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 45 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 21/03/2022. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.

Aditamento 2 ao Contrato DAF 054.19 - Contratado: B1 VIGILANCIA EIRELI - 15.195.617/0001-87; Objeto: Renovar os prazos de vigência e execução por mais 30 meses. Prazo de Vigência: 16/12/2024. Valor Renovado: R\$1.010.871,60. Data de Assinatura: 21/03/2022. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.

Aditamento 3 ao Contrato DTC 002.20 - Contratado: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA - 33.146.648/0001-20; Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 1 mês e acréscimo de quantitativo. Prazo de Vigência: 01/06/2022. Valor Acrescido: R\$65.018,21. Data de Assinatura: 23/03/2022. André Campos - Diretor Presidente. Fabrício Bomtempo de Oliveira - Diretor Técnico Comercial.

Aditamento 3 ao Contrato DAF 024.17 - Contratado: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S.A. - 54.484.753/0001-49; Objeto: Incluir o ANEXO X - Termo de Tratamento de Dados Pessoais, para atendimentos aos requisitos da Lei Nº 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Prazo de Vigência: 01/06/2022. Data de Assinatura: 21/03/2022. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro. Eduardo Reis - Supervisor Jurídico

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Adiamento: LICITAÇÃO.COMPESA 013/2022 CEL2 PROCESSO Nº 0112/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISOR - CFTV. Abertura: 20/04/2022 às 10:00h. Disputa: 20/04/2022 às 14:00h. Edital disponível 28/03/2022. **Marta Maria Bezerra de Assis - Agente de Licitação.** **Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA 132/2022 CEL1 PROCESSO Nº 0286/2022 - AQUISIÇÃO DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO.** Abertura: 05/04/2022 às 10:00h. Disputa: 05/04/2022 às 14:00h. Edital disponível 25/03/2022. **Claiton José Ferreira - Agente de Licitação.** **LICITAÇÃO.COMPESA 139/2022 CPL PROCESSO Nº 0328/2022 - RECUPERAÇÃO E REFORÇO DO RESERVATÓRIO ELEVADO 200 Mº PEIXINHOS EM OLINDA/PE.** Abertura: 02/06/2022 às 10:00h. Disputa: 02/06/2022 às 15:00h. Edital disponível 25/03/2022. **Sheyla Cristine de Lima Costa - Presidente da CPL.** **LICITAÇÃO.COMPESA 141/2022 CSL PROCESSO Nº 0344/2022 - AQUISIÇÃO DE TUBO PEAD.** Abertura: 08/04/2022 às 10:00h. Disputa: 08/04/2022 às 14:00h. Edital disponível 25/03/2022. **Sueleuza Werneck Monteiro - Agente de Licitação.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Termo de Adesão 001.2022.SUAPE.001 ao Contrato Mater 001/SAD/SEADM/2022. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de

Frota Ltda. Contratante aderente: Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE. Objeto: gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 16/03/22 até 15/03/23. Valor: R\$ 35.456,88.

Ipójuca, 16 de março de 2022.

LEILA MIRANDA

Coordenadora Administrativa

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-CP PROCESSO Nº 006/2022-CP

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO/AUDITOR LÍDER EM SISTEMAS DE GESTÃO ISO: 9001:2015 - QUALIDADE; 14001:2015 - GESTÃO AMBIENTAL; NBR 16001:2012 - GESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL; ISO 45001:2018 - GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL; E ISO 37301:2021 GESTÃO DE COMPLIANCE, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Valor máximo aceitável de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Início das propostas: 25/03/2022 às 14:00h. Abertura das propostas: 12/04/2022 às 10:00. Início da disputa: 12/04/2022 às 10:15 (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br; www.suaape.pe.gov.br; www.licitacoes.pe.gov.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@suaape.pe.gov.br

Ipójuca, 24 de março de 2022.

PRISCILLA C. BRANCO

Pregoeira

CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA - CPM

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 - Contratado: Empresa R. MARIA RIBEIRO. **Objeto:** Alteração contratual por acréscimo do seu objeto, correspondente a 22,9% do quantitativo contratado, no valor de R\$ 9.060,00, de acordo com os serviços de locação de som de pequeno, médio e grande porte, incluso instalação, operação do som e desmontagem para atender as atividades artísticas, culturais e pedagógicas do Conservatório Pernambucano de Música-CPM, Empenho 2022NE000012, valor R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais). Recife, 24 de março de 2022 - Roseane Hazin - GGGER/CPM.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - PL Nº 008/2022/CPL II

Objeto/natureza: Contratação de empresa de engenharia especializada para supervisão e fiscalização dos serviços de conservação e manutenção das rodovias do Estado de Pernambuco sob a jurisdição do 3º Distrito Rodoviário. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação II decidiu INABILITAR a licitante: **MODERA ENGENHARIA** por descumprimento ao item 7.5.1 do Edital. E **HABILITAR** as licitantes: **CONSORCIO TECHNE ENGENHEIROS/ALTA ENGENHARIA, JBR ENGENHARIA LTDA e CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO** por atendimento às exigências editalícias, que por esta publicação ficam as partes, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada no auditório do DER, a abertura da Proposta de Preço para o dia 06/04/2022, às 09:30min. Recife, 24.03.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: JBR ENGENHARIA LTDA PROC. SEI Nº 0030600020.002596/2021-33 CONTRATO Nº 070/2021 OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia para restauração da Rod. PE-120, Trecho: Entr. PE-126 (Catende) - Entr. BR-104 (Arestina), com uma extensão de 41,60 KM **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias corridos a partir da data da O.S. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 270 dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato **VALOR:** R\$ 454.270,54 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.1045.0875 Natureza de Despesa: 4.4.90.35 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022 **CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA PROC. SEI Nº 0030600036.001869/2021-53 CONTRATO Nº 018/2022 OBJETO:** Contratação de empresa para supervisão e fiscalização da execução das obras de restauração e adequação de capacidade da Rod. PE-574, Trecho: Entr. BR-428 (próximo a Sª Mª da Boa Vista) - Entr. BR-428 (próximo a Lagoa Grande), com uma extensão de 62,15 KM **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 dias a partir da data da O.S. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 390 dias, a partir da data da assinatura do contrato **VALOR:** R\$ 968.836,80 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.1045.A060 Natureza de Despesa: 4.4.90.35 **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022 Recife, 24 de março de 2022. Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONTRATOS Nº 026/22.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIO, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

14º TA ao CV COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO nº 150/2011. PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, JUSTIÇA E TRÂNSITO e o DETRAN/PE. OBJETO: I - Prorrogar a vigência; II - Informar reajuste de 10,74%. Em relação às multas leves, permanecerão com o

mesmo valor de R\$ 39,46. VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 03/01/2023; 7º TA ao CV COOP TÊC e ADM (deslocamento de servidor) nº 037/2014. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE TORITAMA. OBJETO: I - Prorrogar Prazo de Vigência; II - Informar a exclusão da funcionária AMANDA JANAY ARAÚJO DE SA, mat. 25863 e a inclusão do funcionário GUILHERME NIELSON RODRIGUES ATAIDE, mat. 984001. VIGÊNCIA: 01/04/2021 a 31/03/2022.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2022 EMPETUR

Objeto: Patrocínio para fornecimento, instalação e manutenção de 224 (duzentas e vinte quatro) placas turísticas e 01 (um) letreiro turístico. Recebimento dos documentos de habilitação e propostas até 08/04/2022 às 17:00, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail cpl2@empetur.pe.gov.br. Edital disponível na página eletrônica www.licitacoes.pe.gov.br, outras informações (81)31828249. Aldemar Novais - Presidente CPL II EMPETUR.

ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021. Contratada: RJM CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 24.279.532/0001-78. Objeto: Complementação da execução do serviço de recuperação da área dos funcionários terceirizados da Escola Politécnica de Pernambuco - POLI. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias a partir da expedição da Ordem de serviço. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 13.499,95 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021. Contratada: NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 24.260.125/0001-19. Objeto: Complementação da execução do serviço de reforma da Fachada da Coordenação Setorial de Cultura e Extensão - CSEC- Aplicação de Cerâmica da Escola Politécnica de Pernambuco - POLI. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da expedição da Ordem de serviço. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.392,89 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021. Contratada: JLAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 18.419.340/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura interna e externa do Bloco F da Escola Politécnica de Pernambuco - POLI. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da expedição da Ordem de serviço. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 14.071,30 (catorze mil setenta e um reais e trinta centavos).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021. Contratada: NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 24.260.125/0001-19. Objeto: Complementação da execução do serviço de manutenção e adequação dos banheiros dos 1º, 2º e 3º pavimentos dos Blocos I e K da Escola Politécnica de Pernambuco - POLI/UEPE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da expedição da Ordem de serviço. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 73.864,36 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021. Contratada: GIAFFAR MARINHO CRUZ, CNPJ/MF nº 27.305.675/0001-03. Objeto: Acréscimo de aquisição de equipamentos de mobiliários para o laboratório da Escola Politécnica de Pernambuco. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021. Contratada: MAXIMILLIAN SIMOES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 20.402.614/0001-07. Objeto: Acréscimo de aquisição de equipamentos de mobiliários para o laboratório da Escola Politécnica de Pernambuco. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um reais).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE, CNPJ/MF nº 10.998.292/0001-57. Objeto: Prorrogação do prazo, correspondente ao período de 01/04/2022 até 31/03/2023. Valor estimado total anual R\$ 163.476,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020. Contratada: ELEVADORES VERSÁTIL LTDA, CNPJ/MF nº 15.026.942/0001-16. Objeto: Prorrogação do prazo, correspondente ao período de 01/07/2021 até 30/06/2022. Valor estimado total anual R\$ 32.879,00 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais).

José Roberto de Souza Cavalcanti - Diretor.

FUNDAÇÃO HEMOPE

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO

MARÇO - 9º TA AO CT nº 10.882/2016. Contratado: **H2 Assessoria e Consultoria LTDA - ME.** CNPJ: 04.346.453/0001-25. Objeto: Acréscimo. Valor: 25.200,00. Vigência: À Partir de 14/03/2022.

3º TA AO CT nº 078/2021. Contratada: **Suelane Renata de Andrade Silva.** CPF: 024.990.314-84. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 22/03/2022 à 21/09/2022.

CT nº 025/2022. Contratada: **Edna Suely Feitosa Pires.** CPF: 371.474.714-15. Objeto: Prestação de Serviço na Função de Biomédico/Farmacêutico Bioquímico Plantonista. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 16/02/2022 à 15/08/2022.

3º TA AO CT nº 062/2021. Contratada: **Rizonete Francisco do Nascimento.** CPF: 775.182.174-49. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 23/03/2022 à 22/09/2022.

3º TA AO CT nº 121/2021. Contratado: **Amadeo Tato Cota Filho.** CPF: 492.618.864-34. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 22/03/2022 à 21/09/2022.

3º TA AO CT nº 090/2021. Contratada: **Laura Xavier de Moraes.** CPF: 090.203.974-19. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 24/03/2022 à 23/09/2022.

3º TA AO CT nº 117/2021. Contratado: **João Soares Brito da Luz.** CPF: 794.701.904-59. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 24/03/2022 à 23/09/2022.

3º TA AO CT nº 119/2021. Contratada: **Denize Ferreira Ribeiro.** CPF: 070.903.344-30. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 24/03/2022 à 23/09/2022.

3º TA AO CT nº 118/2021. Contratada: **Nelânia Maria de Queiroz Baptista.** CPF: 054.097.314-92. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.634,84. Vigência: 24/03/2022 à 23/09/2022.

3º TA AO CT nº 107/2021. Contratada: **Simone Andrade Gonçalves de Oliveira.** CPF: 053.551.324-05. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.634,84. Vigência: 22/03/2022 à 21/09/2022.

3º TA AO CT nº 104/2021. Contratada: **Aleyde Diniz Loureiro.** CPF: 012.950.884-52. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 6.050,33. Vigência: 22/03/2022 à 21/09/2022.

3º TA AO CT nº 111/2021. Contratada: **Silvana Rodrigues Leoncio.** CPF: 096.975.364-06. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 22/03/2022 à 21/09/2022.

TERMO DE RESCISÃO AO CT nº 058/2021. Contratada: **Giselle Azevedo da Rocha.** CPF: 693.146.084-68. Objeto: Rescindir o Contrato. Vigência: À Partir de 08/02/2022.

TERMO DE RESCISÃO AO CT nº 060/2021. Contratado: **Wilson Durães de Souza Junior.** CPF: 478.063.204-82. Objeto: Rescindir o Contrato. Vigência: À Partir de 07/02/2022.

1º TA AO CT nº 048/2021. Contratada: **Vitória Leite Santana.** CPF: 712.233.824-00. Objeto: Alterar e ou Retificar os Itens da Cláusula 3ª. Vigência: 15/03/2022 à 01/04/2022.

3º TA AO CT nº 126/2021. Contratada: **Danielly Rose Domingos da Silva Alcântara.** CPF: 010.396.494-08. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.634,84. Vigência: 22/03/2022 à 21/09/2022.

CT nº 026/2022. Contratada: **Terezinha Maria de Almeida.** CPF: 829.978.024-15. Objeto: Prestação de Serviço na Função de Técnico em Enfermagem Plantonista. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 14/02/2022 à 13/08/2022.

CT nº 027/2022. Contratada: **Elissandra Maria José da Silva.** CPF: 022.950.584-81. Objeto: Prestação de Serviço na Função de Técnico em Laboratório Plantonista. Valor: R\$ 1.100,00. Vigência: 14/02/2022 à 13/08/2022.

CT nº 028/2022. Contratada: **Vânia Felix da Silva.** CPF: 856.408.164-49. Objeto: Prestação de Serviço na Função de Técnico em Enfermagem Plantonista. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 15/02/2022 à 14/08/2022.

CT nº 029/2022. Contratada: **Stefânia de Castro Cunha.** CPF: 896.845.164-87. Objeto: Prestação de Serviço na Função de Técnico em Enfermagem plantonista. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 15/02/2022 à 14/08/2022.

CT nº 030/2022. Contratada: **Kananda Gomes Duarte.** CPF: 091.598.524-10. Objeto: Prestação de Serviço na Função de Biomédico/Farmacêutico Bioquímico Diarista. Valor: R\$ 1.634,84. Vigência: 14/02/2022 à 13/08/2022.

CT nº 031/2022. Contratada: **Maria de Lourdes da Silva.** CPF: 667.434.604-78. Objeto: Prestação de Serviço na Função de Técnico em Laboratório Diarista. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 14/02/2022 à 13/08/2022.

CT nº 032/2022. Contratado: **Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares EIRELI.** CNPJ: 30.294.882/0001-06. Objeto: Fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal. Valor: R\$ 226.865,10. Vigência: 18/03/2022 à 18/03/2023.

CT nº 033/2022. Contratada: **Canoa Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza LTDA ME.** CNPJ: 25.079.110/0001-11. Objeto: Fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal. Valor: R\$ 15.205,32. Vigência: 17/03/2022 à 17/03/2023.

CT nº 034/2022. Contratada: **Mais Estoque Comércio e Distribuidora EIRELI.** CNPJ: 31.202.451/0001-35. Objeto: Fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal. Valor: R\$ 34.000,00. Vigência: 20/03/2022 à 20/03/2023.

CT nº 035/2022. Contratada: **Mil Comércio de Materiais de Construção EIRELI.** CNPJ: 34.351.431/0001-14. Objeto: Fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal. Valor: R\$ 30.867,66. Vigência: 21/03/2022 à 21/03/2023.

CT nº 036/2022. Contratada: **Mayara Alves Vasconcelos.** CPF: 705.555.464-03. Objeto: Estágio Extracurricular. Valor: R\$ 401,80. Vigência: 16/03/2022 à 30/06/2022.

1º TA AO CT nº 259/2021. Contratada: **Vanuzia Lúcia Lima de Oliveira.** CPF: 765.503.464-87. Objeto: Prestação de Serviço na Função de Técnico em Enfermagem Plantonista. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 01/03/2022 à 31/08/2022.

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA**AVISO De aditamento**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2017, prorrogando sua vigência pelo período de **12 meses**, a partir de **15/02/2022**. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica, para locação de impressoras, incluindo impressão e reprografia, tudo de conformidade com o especificado no **Processo nº 20/2017, Pregão Eletrônico nº 07/2017** oriundo da **Defensoria Pública do Estado de Pernambuco** para atender as necessidades do **Hospital Barão de Lucena**.Partes: **HOSPITAL BARÃO DE LUCENA e SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇO LTDA**. Cláudia Regina B. da Cunha Souza-Gerência de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/2021; Partes: **Hospital Barão de Lucena e SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**; Objeto: Serviços de Locação de Equipamentos Médico (tipo Ultrassom), Incluindo Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição de peças, por um período de **12 meses** para atender as necessidades do Hospital Barão de Lucena, valor total de **R\$ 201.600,00**, com vigência a partir de **08/03/2022**; origem: **PROCESSO Nº0096/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2021**.

CONTRATO Nº. 009/2021; Partes: **Hospital Barão de Lucena e BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA** ; Objeto:Serviços de Locação de Equipamentos Médico (tipo Ultrassom), Incluindo Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição de peças, por um período de **12 meses** para atender as necessidades do Hospital Barão de Lucena, valor total de **R\$ 280.608,00**, com vigência a partir de **07/03/2022**; origem:**PROCESSO Nº0096/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2021**. Cláudia Regina B. da Cunha Souza-Gerência de Contratos

AVISO DE ADESAO

A **CPLM/HBL** comunica a quem interessar que fez adesão a Ata de Registro de Preços originada do **Pregão Eletrônico Nº0030.HGV, Processo nº 0570/2021** do **HOSPITAL GETULIO VARGAS**, que tem como objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos antibióticos. Empresas vencedoras: **UNI HOSPITALAR LTDA** - Itens: 2 e 8(cota principal): valor total R\$ 537.096,00(quinhetos e trinta e sete mil, noventa e seis reais); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊTICOS LTDA** – Item 4(cota principal):valor total R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais); **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA** - Item 1(cota principal): valor total R\$ 558.960,00(quinhetos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais); **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - Item 7(cota principal): valor total R\$ 198.400,00(cento e noventa e oito mil, quatrocentos reais), perfazendo o valor global R\$ 1.378.456,00(hum milhão, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Angela da Silva Vieira dos Santos – Diretora-Geral. Recife, 24 de março de 2022.

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO**EXTRATOS DE ATAS**

Processo Licitatório nº 2868.2021.CPL.HR.PE.0094.HR
Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, para utilização, sob sistema de consignação, nas cirurgias da Clínica **NEUROCIÚRGICA – GRUPO CRÂNIO**, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedoras: 1) **ATUAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI** - CNPJ nº 08.955.615/0001-83, vencedora dos lotes: 2, 3, 4 e 5 com o valor de R\$ 103.019,0000; 2) **ORTOMÉDICA COMÉRCIO ORTOPÉDICO LTDA** – CNPJ nº 24.061.657/0001-27, vencedora do lote: 1, 9 com o valor de R\$ 806.496,0000. OBS: As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos itens registrados poderão ser visualizados nos atos de adjudicação/ homologação dos respectivos processos licitatórios, disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recife, 24/03/2022. Verônica Maria Tavares de Albuquerque - Pregoeira – CPL HR(***)

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 2928.2021.CPL.HR.PE.0098.HR
Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos **MEDICAMENTOS (IMUNOGLOBULINA HUMANA)**, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Valor: R\$ 8.092.924,2360. Entrega de proposta: até 07.04.2022 às 8h. Abertura das propostas: 07.04.2022 às 8h30 min. Início da disputa: 07.04.2022 às 9h30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).(*)
Processo Licitatório nº 2929.2021.CPL.HR.PE.0099.HR
Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos **PRODUTOS MÉDICOS (INSUMOS PARA LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA)** conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Valor: R\$ 113.969,7891. Entrega de proposta: até 08.04.2022 às 8h. Abertura das propostas: 08.04.2022 às 8h30 min. Início da disputa: 08.04.2022 às 9h30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).(*) Editais e anexos poderão ser acessados processando o "download" no site www.peintegrado.pe.gov.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040, fone/fax (81) 3181-5412/5604, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 24/03/2022 - Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR.(***)

HOSPITAL GERAL DE AREIAS**EXTRATO DE ARP**

Processo nº **0412.2021.CPL.HGA.PE.0080.SES.FES-PE**, Objeto: **MATERIAIS PARA ORTESES E PRÓTESES E CAIXAS CIRÚRGICAS**, empresa: **PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA,Lote Unico**.
Processo nº **0689.2021.CPL.HGA.PE.0130.SES.FES-PE**, Objeto: **CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO**, empresa: **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, Item (01).
Processo nº **1372.2021.CPL.HGA.PE.0258.SES.FES-PE**, Objeto: **LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA FECHADA, COM CAPACIDADE DE 5M³, COM COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO COMUM**, empresa: **BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA**, Item (01).
Processo nº **2180.2021.CPL.HGA.PE.0378.SES.FES-PE**, Objeto: **SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM DESINFECÇÃO DE ENXOVAIS E DEMAIS SERVIÇOS**

CORRELATOS, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS REGULAMENTARES, empresa: **AVANTE LAVANDERIA - SERVIÇOS DE HIGIENIZACAO DE ROUPAS HOSPITALARES E CORRELATOS EIRELI**, Item (01)

As especificações técnicas e preços poderão ser observados no ato da homologação do processo disponibilizado no site www.peintegrado.pe.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e adjudico, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei 8.666/93, o processo nº **2180.2021.CPL.HGA.PE.0378.SES.FES-PE**, Objeto: **SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM DESINFECÇÃO DE ENXOVAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS REGULAMENTARES**, empresa **AVANTE LAVANDERIA – SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES E CORRELATOS EIRELI**, CNPJ: 24.901.383/0001-37, R\$ 158.400,00, DATA, 15/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 01/2022- Contratada: **AVANTE LAVANDERIA – SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES E CORRELATOS EIRELI** CNPJ: 24.901.383/0001-37, **PROCESSO Nº 2180.2021.CPL.HGA.PE.0378.SES.FES-PE**.Objeto: **SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM DESINFECÇÃO DE ENXOVAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS REGULAMENTARES**, empresa **AVANTE LAVANDERIA – SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES E CORRELATOS EIRELI**, CNPJ: 24.901.383/0001-37, R\$ 158.400,00, DATA, 15/02/2022.

CONTRATO nº 08/2021- Contratada: **BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA** CNPJ: 11.863.530/0001-80, **PROCESSO Nº 1372.2021.CPL.HGA.PE.0258.SES.FES-PE**.Objeto: **LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA FECHADA, COM CAPACIDADE DE 5M³, COM COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO COMUM**, Valor: R\$ 115.200,00 vigência: 02/01/2023.

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PL.1224.2021.PE.0094.2021, Pregão Eletrônico p/ Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, c/ fornecimento integral de peças, p/ execução dos serviços em bebedouros, frigobares, freezers, câmaras científicas e mortuárias. Valor total estimado: R\$ 472.539,67. Entrega de Propostas até: 08/04/2022 as 09h30min. Início da disputa 08/04/2022 as 10h.

PL.0766.2021.PE.0052.2021, Pregão Eletrônico p/ Contratação de empresa especializada em serviços de Refrigeração p/ manutenção preventiva e corretiva em Sistema Central tipo Chiller, c/ fornecimento integral de peças, componentes e acessórios instalados no HGV. Valor total estimado: R\$ 425.226,36. Entrega de Propostas até: 11/04/2022 as 13h30min. Início da disputa 11/04/2022 as 14h. Os Editais na íntegra encontram-se no site do www.peintegrado.pe.gov.br e no painel de licitações. Recife, 24/03/2022. Rozinete Alves/Pregoeira-HGV.

ADJUDICAÇÃO

PL.0730.2021.CPL.HGV.PE.0044.HGV, REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE 12 MESES P/ EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS SERINGAS DESCARTÁVEIS + AGULHAS HIPODÉRMICA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. Empresa: **DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, item 1, no valor de R\$ R\$ 44.673,75 Empresa: **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 2, no valor de R\$ R\$ 50.160,00; item 8, no valor de R\$ 19.241,30. Empresa: **MEGAMED COMERCIO LTDA**, item 3, no valor de R\$ 127.680,00; item 5, no valor de R\$ 300.960,00. Empresa: **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, item 4, no valor de R\$ 480.595,50. Empresa: **ASTRA CIENTIFICA EIRELI**, item 6, no valor de R\$ 115.211,2500; item 14, no valor de R\$ R\$ 6.063,75. Empresa: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, item 7, no valor de R\$ 104.500,00. Empresa: **INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, item 9, no valor de 2.472,52. Empresa: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME**, item 10, no valor de R\$ 2.640,00; item 11, no valor de R\$ 6.720,00; item 20, no valor de 32.076,00. Empresa: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 12, no valor R\$ 26.827,50; item 13, no valor de R\$ 17.520,00. Empresa: **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, item 15, no valor de R\$ 5.762,50. Empresa: **SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, item 16, no valor de R\$ 1.163,50; item 19, no valor de R\$ 26.850,00.

PL.0846.2021.CPL.HGV.PE.0066.HGV, REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE 12 MESES P/ EVENTUAL FORNECIMENTO EVENTUAL DE COPOS DESCARTÁVEIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. Empresa: **V.T.A. MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, item 1, no valor de R\$ 217.540,50; item 2, no valor de R\$ 11.449,50. Empresa: **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOISSANITARIOS LTDA**, item 3, no valor de R 70.228,0000.

PL.0770.2021.CPL.HGV.PE.0056.HGV, REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE 12 MESES P/ EVENTUAL FORNECIMENTO DE DRENOS DIVERSOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. Empresa: **CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, item 1, no valor de R\$ 88.257,51; item 2, no valor de R\$ 87.608,51; item 3, no valor de R\$ 5.249,30; item 4, no valor de R\$ 14.314,6500; item 5, no valor de R\$ 74.880,0000; item 6, no valor de R\$ 37.440,0000; item 7, no valor de R\$ 29.952,00; item 16, no valor de R\$ 6.622,56; item 17, no valor de 13.973,76. Empresa: **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, item 8, no valor de R\$ 4.448,16; item 9, no valor de R\$ 4.448,1600; item 10, no valor de R\$ 4.448,1600; item 11, no valor de R\$ 4.448,16; item 12, no valor de R\$ 4.448,16; item 14, no valor de R\$ 3.600,00. Empresa: **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, item 13, no valor de R\$ 2.894,4000; item 15, no valor de R\$ 7.200,00.

P.L.1704.2021.CPL.HGV.PE.0125.HGV, REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE 12 MESES P/ EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAS DE ORTESE E PROTESE E ESPECIAS PARA CIRUGIAS DE ARTRORRIZIA DA COLUNA LOMBAR + COLUNA LOMBAR PORTERIOR DA TRAUMATO ORTOPEDIA, TABELA SUS, CONSIGNAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. Empresa: **ORTOMEDICA COMERCIO ORTOPEDICO LTDA**, Lotes 1 e 2, no valor de R\$ 1.769.104,00. Rozinete Alves. Recife, 24/03/2022

HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU**EXTRATO DE ATA**

Hospital de Caruaru Jesus Nazareno nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 0289.2020. Processo Licitatório nº 1437.2020, resolve registrar os preços com validade de 12(doze) meses para a aquisição eventual de Materiais de Bens Imóveis. Fica registrado as seguintes empresas vencedoras: Empório do Condomínio Eireli-ME. CNPJ: 07.780.932/0001-43, nos itens: 11, 38, 45, 56 e 90, nos valores unitários de R\$149,80; R\$89,50; R\$29,60; R\$118,85; R\$28,75 no valor Total de R\$11.585,85; ENGAC – Engenharia e Assessoria Completas Ltda. CNPJ: 39.908.042/0001-60, nos itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 0, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 48, 52, 54, 55, 57, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 92, 93 e 94, nos valores unitários de R\$ 24,55; R\$0,79; R\$19,99; R\$580,77; R\$8,99 R\$17,75; R\$0,70; R\$19,99; R\$250,00; R\$186,88; R\$179,00 R\$18,00; R\$120,00; R\$299,66; R\$312,44; R\$5,63; R\$15,74 R\$44,44; R\$19,30; R\$19,40; R\$0,86; R\$175,00; R\$133,60; R\$250,00; R\$97,60; R\$ 93,22; R\$3,10; R\$81,90; R\$13,80; R\$72,00; R\$71,23; R\$ 205,55; R\$142,22; R\$0,76; R\$51,99 R\$2,55; R\$49,99; R\$ 90,00; R\$13,10; R\$6,12; R\$134,00; R\$13,00; R\$18,99; R\$31,22; R\$47,49; R\$15,66; R\$2,11; R\$5,77 R\$1,23; R\$ 43,33; R\$ 64,78; R\$ 6,50; R\$ 598,80; R\$0,82; R\$2,03; R\$88,33; R\$ 21,90; R\$329,90; R\$210,22; R\$50,00; R\$44,80; R\$18,88; R\$ 7,88; R\$4,03; no valor total R\$ 117.028,72; José Miguel dos Santos Neto. CNPJ: 41.4697.016/0001-96 nos itens:08, 09, 13, 17, 19, 24, 30, 34, 41 47, 49, 50, 51, 53, 58, 59, 62, 68, 69, 70, 71, 74, 78, 86 e 91, nos valores unitário de R\$19,80; R\$7,20; R\$432,00; R\$1,20; R\$48,80; R\$0,98; R\$1,80 R\$11,50; R\$ 165,00; R\$184,00; R\$260,00; R\$4,35; R\$4,55; R\$54,00; R\$32,90;R\$11,50; R\$2,65; R\$2,00; R\$16,99; R\$6,45; R\$144,40; R\$9,05; R\$56,00; R\$248,00; R\$5,82 no valor total de R\$ 40.900,10. José Alves Bezerra Neto. Gestor. HJN.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

ERRATA- Na publicação do dia 22/03/2022, referente ao Extrato de contrato, **PL Nº 961.2021.CPL.HUOC.PE.96.HUOC**, onde lê-se **"Contrato Nº 26/2022"**, leia-se **"Contrato 21/2022"**.

INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO – IPA

7º TA IPA/NUJ Nº 5/2022. CT Nº 1/2020 celebrado com **POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**. CNPJ: 02.951.247/0001-19; Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato supracitado ficando o valor mensal R\$ 486.205,26 (quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos) ficando valor anual de R\$ 5.834.463,12 (cinco milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos). Assinatura: 03/03/2022. **KAIO MANIÇOBA – Diretor-Presidente**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S/A - LAFEPE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/22 – INEXIGIBILIDADE****Nº 004/22****SEI 0060407882.000073/2021-41**

Reconheço e ratifico acatando o Parecer da Superintendência Jurídica (Doc. SEI 22320114), a Inexigibilidade de licitação em epígrafe, fundamentado no art. 30, Inc. I, da Lei nº 13.303/16, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTOS DE BARREIRA NAS CORES BRANCA E LARANJA**, para o revestimento do suplemento alimentar a base de vitamina C 500 mg e do suplemento alimentar a base de vitamina C 500 mg + Zinco 10 mg + vitamina D3 10 microgramas, equivalente a 400 UI, através da empresa **COLORCON DO BRASIL LTDA (CNPJ Nº 03.947.978/0003-15)**, no valor total de R\$ 43.664,00 (quarenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Recife, 24 de março de 2022. Bety Córdula- Diretora Técnica

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**Reconheço e Ratifico**

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc.0152.2022.CPL.II.DL.0104.Dasis: Obj - Contratação emerg. p/serv. Hospitalares de radioterapia p/paciente deste Sismep: Firma: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda.. CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$ 20.962,01. Recife, 24 de março 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

2ªTA.CT.14/20-RG-19/22-RM Gestão Rec.Humanos- prorrog. pz. 24/03/22 a 23/03/23, 22NE93-R\$7.020,00, ref.22NE42, 22NE94-R\$2.620,02- ref.22NE43 (1ªPF) Anual R\$93.794,66,ref. itens 2 e 7 - Lote 2, do PL Nº 278.2018.CPPL-IV.PE.0185.2018-SAD, ARP.04/19-SAD; 3ªTA.CT.11/19-RG.20/22-SUPER ESTAGIO LTDA- .pz.01/04/22 a 31/03/23, 22NE41, R\$11.164,00, (1ªPF) reforço 22NE31, Anual R\$133.968,00, PL.0260.2018. CPPL-X-PE-0168/18, lotes 1 a 4 - ARP-31/18-SAD; 2ªTA. CT.09/20-RG-21/22- L.C.ARAÚO -prorrog. pz.01/04/22 a 31/03/23, 22NE131 R\$3.733,32,(1ªPF) ref.22NE65, Anual R\$44.799,84,P. LNº 006.2019.CPL.PE.005.PGE-PE;

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS**EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE ADESAO**

Termo de Adesão 001.2022.FFPG.001 ao Contrato Mater 001/ SAD/SEADM/2022. Contratante:Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: UPE – Campus Garanhuns. Objeto: Gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 16/03/22 até 15/03/23. Valor: R\$ 23.512,08. Garanhuns,16/03/22.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO PE-INTEGRADO Nº 0008.2022.CPL.PE.0006.SAD. OBJETO: Contratação de empresa especializada em infraestrutura de Datacenter de Tecnologia da Informação, para prestação de garantia de hardware IBM, com suporte no nível de falhas de funcionamento e atualização de firmware, em regime 24x7, por um período de 36 meses na sede da Secretaria de Administração do Estado de PR. Licitante Vencedor: PSS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 15.345.712/0001-10, Valor total do item: R\$ 112.000,00. Recife, 24/03/2022. Roberta Rocha Barros Coelho. Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Empresa: FORCE LINE IND. E COM. DE COMP. ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 03.762.480/0001-16: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 150/2017 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº ° 283.2016.II.II.PE.206.SEE, Decisão da SECOP, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o artigo 32 do Decreto Estadual nº 32.539/2008. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h as 12h e 13h as 17h. Recife, 23 de março de 2022. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO Nº 0047.2021.CCPLE-VI.PE.0043.SAD****TERMO DE SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

Em face da decisão judicial emanada nos autos do Mandado de Segurança nº 0134235-32.2021.8.17.2001, suspendo os efeitos da decisão proferida nos autos do processo licitatório em epígrafe, publicada no DOE em 03/12/2021, e todos os atos consequentes, sustando a adjudicação do objeto referente ao Lote 02 e suspendendo ainda o procedimento licitatório até o julgamento definitivo da apelação. **Rodrigo Silva Lages**, Gerente Geral de Governança em Licitações do Estado.

SECRETARIA DA CASA MILITAR**Extrato de Ata de Registro de Preço**

Ata de Registro de Preços nº 019/2021(3ª Pub.): Objeto: Registro de preço para eventual locação de veículos do tipo van, com motorista e com combustível, para deslocamento nos Estados das regiões Norte e Nordeste do Brasil; **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Assinatura:** 15/09/2021. **Empresa:** DORCAM EIRELI ME; **CNPJ** nº 19.946.727/0001-94. **Valor da Ata:** R\$ 31.130,00.

Ata de Registro de Preços nº 020/2021 (3ªPub.): Objeto: Registro de preço para eventual locação de veículos do tipo van, com motorista e com combustível, para deslocamento nos Estados das regiões Sudeste e Centro-oeste do Brasil); **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Assinatura:**21/09/2021. **Empresa:** MSTUR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME; **CNPJ:** 21.998.504/0001-12. **Valor da Ata:** R\$ 28.641,90.

Ata de Registro de Preços nº 021/2021(3ª Pub.): Objeto: Registro de preço para eventual locação de veículos do tipo van, com motorista e com combustível, para deslocamento nos Estados da região Sul do Brasil; **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Assinatura:** 15/09/2021. **Empresa:** RBR TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI; **CNPJ** nº 10.932.538/0001-98. **Valor da Ata:** R\$ 12.300, 00. Recife, 24 de março de 2022-Cel PM - Carlos José Viana Nunes-Chefe da Casa Militar.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2022, referente ao processo SEI nº 2000000025

AMBIENTES EIRELI, CNPJ n.º 14.788.219/0001-01, com um valor global de R\$ 27.976,64 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Recife, 23/03/2022. José Antonio Galvão – Presidente/Pregoeiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico, com fulcro no Art. 8º, do Decreto Estadual n.º 32.539/2008, o Processo n.º 0001.2022.CPL.PE.0001.SDSCJ.FEAS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA, A TÍTULO DE BENEFÍCIO EVENTUAL FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) DE CARÁTER PÚBLICO OU PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA CUSTEIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO E DE ENERGIA ELÉTRICA, DAS PESSOAS IDOSAS RESIDENTES DAS ILPIs, tudo de conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor da licitante: EDENRED SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS HYL A S.A., CNPJ n.º 59.158.642/0001-66, com uma taxa final de 0,00% (zero por cento). Recife, 24/03/2022. José Antonio Galvão – Presidente/Pregoeiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

1ª PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" TERMO DE FOMENTO 005/2021 - APEC - Associação Pernambucana de Cegos - APEC CNPJ/MF n.º 102.978.621/0001-70 ; OBJETO:Ampliação do auditório da Associação Pernambucana de Cegos, cuja sede social está localizada na Rua Conselheiro Silveira e Souza, 85, bairro do Cordeiro, Recife/PE ; VIGÊNCIA PRORROGADA ATÉ: 19/06/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I – CEL I

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, CEL I – CONCORRÊNCIA Nº 001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA TERRA ARMADA DO VIADUTO V2 – RAMAL DA COPA, RECIFE/PE. A CEL I torna público o julgamento da proposta de preços proferida no processo licitatório acima identificado. **CLASSIFICADA: CONSTRUTORA MASTER EIRELLI – EPP**, CNPJ n.º 10.698.641/0001-15; **DECLASSIFICADA: NÃO HOUVE**. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos do processo, devendo para tanto, ser mantidas gestões com a CEL I mediante contato pelo telefone: (81) 3181-3311 ou através do e-mail: cel@seduh.pe.gov.br. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação. Recife, 24/03/2022. Eduardo De Lima Rodrigues. Presidente da CEL I/ GGLIC – SEDUH/PE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CPLOSE

PL.021.2021.CC.018.2021. OBJETO: Construção de quadras poliesportivas nas escolas da GRE AGRESTE MERIDIONAL - LOTE 17, LOTE 18 e LOTE 19. **Empresas HABILITADAS:** AJP Engenharia Ltda (habilitada para os lotes 17 e 18), Octagon Empreendimentos Ltda (habilitada para os lotes 17 e 18), M&W Serviços de Construção e Reforma Ltda (habilitada para os lotes 17, 18 e 19), Plínio Cavalcanti & Cia Ltda (habilitada para os lotes 17, 18 e 19), Multicon Engenharia Ltda (habilitada para os lotes 17, 18 e 19), CPM Construtora Ltda (habilitada para os lotes 17, 18 e 19), IFC Engenharia Ltda (habilitada para os lotes 17 e 18), Soluções Serviços Terceirizados Ltda (habilitada para os lotes 17, 18 e 19) e Construtora SBM Ltda (habilitada para os lotes 17, 18 e 19). **Empresa INABILITADA:** Moura Empreendimentos Imobiliários Ltda. O prazo recursal se encontra aberto. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada para o dia 04/04/2022 às 15h00 a abertura dos envelopes de propostas de preços, no mesmo local indicado no preâmbulo do edital. Recife, 24 de março de 2022. FRANCIMILTON DOS SANTOS - Presidente da CPLOSE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GERÊNCIA TÉCNICA DE CONTRATOS

CT. Nº 027/2022. PRO SWIN ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO, MECÂNICOS, ELÉTRICO E DE INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 53.746.517/0001-90. Aquisição de sistema eletrônico para o Parque Aquático do Parque e Centro Esportivo Santos Dumont. VL.: R\$ 619.800,00. Vigência: 21/03/2022 a 16/09/2022. Ass.: 21/03/2022. CT. Nº 222/2021. DATEN TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 04.602.789/0001-01. Fornecimento de microcomputadores, monitores e notebooks, com garantia de 48 meses on-site, e webcams, com garantia de 12 meses tipo balcão. VL.: R\$ 22.653.139,44. Vigência: 17/03/2022 a 14/07/2022. Ass.: 17/03/2022.

Termo de Rerratificação ao contrato de aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO. Chamada Pública nº 001/2020: CT 090/2021. a) Retificação do Representante da Contratada. b) Retificação do valor total do instrumento contratual, onde se lê: R\$ 479.998,74 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Leia-se: R\$ 479.998,74 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). COOPFFEN. Assinatura: 22/03/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CPLOSE

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, acerca do julgamento final do recurso referente ao Processo Licitatório nº 017/2021 – Concorrência nº 014/2021, ficaram devidamente demonstrados que os argumentos da empresa WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

não têm fundamentos. Dessa forma, **RATIFICO** a deliberação da CPLOSE, julgando o recurso **IMPROCEDENTE**, razão pela qual a empresa WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA permanece **inabilitada**. A abertura dos envelopes de proposta de preço será no dia 04/04/2022 às 14h00. Recife, 24 de março de 2022. ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

Contrato nº 012/2022, **CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - SIRH**, CNPJ nº 32.535.558/0001-68. **CONTRATADA:** Engesur Consultoria e Estudos Técnicos Ltda CNPJ nº 33.104.175/0001-06. Objeto: Elaboração do Projeto Executivo de engenharia para restauração de rodovias no Lote 2, Sertão Central e Itaparica (PE-422, PE-507, PE-510, PE-520). Valor R\$ 2.437.941,91 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), vigência 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de Assinatura 18/03/2022. Recife, 24 de março de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2021, **CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - SIRH**. **CONTRATADA:** JBR Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 70 (setenta) dias, sendo a vigência no período de 29/04/2022 a 07/07/2022 e a execução no período de 30/12/2021 a 10/03/2022. Recife, 24/03/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

Contrato nº 007/2022, **CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - SIRH**, CNPJ nº 32.535.558/0001-68. **CONTRATADA:** JBR Engenharia Ltda. CNPJ nº 70.074.448/0001-35. Objeto: Elaboração do Projeto Executivo de engenharia para restauração e implantação de Rodovias Lote 4 Mata Norte e Agreste Setentrional (PE-040, PE-082, PE-088, PE-089, PE-121, PE-144, PE-145, PE-160). Valor R\$ 3.349.972,51 (três milhões trezentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), vigência 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de Assinatura 15/03/2022. Recife, 24 de março de 2022.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PL.0009.2022.CPL.PE.0002.SEJUDH - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos automotores novos do tipo HATCH, de acordo com a Deliberação nº 64/2008 do CONTRAN, para atendimento das necessidades da Central Integrada de Alternativas Penais da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH. Valor total de R\$ 132.740,00. Data da Sessão de Abertura: 07/04/2022, às 10 horas. O edital estará disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br e www.sjdh.pe.gov.br. Outras informações pelo e-mail: cpl@sjdh.pe.gov.br. Recife, 24/03/2022. Daniela Lumack Pinho César, Pregoeira.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021. PARTES: **Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade – SEMAS e Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH**. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do Acordo de Cooperação nº 002/2021, que previu a transferência de recursos da Compensação Ambiental no montante de R\$ 2.422.207,85, para a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, a fim de custear a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para produzir peças educativas, materiais educativos, didáticos e artísticos, bem como planejar, organizar e realizar atividades de arte-educação na área ambiental, direcionadas às Unidades de Conservação Estaduais. **VIGÊNCIA:** A partir de 01/04/2022 pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação pertinente, e mediante celebração de termo aditivo, por interesse mútuo das partes. Data de assinatura: 23/03/2022. JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR - Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022 – **CPL/SEMAS** – OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços de promoção de educação ambiental, através da produção de peças teatrais educativas, esquetes, materiais de apoio educativos e artísticos, criação de histórias ficcionais, jogos educativos, oficinas, kit de materiais ecologicamente corretos, cartazes para divulgação dos encontros, bem como a produção de conteúdos educativos e realização de atividades de arte-educação, direcionadas às Unidades de Conservação do Estado de Pernambuco, em diversas regiões geográficas, por período de 12 (doze) meses, com abertura marcada para o dia 12.05.2022, às 10:00horas.** As empresas interessadas poderão adquirir o Edital no horário de 08:00 às 13:00 horas, na sala da CPL/SEMAS, na Av. Cons. Rosa e Silva, nº 1339, Bairro Graças - Recife/PE. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.licitacoes.pe.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (81) 3184-7941/3184-7900. Trazer pen-driver. Recife, 24.03.2022 – Patrícia Lins Coelho Brandão- Presidente da CPL.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009.2022.CPL.PE.0005. **SEMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005.SEMAS** – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de perfuração e instalação de 01 (um) poço do tipo tubular destinado ao abastecimento de comunidades rurais, no município de Carnaíba. Valor estimado: R\$ 55.105,73.

Entrega das Propostas até 08/04/2022 às **09:00 horas**. Início da Disputa 08/04/2022 às **10:00 horas**. (Horário de Brasília). O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recife,24/03/2022. Patrícia Lins Coelho Brandão – Pregoeira Pública.

SECRETARIA DA MULHER

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005.2022.CEL.PE.0004.SEMUL - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço e apoio logístico dos eventos: realização da 2ª Edição do Prêmio Literário Anita Paes Barreto; Elaboração de produção de material didático e informativo sobre os direitos da mulher idosa (cartilha); realização do IV Fórum Estadual da Mulher Idosa, visando o fortalecimento do Comitê Interinstitucional Pró-Mulher Idosa - SecMulher/PE. Valor total estimado: R\$ **206.223,2062**. **Entrega das Propostas até 07/04/2022 às 09:00horas. Início da Disputa 07/04/2022 às 09:30horas.** (horário de Brasília). Edital disponível no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br. Outras Informações: (81) 3183-2969. Recife, 24.03.2022. Núbia Ribeiro, Pregoeira Pública – CEL/SECMULHER.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006.2022.CEL.PE.0005.SEMUL

- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviço e apoio logístico dos eventos: Campanha para enfrentamento a LGBTFobia; Encontros Regionais de Formação para Rede LGBT do Interior de PE; Seminários Regionais; Cursos de Qualificação Profissional e um Seminário Nacional de Lésbicas e Mulheres Bissexuais (SENALESBI) - SecMulher/PE. Valor total estimado: R\$ **312.050,2480**. **Entrega das Propostas até 07/04/2022 às 10:30horas. Início da Disputa 07/04/2022 às 11:00horas.** (horário de Brasília). Edital disponível no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br. Outras Informações: (81) 3183-2969. Recife, 24.03.2022. Núbia Ribeiro, Pregoeira Pública – CEL/SECMULHER.

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SECMULHER nº.002/2019–CONTRATADA: LOCALALPI ALUGUEL DE VEÍCULO LTDA.-EPP.CNPJ: 06.997.469/0001-23. Objeto:Prorrogação de Prazo: Por 12 (doze) meses, de 19/03/2022 até 18/03/2023.ValorAnual: R\$ 103.331,52.Recife,18/03/2022 – Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha – Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMOS ADITIVOS

4º T.A ao T. de Adesão nº 164/2014-FEM II/Município: Tacaratu / **Gestor:** SEPLAG/**Objeto:** reprogramação de PTM/**Valor total de R\$**191.700,58/**Assinado:** 11/03/2022.

2º T.A ao T. de Adesão nº 031/2015-FEM III/Município: Bom Conselho/**Gestor:** SEPLAG/**Objeto:** reprogramação de PTM/**Valor total de R\$** 1.368.708,80/**Assinado:** 24/03/2022.

1º T.A ao T. de Adesão nº 141/2015-FEM III/Município: Frei Miguelinho /**Gestor:** SEPLAG/**Objeto:** reprogramação de PTM/**Valor total de R\$**793.372,21/**Assinado:** 24/03/2022.

4º T.A ao T. de Adesão nº 139/2015-FEM III/Município: Tabira/**Gestor:** SEPLAG/**Objeto:** reprogramação de PTM/**Valor total de R\$** R\$ 982.800,45/**Assinado:** 24/03/2022.

14º T.A ao T. de Adesão nº 097/2015-FEM III/Município: Surubim /**Gestor:** SEPLAG/**Objeto:** reprogramação de PTM/**Valor total de R\$**72.577,23/**Assinado:** 24/03/2022.

12º T.A ao T. de Adesão nº 103/2014FEM II/Município: Macaparana/**Gestor:** SEPLAG/**Objeto:** inclusão de PTM/**Valor total de R\$**465.898,29/**Assinado:** 23/03/2022.

10º T.A ao T. de Adesão nº 059/2015-FEM III/Município: Riacho das Almas /**Gestor:** SEPLAG/**Objeto:** reprogramação de PTM/**Valor total de R\$** 94.983,83/**Assinado:** 24/03/2022.

11º T.A ao T. de Adesão nº 059/2015-FEM III/Município: Riacho das Almas/**Gestor:** SEPLAG/**Objeto:** reprogramação de PTM/**Valor total de R\$**58.863,95/**Assinado:** 24/03/2022.

3º T.A ao T. de Adesão nº 110/2015-FEMIII/Município:Passira/**Gestor:**SEPLAG/**Objeto:** reprogramação de PTM/**Valor total de R\$** 56.000,00/**Assinado:** 24/03/2022.

ERRATA

Em referência a publicação 27/11/2021, onde se lê: T de Adesão 036/2015, Leia-se T. de Adesão 074/2015. Em referência a publicação 23/09/2021, onde se lê: T de Adesão 064/2015, Leia-se T. de Adesão 015/2015.

SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO - PROC. nº.156/2021 - TP. nº. 007/2021 - Obj: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REPAROS NA FARMÁCIA PALMARES DA GERES III. Após a Proposta ser submetida à conferência da Gerência de Obras e Manutenção-GOM/SES/PE e da CPLC V, foi CLASSIFICADA e declarada VENCEDORA a empresa: JAIRO BARBOSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP., CNPJ nº 22.951.384/0001-60. Recife, 24/03/2022. Vasty Lino Cândido - Presidente/Pregoeira-CPLC V - SES/PE.

SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. Nº 009/2021 – INEX. Nº 001/2021 – OBJ: Cred. de pessoas jurídicas, prestadoras de Serviços de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as condições necessárias para a Prestação de SERVIÇOS NA ÁREA DE HEMOTERAPIA, para o fornecimento de hemocomponentes processados, liberados e modificados, conforme as normas de procedimentos em Hemoterapia, objetivando atender às necessidades da população assistida nos Hospitais Públicos e/ou Credenciados junto ao SUS, localizados no Recife e na Região Metropolitana do Recife, do Estado de Pernambuco, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS/PE. EMPRESA HABILITADA: **IHENE BANCO DE OSSOS E SANGUE DO NORDESTE LTDA** (CNPJ Nº **10.791.324/0001-49**). Recife, 24/03/2022. Maria Eugênia Araújo de Sá – Presidente CPLCI.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ARP CPLC.III

PROC.2287/2021.PREGÃO.0390/2021, OBJ. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR AÇÕES JUDICIAIS

E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO Emp.: UNI HOSPITALAR LTDA, ITEM 03 COTA PRINCIPAL 3 e COTA RESERVADA 3, no valor unitário para o respectivo Item R\$ 11,51 perfazendo o valor global de R\$ 94..888,44 Emp.: DROGAFONTE LTDA, ITEM 18 COTA PRINCIPAL 4, no valor unitário para o respectivo Item R\$ 235,90 perfazendo o valor global de R\$ 218.679,30, MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, ITEM 19 COTA RESERVADA 4, ITEM 35 COTA RESERVADA 5, no valor unitário para o respectivo Item R\$ 391,07 e R\$ 6,85 perfazendo o valor global de R\$ 89.970,11, JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 04 COTA PRINCIPAL 1, ITEM 27 COTA EXCLUSIVA 19, ITEM 28 COTA EXCLUSIVA 20, e ITEM 30 COTA EXCLUSIVA 22 no valor unitário para o respectivo Item R\$ 8,32, R\$ 1,46, R\$ 3,97 e R\$ 1,95 perfazendo o valor global de R\$ 79.497,06 Recife, 24/03/2022. Caio Eduardo Silva Mulatinho Sec. Exec de Adm e Fin/SEAF.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 1482.2021.CPLC-III.DL.1172.SES.FES-PE – OBJ: referente a aquisição de Medicamento NIVOLUMABE – concentração/dosagem 10 mg/ml, forma farmacêutica solução para perfusão, forma de apresentação frasco ampola com 4 mililitro, via de administração intravenosa e NIVOLUMABE – concentração/dosagem 10 mg/ml, forma farmacêutica solução para perfusão, forma de apresentação frasco-ampola com 10 mililitro, via de administração intravenosa para atender as necessidades da SES/PE, no valor global de R\$ 226.937,36,adjudicando seu objeto a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.998.982/0031-22. Recife, 24/03/2022. Everaldo José de Albuquerque Serpa – Presidente/ Pregoeiro CPLC-III.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 0948.2021.CPLC-III.DL.0759.SES.FES-PE – OBJ: referente aquisição de medicamento OPDIVO, princípio ativo NIVOLUMABE concentração/dosagem 10 MG/ML, frasco ampola 10 mililitro, afim de atender ações judiciais, no valor global de **R\$ 190.713,60** Recife, 24/03/2022. Everaldo José de Albuquerque Serpa – Presidente/Pregoeiro CPLC-III.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.0259/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº.0027/2022 – OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER TODA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. | V. total est. R\$ 108.864,0000 | Recebimento das Propostas Até: 08/04/2022, às 10h00min | Abertura das Propostas: 08/04/2022, às 10h05min | Início da disputa: 08/04/2022, às 10h10 | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 24/03/2022. Vasty Lino Cândido. Presidente/Pregoeira – CPLC V.

SECRETARIA DE SAÚDE

Av. de Dispensa - Processo nº. 0590/2022 - Dispensa de Licitação nº. 0499/2022 OBJ: COMPRA DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO BLINATUMOMABE 38,5 MCG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA, ATENDENDO A DEMANDA DA GCJ/NAJ-SES/PE.. | V. total est. R\$ 364.143,0000 | Recebimento das Propostas Até: 30/03/2022, às 11h00min | o Termo de Referência na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 24/03/2022. Vasty Lino Cândido – Presidente/Pregoeira – CPLC - V.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.0255/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº.0024/2022 – OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR AÇÕES JUDICIAIS DA SES/PE. | V. total est. R\$ 122.289,0396 | Recebimento das Propostas Até: 12/04/2022, às 10h00min | Abertura das Propostas: 12/04/2022, às 10h05min | Início da disputa: 12/04/2022, às 10h10 | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 24/03/2022. Vasty Lino Cândido. Presidente/Pregoeira – CPLC V.

SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação CPLC I- SES/PE, torna público o resultado do julgamento da PROPOSTA DE PREÇO do Processo nº 0148/2021, Tomada de Preço nº 006/2021, Obj: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CENTRO DE IMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA (HDM). Após a conferência, pelo setor de engenharia e por esta comissão, foi **CLASSIFICADA** e declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA PRIME**, CNPJ Nº 27.848.815/0001-81. Recife, 24 de março de 2022. Maria Eugênia Araújo de Sá- Presidente/Pregoeira - CPLC I- SES/PE.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº 0112/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022 - OBJ: **FORNECIMENTO DE KIT PAPANICOLAU E AGULHA DE INSULINA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO** | V. total est. R\$ **41.745,0000** | Recebimento das Propostas Até: 07/04/2022, às 10h00min | Abertura das Propostas: 07/04/2022, às 10h10min | Início da Disputa: 07/04/2022, às 10h20min. | O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 24/03/2022. Lindomar Lopes da Silva - Presidente/Pregoeira CPLC.VI.

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº 0164/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022 – OBJ: **FORNECIMENTO DE SERINGAS E AGULHAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA VACINAÇÃO DO PROGRAMA DE**

IMUNIZAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO | V. total est. R\$ 5.221,447,2031 | Recebimento das Propostas Até: 08/04/2022, às 14h00min | Abertura das Propostas: 08/04/2022, às 14h10min | Início da Disputa: 08/04/2022, às 14h20min. | O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegradado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 24/03/2022. Lindomar Lopes da Silva - Presidente/Pregoeira CPLC.VI.

AV. DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 0180/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022 - OBJ: **AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO COVID 19, DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO** | V. total est. R\$ 8.639.458,1600 | Recebimento das Propostas Até: 07/04/2022, às 14h00min | Abertura das Propostas: 07/04/2022, às 14h10min | Início da Disputa: 07/04/2022, às 14h20min. | O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegradado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 24/03/2022. Lindomar Lopes da Silva - Presidente/Pregoeira CPLC.VI.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE ADITIVO

1º T.A. ao CT nº 020/2021; CTDA: WM CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA EPP. Objeto: As prorrogações dos prazos de vigência e execução por 04 (quatro) meses; Vigência a contar de 30/05/2022 até 29/09/2022; Execução a contar de 30/03/2022 até 29/07/2022; Data da assinatura: Olinda, 21/03/2022; **José Carlos de Moraes Guerra** – Secretário Executivo de Infraestrutura.

Publicações Municipais

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AEAET

AVISOS DE REGISTROS DE DIPLOMAS. Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST – Mantenedora: Autarquia Educacional de Serra Talhada – AEAET – CNPJ: 11.115.001/0001-33, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pela Universidade de Pernambuco – UFPE, 23 (vinte e três) diplomas no período de 14/03/2022 a 21/03/2022, no seguintes livros de registro e sequências numéricas: LETRAS00016 e 00017 – Registro nº127 ao 144, 269 e 270; Livro – HISTO00010 – Registro nº691 e 786; Livro – MATEM00006 – Registro nº 09 e 130; Livro – BIOL000012 – Registro nº210 e 397; Livro – CIENC00008 – Registro nº700; Livro – GEOGR00007 – Registro nº708, 709, 710 e 775; Livro – PEDAGOGIA00019 – Registro nº 616. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço (<https://www.aeset.edu.br>). Serra Talhada, 24 de março de 2022. José Damião Lima de Medeiros – Diretor-Presidente.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO

TOMADA DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO

AVISO DE LICITAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação – CPL faz saber aos interessados, que se encontra disponível o Edital do Processo Licitatório nº 007/2022. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022 - Tipo: Menor Preço Global. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMAPA (ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA DE ANDRADE), compreendendo revisão geral da cobertura, construção de pátio coberto, recuperação/reconstrução de pisos, revestimento cerâmico na fachada e paredes, pintura, substituição de esquadrias e portas, implantação de cobogós, instalações elétricas, instalação de bancadas, reparos e reforços estruturais, instalação de ferro de PVC, revisões e adequação das instalações hidrossanitárias, melhoria do aspecto e segurança dos muros e áreas externas, construção de novos banheiros e ampliação da cozinha, nos padrões estabelecidos no Projeto Básico. Valor máximo aceitável: R\$ 547.333,17 (quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos). A sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento de habilitação e propostas dar-se-á no próximo dia 12 de abril de 2022 às 10h00min, através de VÍDEO CONFERÊNCIA, em conformidade com o Decreto nº 058/2021 de 01 de setembro de 2021. O edital poderá ser obtido na CPL, situada na prefeitura municipal de Condado-PE ou através do e-mail cplcondadope@gmail.com. Mais informações: telefone 81-3642-1031. Condado, 24 de março de 2022. Manuel Soares de Lucena Neto – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

AVISO DE CONCURSO

AVISO DE EDITAL- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO- PE, torna público que será realizado através do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco- IAUPE, o **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO – PE**. As inscrições serão realizadas no período de 25/03/2022 até 24/04/2022, exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico: www.upenet.com.br. O Edital, parte integrante deste aviso, contendo normas e procedimentos, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 25 de março de 2022, no endereço eletrônico acima referido. Bom Conselho, 25 de março de 2022. João Lucas da Silva Cavalcante-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/FMS/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/FMS/2021. Aquisição de 02 aparelhos de ultrassonografia para a Maternidade Mãe Lídia e para o Centro de Diagnóstico e Imagem do Ipojuca - CDI. VALOR: R\$ 441.401,12. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 25/03/2022 às 08h00min até o dia 08/04/2022 às 10h30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/04/2022 às 10h30min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08/04/2022 às 11h00min, os horários são

de Brasília. A retirada do edital será exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br, número 929631 e a formalização de consultas e as respectivas respostas, serão feitas através do próprio sistema no campo "mensagens", no link correspondente a este edital. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, Ipojuca-PE, 24/03/2022. **MANÚCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*) (**) (***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Sessão com transmissão por videoconferência pelo link:

meet.google.com/kiu-ktab-nce
A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/PMI-SME/2022. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 001/PMI-SME/2022.** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de conclusão das unidades de ensino básico – Creches Pró Infância, Padrão FNDE, nos Distritos de Camela e Nossa Senhora do Ó, no Município do Ipojuca.

Esta CPL declara: **HABILITADA:** REAL ENERGY LTDA CNPJ 41.116.138/0001-38. Diante do resultado do julgamento, fica designada a sessão de abertura da proposta de preços para o dia 28/03/2022 às 09h30min. Ipojuca-PE, 24/03/2022. **CPL IPOJUCA (*) (**) (***)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 055/PMI-SEINFRA/2021. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 003/PMI-SEINFRA/2021. Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de pavimentação e urbanização da Avenida dos Pescadores e contorno com a Rua Flamboyant, no Distrito de Serrambi no município do Ipojuca/PE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. **JUSTIFICATIVA:** O presente ato de anulação se deu pela constatação do não atendimento da previsão legal disposta no inciso I, do art. 21, da Lei nº 8.666/1993. Considerando que o objeto da presente licitação é financiado com recursos federais, e que o aviso do certame não foi publicado no Diário Oficial da União. Outras informações podem ser obtidas na Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 1º Andar, Centro, Ipojuca ou através do Fone: (81)3551-2005/ 1156/ 1147/ 1296 ramal 213, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.ipojuca@gmail.com, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Ipojuca/PE, 24/03/2022. **GIULIANA LINS CAVALCANTI** – Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras (*) (**) (***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-FMS-2022

A Prefeitura Municipal do Ipojuca, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS (FMS), por meio deste chamamento público, informar que pretende **contratar empresa para fornecimento de OPMAL – ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e anexos, disponibilizados no Portal da Transparência constante no site eletrônico www.ipojuca.pe.com.br. Os interessados deverão enviar suas propostas e documentação necessária as 09hs do dia 19/04/2022, na Comissão Permanente de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 1º Andar, Ipojuca, PE, CEP 55590-000, Telefone: (81) 3551-1147 / 3551-1156 / 3551-1296 / 3551-2005. **MANÚCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*) (**) (***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

Sessão com transmissão por videoconferência pelo link: meet.google.com/kfk-bsky-mph
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/PMI-SEINFRA/2022. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 002/PMI-SEINFRA/2022. Contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e requalificação dos sistemas de abastecimento d'água, existentes nos Distritos de Ipojuca Sede, Camela, Nossa Senhora do Ó, Serrambi e Porto de Galinhas, no Município do Ipojuca/PE. VALOR: R\$ 4.459.362,12. LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 27/04/2022 às 10h00min, na Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 1º andar, Centro, Ipojuca, PE, CEP 55.590-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Site do Município: www.ipojuca.pe.gov.br Portal da transparência/Licitação. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, Ipojuca-PE, 24/03/2022. **GIULIANA LINS CAVALCANTI** – Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras (*) (**) (***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/FMS/2021-PROCESSO Nº: 027/2021 CPL Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de lavanderia industrial e processamento de enxoval hospitalar com a prestação de serviços de recolhimento, transporte, pesagem, classificação da roupa suja, lavagem em lavadoras com barreiras, secagem, calandragem co dobradura simples, classificação final, embalagem e entrega dos kits de roupas limpas nas Unidades de Saúde **CONTRATADO:** LAVEBRAS GESTÃO TÊXTEIS S/A CNPJ: 06.272.575/0048-03 VALOR: R\$ 324.000,00 Ipojuca, 02/12/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*) (**) (***)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 024/FMS/2018 – PROCESSO Nº: 042/2018. A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com termo inicial em 08 dezembro de 2021 e termo final em 07 de dezembro de 2022, a fim de dar continuidade na execução dos serviços contratados. **CONTRATADO:** R MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 05.991.790/0001-38 Ipojuca, 07/12/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*)
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 001/PMI-SMAD/2020-PROCESSO Nº 001/2020. CPL. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 09 de janeiro de 2022 e termo final em 08 de janeiro de 2023, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO:**

THEODOMIRO JOSÉ CAMARGO DA SILVA CPF 398.504.804-59 Ipojuca 07/01/2021 **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO** – Secretário Municipal de Administração (*)
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 049/PMI-SMF/2020-PROCESSO Nº 201/2019. CPL. A prorrogação contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 20 de março de 2022 e termo final em 19 de março de 2023; reajuste contratual de aproximadamente 10,66%, a fim de dar continuidade ao serviço contratado. **CONTRATADO:** TINUS INFORMÁTICA LTDA CNPJ 35.408.525/0001-45. Ipojuca 17/03/2022 **AKEMI IVAIA MORIMURA GARRIDO** – Secretária Municipal de Finanças (*) (**) (***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

RESULTADO FINAL – FASE DE PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA NACIONAL 020/2021

O Município de Petrolina/PE, por meio da CPL, torna público o resultado – Fase de proposta de Preço – Concorrência Nacional nº 020/2021 – Empresa com proposta classificada e declarada vencedora: Liga Engenharia Ltda. Valor: R\$ 4.225.262,65. Petrolina, 23.03.2022. Carla Modesto – CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCO

O Fundo Municipal de Saúde de Bodocó/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 033/2022 – Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Tipo: Fornecimento. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em geral, injetáveis controlados, hipertenso e diabético para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó/PE. Valor estimado: R\$ 3.713.601,80. Abertura da sessão no Site <https://bnc.org.br/> no dia 06.04.2022 às 08:30min. Recebimento das propostas: até dia 06.04.2022 às 08h00min. Informações e aquisição de Editais e anexos podem ser obtidos no site <https://bnc.org.br/> e bodoco.pe.gov.br ou no endereço da sessão, Avenida Floriano Peixoto, 78, Centro, CEP nº 56.220.000 – Bodocó – PE. Fone/fax nº (87) 3878 1156 – 3878. Bodocó/PE, 24 de março de 2022, Walter Alencar Junior, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Educação e Fundo Municipal de Assistência Social. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 24/03/2022 às 08:00h. Limite para acolhimento das propostas: dia 06/04/2022 às 08:00h. Início da sessão de disputa: dia 06/04/2022 às 10:00h. Valor Global Estimado: R\$ 1.165.939,23. Referência de tempo: *horário de Brasília* - O edital completo será disponibilizado exclusivamente na internet no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações e Edital: Junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 13:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, Fone:(87)3782-1181, e-mail saloalicitacao@gmail.com. Saloá, 24/03/2021. RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO - Pregoeiro

Publicações Particulares

ALTO JAURU ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77 - NIRE 26.300.017.911
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará em 04/04/2022, às 11h30min, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, para apreciar a alteração do modo e local em que deverão ser realizadas as publicações determinadas pela Lei n.º 6.404/76, com a consequente alteração do Estatuto Social. Recife/PE, 23/03/2022. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Diretor Presidente Executivo.

CORREDEIRAS ENERGÉTICA S/A

CNPJ/MF n.º 07.950.541/0001-20 - NIRE 26.300.016.290
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará em 04/04/2022, às 10h30min, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, para apreciar a alteração do modo e local em que deverão ser realizadas as publicações determinadas pela Lei n.º 6.404/76, com a consequente alteração do Estatuto Social. Recife/PE, 23/03/2022. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Diretor Presidente Executivo.

USINA VELHA ENERGÉTICA S/A.

CNPJ/MF n.º 07.950.665/0001-05 - NIRE 26.300.016.231
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará em 04/04/2022, às 11h00min, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, para apreciar a alteração do modo e local em que deverão ser realizadas as publicações determinadas pela Lei n.º 6.404/76, com a consequente alteração do Estatuto Social. Recife/PE, 23/03/2022. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Diretor Presidente Executivo.

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA

Extrato De Relatório De Execução Físico-Financeiro - Exercício 2020; Nome: Fundação Manoel Da Silva Almeida – Hospital Ermírio Coutinho; CNPJ: 09.767.633/0003-66; Nome do Parceiro público: Estado de Pernambuco – SES; Valor estipulado no contrato de Gestão: R\$ 22.323.312,78; Data de assinatura e término do contrato de Gestão: 17/11/2011 a 17/11/2021; Execução Físico-Financeira; Meta de 110.400 consultas anuais de urgência e emergência. - Realizado: 91.663 atendimentos.; Meta de 8.400 consultas anuais ambulatorial. - Realizado: 7.860 atendimentos.; Meta de 2.880 saídas hospitalares - Realizado: 3.403 atendimentos.; 1- Meta de Qualidade: Apresentação de autorização de internação hospitalar - Realizado: Acima de 90%; 2- Meta de Qualidade: % de declaração de diagnósticos secundários – Realizado - Acima de 90%; 3- Meta de Qualidade: Taxa de identificação da origem do paciente – Realizado: 100%; 4- Pesquisa de satisfação: 100%; 5- Resolução de queixas: 100% resolvidas; 6- Taxa de cesarianas em primíparas: 27,74%; 7- Proporção de 100% para investigação de óbitos maternos: 0; 8- Proporção de 100% para investigação de óbitos fetais: 100% analisados; 9- Proporção de RN vacinados com BCG e Hepatite B: 99,79% vacinados; 10- Controle da taxa de Infecção Hospitalar: 0; Recurso Financeiro do Contrato de Gestão do Exercício; Valor repassado no Exercício: R\$ 22.323.312,78; Aplicações Financeiras: R\$ 5.606,06; Despesa Total do Exercício: R\$ 23.913.589,73; Saldo do Contrato de Gestão no Exercício: R\$ (1.584.670,89); E receita para investimento: R\$ 263.166,67; Luiz Alberto Pereira de Araújo: Superintendente da FMSA; Francisco José Madeiro Monteiro - Diretor Geral – HEC; Fonte: PCF - Planilha Contábil Financeira / SES - Secretaria de Saúde.

TAPIRAPUÁ ENERGÉTICA S/A

CNPJ/MF n.º 07.950.642/0001-09 - NIRE n.º 26.300.016.222
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará em 04/04/2022, às 10h00min, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, para apreciar a alteração do modo e local em que deverão ser realizadas as publicações determinadas pela Lei n.º 6.404/76, com a consequente alteração do Estatuto Social. Recife/PE, 23/03/2022. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Diretor Presidente Executivo.



Cepe Digital:

para quem coloca segurança em primeiro lugar.

É totalmente digital



Comprova a autenticidade



Permite a troca de documentos com sigilo e integridade do conteúdo



Você já ouviu falar em certificado digital? Ele funciona como uma carteira de identidade eletrônica que garante a total segurança da pessoa ou da empresa que o utiliza durante transações feitas pela internet, evitando fraudes e falsificações.

Contrate agora e use a modernidade em favor da proteção dos seus dados.

Informações e agendamento:
(81) 3183-2720 | (81) 3183-2721 | (81) 3183-2722 | cepe.com.br

